

Elton Ferreira de Araújo

O PERFIL SOCIAL DOS TRABALHADORES DO LAZER: uma abordagem à luz das diretrizes do Programa de Esporte e Lazer da Cidade em Groaíras – CE.

Belo Horizonte

Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG

2018

Elton Ferreira de Araújo

O PERFIL SOCIAL DOS TRABALHADORES DO LAZER: uma abordagem à luz das diretrizes do Programa de Esporte e Lazer da Cidade em Groaíras – CE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Lazer.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Ana Cláudia Porfírio Couto

Belo Horizonte

Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG

2018

A658p Araujo, Elton Ferreira de
2015 O perfil social dos trabalhadores do lazer: uma abordagem à luz das diretrizes do Programa de Esporte e Lazer da Cidade em Groaíras – CE. [manuscrito] / Elton Ferreira de Araújo – 2015.
125f., enc.:il.

Orientadora: Ana Cláudia Porfírio Couto

Mestrado (dissertação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Bibliografia: f. 115-121

1. Lazer – Aspectos sociais – Teses. 2. Políticas públicas - Teses. 3. Trabalhadores – Teses. I. Couto, Ana Cláudia Porfírio. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. III. Título.

CDU: 379.8

Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário Danilo Francisco de Souza Lage, CRB 6: nº 3132, da Biblioteca da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG.



ATA DA 131ª DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

ELTON FERREIRA DE ARAÚJO

Às 09h00min do dia 05 de julho de 2018 reuniu-se na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG a Comissão Examinadora de Tese, indicada pelo Colegiado do Programa para julgar, em exame final, o trabalho “O PERFIL SOCIAL DOS TRABALHADORES DO LAZER: uma abordagem à luz das diretrizes do Programa de Esporte e Lazer da cidade de Groátras - CE”, requisito final para a obtenção do Grau de Mestre em Estudos do Lazer. Abrindo a sessão, a Presidente da Comissão, Profa. Dra. Ana Cláudia Porfírio Couto, após dar a conhecer aos presentes o teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra para o candidato, para apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores, com a respectiva defesa do candidato. Logo após, a Comissão se reuniu, sem a presença do candidato e do público, para julgamento e expedição do resultado final. Foram atribuídas as seguintes indicações:

Membros da Banca Examinadora	Aprovado	Reprovado
Profa. Dra. Ana Cláudia Porfírio Couto (Orientadora)	X	
Prof. Dr. Coriolano Pereira Rocha Júnior (UFBA)	X	
Prof. Dr. Hélder Ferreira Isayama (UFMG)	X	

Após as indicações o candidato foi considerado: APROVADO

O **resultado final** foi comunicado publicamente, para o candidato pela Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ATA que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2018.

Profa. Dra. Ana Cláudia Porfírio Couto

Prof. Dr. Coriolano Pereira Rocha Júnior

Prof. Dr. Hélder Ferreira Isayama

*“Ninguém ignora tudo. Ninguém sabe tudo.
Todos nós sabemos alguma coisa.
Todos nós ignoramos alguma coisa.
Por isso aprendemos sempre”.*
Paulo Freire

AGRADECIMENTOS

A Deus, por me tornar um batalhador e sonhador, o que me possibilitou a realização de mais um sonho e por me fazer acreditar e lutar por dias melhores;

À minha família pelos valores e ensinamentos transmitidos ao longo da vida, contribuindo para me tornar a pessoa que sou;

À minha mãe Irislete, a maior inspiração em quem me apoiei para que conseguisse chegar onde estou hoje. Eu amo você;

À orientadora Prof^a. Dr^a. Ana Cláudia Porfírio Couto, pessoa em quem deposito imensa admiração e respeito. Grande exemplo de profissional, de mãe, e a maior mão amiga que encontrei nessa jornada. A você meus mais sinceros e honrosos agradecimentos, seus auxílios foram essenciais;

Ao Prof. Dr. Helder Ferreira Isayama, por aflorar em mim, por meio de seus trabalhos, suas investigações, suas explanações e suas reflexões, o desejo de seguir a linha de pesquisa de formação e atuação voltada para a área do lazer. Obrigado por servir de referência e por me auxiliar nesse processo;

Ao Prof. Dr. Coriolano Pereira Rocha Junior, por ter aceitado o convite para avaliar meu projeto de pesquisa e a dissertação, compartilhando comigo seus conhecimentos e suas reflexões. Grato pela sua honrosa colaboração;

Ao Prof. Dr. Cléber Augusto Gonçalves Dias, por ter contribuído para a minha formação na disciplina lecionada no Programa, e por ter aceitado participar desse momento tão especial de finalização. Pessoa por quem sinto grande apreço e que, através das suas produções, me incentivou nesse processo. Muito obrigado, grande Clebão;

À Prof^a. Dr^a Sheylazarth Presciliana Ribeiro, por ter sido uma amiga que me orientou e ajudou nesse processo. Uma pessoa admirável que contribuiu significativamente nas ações em que participamos juntos. Meu muito obrigado!

À Prefeitura de Groaíras e a todos os participantes da pesquisa de campo, por terem se disponibilizado para participar deste estudo. A cordialidade e colaboração de vocês foi imprescindível para o desenvolvimento dos estudos do lazer em geral. Sem vocês, nada faria sentido, nada existiria, muito obrigado!

Ao Grupo de Estudos de Sociologia e Pedagogia do Esporte e do Lazer (GESPEL) da UFMG, minha família em Belo Horizonte. Grupo composto por pessoas inspiradoras,

companheiras e amigas. A vocês meu muito obrigado! Cada contribuição, cada detalhe foi primordial.

Aos amigos e amigas de turma do mestrado, vocês contribuíram bastante para o meu crescimento enquanto pesquisador em formação. Cada palavra, cada sugestão e as demais participações foram essenciais.

À CAPES, que oportunizou a minha permanência no programa e pelo consequente apoio dado, como bolsista.

RESUMO

O Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC foi criado no ano de 2003 pelo Ministério do Esporte, pela perspectiva da promoção e atendimento do direito social ao lazer, assim estipulado pela Constituição Federal do Brasil, no seu artigo sexto. Com o objetivo de democratizar o acesso ao esporte e lazer em território nacional, esse programa social foi formulado para a assistência do público generalizado, privilegiando, no entanto, a população em condições de vulnerabilidade social, que por suas condições socioeconômicas, possuem limitações de acesso a esse fenômeno social. Considerando que o lazer foi elevado a um patamar diferenciado, ao qual se depositou o sentido de descanso, de divertimento, de qualidade de vida, de desenvolvimento pessoal e, até mesmo, de oportunidade de trabalho. Partindo dessa compreensão, aos trabalhadores do PELC, atribui-se determinada relevância, visto que são esses sujeitos os responsáveis por fazer o Programa acontecer de fato. O objetivo deste estudo, então, consiste em analisar o perfil social dos sujeitos atuantes no Programa de Esporte e Lazer da Cidade no município de Groaíras - CE. Para tanto, realizei uma pesquisa descritiva de abordagens qualitativa e quantitativa, partindo da análise das diretrizes do Programa e aplicação de questionário socioeconômico aos trabalhadores atuantes no convênio vigente no município citado, o que possibilitou uma interlocução entre os dados coletados e as premissas das diretrizes, que foram considerados sob três eixos de análise: aspectos socioeconômicos, experiência profissional e formação. Como resultado, destaco que os trabalhadores atuantes no PELC-Groaíras possuem características socioeconômicas semelhantes, e visualizam no Programa a oportunidade de aquisição de experiência profissional e formação para atuação na área do lazer. A maior parte dos trabalhadores já havia atuado em programas e/ou projetos de esporte e lazer, indicando possuir experiência para atuação nas funções que ocupam, estando assim em conformidade com as indicações das diretrizes. O mesmo fator foi encontrado para o aspecto da formação, constatando que a maioria dos atores possuíam características similares ao que está estabelecido nas diretrizes do Programa considerando a formação institucional e de trajetória de vida desses sujeitos.

Palavras-chave: Perfil social. Trabalhadores do PELC-Groaíras. Diretrizes implementadoras PELC.

ABSTRACT

The City Sports and Leisure Program was created in 2003 by the Ministry of Sports, with a view to promoting and serving the social right to leisure, as stipulated by the Federal Constitution of Brazil, in its sixth article. With the objective of democratizing access to sports and leisure in the national territory, this social program was formulated to assist the general public, favoring, however, the population in conditions of social vulnerability, which due to their socioeconomic conditions, have limitations of access to this social phenomenon. Considering that leisure has been raised to a different level, to which has been deposited the sense of rest, fun, quality of life, personal development and even opportunity for work. Based on this understanding, the PELC workers are given a certain relevance, since it is these subjects who are responsible for making the Program happen in fact. The objective of this study is to analyze the social profile of the subjects involved in the City Sport and Leisure Program in the municipality of Groaíras - CE. In order to do so, I carried out a descriptive research of qualitative and quantitative approaches, starting from the analysis of the program guidelines and the application of a socioeconomic questionnaire to the workers working in the agreement in force in the city, which allowed an interlocution between the data collected and the premises of the guidelines, which were considered under three axes of analysis: socioeconomic aspects, professional experience and training. As a result, I emphasize that the workers working in CSLP-Groaíras have similar socioeconomic characteristics, and visualize in the Program the opportunity to acquire professional experience and training to work in the leisure area. Most of the workers had already worked in sports and leisure programs and / or projects, indicating that they have experience to perform their duties and are in compliance with the guidelines. The same factor was found for the training aspect, noting that most of the actors had indications consistent with what is established in the guidelines, considering the institutional formation and life trajectory of these subjects.

Keywords: Social profile. Workers of CSLP-Groaíras. Implementing guidelines CSLP

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Organização temporal de estruturação e execução do PELC pelas diretrizes 2014.....	36
Quadro 2 – Composição e período de atuação dos recursos humanos de um convênio do PELC.....	38
Quadro 3 – Responsabilidades das entidades em um convênio PELC diretrizes 2014.....	39
Quadro 4 – Tipologia e objetivos dos eventos assistemáticos x Nº de beneficiados x Periodicidade de ocorrência.....	46
Quadro 5 – Definição dos componentes do IDH.....	54
Quadro 6 – Dimensões componentes do IVS.....	57
Quadro 7 – Módulos de formação do PELC.....	67
Quadro 8 – Qualificação profissional nas diretrizes PELC.....	72
Quadro 9 – Comparativo do IDH dos municípios de Fortaleza, Sobral e Groaíras.....	80
Quadro 10 – Comparativo do IVS dos municípios de Fortaleza, Sobral e Groaíras.....	81
Quadro 11 – Oficinas de esporte e lazer do PELC-Groaíras.....	83
Quadro 12 – Dados gerais dos trabalhadores do lazer	85
Quadro 13 – Aspectos socioeconômicos dos trabalhadores do PELC-Groaíras.....	89
Quadro 14 – A escolaridade e formação para o lazer dos trabalhadores do PELC-Groaíras.....	104

LISTAS DE FIGURAS E GRÁFICOS

Figura 1 – Primeiras cidades de implantação dos núcleos de esporte e lazer do PELC.....	30
Figura 2 – Faixas para classificação do IDH	55
Figura 3 – Faixas do IVS.....	59
Figura 4 – Localização geográfica de Groaíras-CE.....	78
Gráfico 1 – Rendimento mensal dos trabalhadores do PELC-Groaíras	91
Gráfico 2 – A escolaridade dos trabalhadores do PELC-Groaíras.....	102

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC	Acre
CADÚNICO	Cadastro Único
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CHA	Conhecimentos, Habilidades e Atitudes
CE	Ceará
CF	Constituição Federal
COEP	Comitê de Ética em Pesquisa
EaD	Educação a Distância
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IGD-M	Índice de Gestão Descentralizada Municipal
IIT	Índice de Independência Tributária
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
IVS	Índice de Vulnerabilidade Social
MA	Maranhão
ME	Ministério do Esporte
MG	Minas Gerais
MT	Mato Grosso
NUCA	Núcleo de Criança e Adolescente
ONG	Organização Não Governamental
PA	Pará
PE	Pernambuco
PELC	Programa de Esporte e Lazer da Cidade
PIB	Produto Interno Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
Pronasci	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
PST	Programa Segundo Tempo
RJ	Rio de Janeiro
RO	Rondônia
RS	Rio Grande do Sul
SC	Santa Catarina
SESPORTE	Secretaria do Esporte
SICONV	Sistema de Convênios
SNDEL	Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer
SPSS-IBM	<i>Statistical Package for the Social Sciences</i>
TVS	Taxa de Vulnerabilidade Social

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 Aproximações e entendimentos iniciais.....	14
1.2 Os caminhos, trajetórias e ações da pesquisa: os procedimentos metodológicos.	17
2 “O lazer vai tomar conta da cidade e a cidade vai tomar conta do lazer”: o Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC	23
2.1 O PELC, o direito social ao lazer e a (des)igualdade de acesso.....	27
2.2 A gestão social do Programa de Esporte e Lazer da Cidade.....	34
2.3 As barreiras sociais para o lazer e a gestão local do PELC.....	43
3 O PERFIL SOCIAL DOS TRABALHADORES DO PELC: uma abordagem à luz das diretrizes do Programa	50
3.1 Perfil social: indicadores e identidade social.....	51
3.2 As diretrizes PELC e o perfil social para os trabalhadores do lazer.....	61
3.3 “...Gente não nasce pronta e vai se desgastando; gente nasce não pronta, e vai se fazendo.”: o processo de formação no Programa de Esporte e Lazer da Cidade.....	65
3.3.1 Qualificação profissional e as diretrizes PELC: interfaces do perfil social dos trabalhadores do lazer.....	71
4 TRABALHADORES DO PELC-GROAÍRAS E AS DIRETRIZES 2014: aproximações e distanciamentos	77
4.1 O PELC-Groaíras	77
4.2 O perfil social dos trabalhadores do lazer no PELC-Groaíras.....	86
4.3 Experiência profissional dos trabalhadores do PELC-Groaíras.....	96
4.4 A formação dos trabalhadores do PELC-Groaíras.....	101
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	108
REFERÊNCIAS	114
APÊNDICE	121

1 INTRODUÇÃO

O processo de transformação global, atrelado ao desenvolvimento do sistema capitalista, foi capaz de instituir revoluções nas diferentes dimensões sociais, influenciando a forma de viver das pessoas. O modo de produção e o desenvolvimento desenfreado da tecnologia e da globalização, por exemplo, atribuíram ao mundo moderno novas tendências, novos interesses e significados diversos à vida em sociedade.

Diferentes demandas, desejos e necessidades foram se incorporando à realidade dos indivíduos, fazendo surgir o interesse por novas experimentações advindas da vida nas cidades. A busca por segurança, trabalho, saúde e educação, por exemplo, tornaram-se prioridade para se viver sob o novo modelo social do qual o indivíduo contemporâneo passou a fazer parte.

Essa configuração, no entanto, passou a se caracterizar pelo excesso de responsabilidades, preocupações, *stress* e atribuições de diversas ordens, que são geradas, na maioria das vezes, pelo dinamismo social ao qual as pessoas se submetem na atualidade. Esta situação, por sua vez, possui correlação com a ideologia de supervalorização do trabalho, contribuindo para a constituição de uma sociedade deficitária em relação à qualidade de vida e do bem-estar dos indivíduos, pelo desgaste físico e mental a que tendem a se submeter.

Assim, o lazer, que no processo de desenvolvimento histórico da sociedade, fora avaliado enquanto algo negativo e sem importância, pode assumir, nesse contexto, o significado de uma ferramenta capaz de contribuir para uma suposta aquisição de uma vida com qualidade, em associação às responsabilidades das pessoas.

No entanto, a mercantilização advinda da instauração do sistema econômico vigente, possibilitou a transformação de bens e serviços em elementos consumíveis, restringindo e/ou dificultando o acesso das pessoas às práticas de lazer, podendo privilegiar aquelas com plenas condições financeiras.

Considerando, então, que o lazer é um direito social no Brasil, devendo ser garantido a todos os cidadãos de forma igualitária e democrática (BRASIL, 1988), abordo, nas linhas que decorrem, o fenômeno do lazer, destacando suas aproximações sociais para o entendimento da constituição de políticas de intervenção inerentes à nova configuração social às quais as pessoas estão submetidas.

Nessa perspectiva, destaco o Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC, para uma compreensão de como essa política pública está configurada para a promoção

do direito ao lazer. De modo geral, o PELC foi concebido para o atendimento do direito social ao lazer dos brasileiros, para o qual está projetado estrategicamente pela perspectiva de uma captação generalizada do público, não importando sua origem, suas características socioeconômicas e/ou pessoais.

O programa chega ao alcance das pessoas por meio da instalação de núcleos de esporte e lazer nos quais ocorrem as denominadas oficinas de lazer, promovendo, dentre outros fatores a socialização dos indivíduos, a interação social, a ressignificação dos espaços, além da apropriação cultural (BRASIL, 2014). Enquanto uma ação pública democrática, o PELC se constitui pela participação colaborativa da população nas atividades ofertadas, estimulando a gestão social, o protagonismo e o desenvolvimento de lideranças por parte dos indivíduos.

Por outro lado, esse Programa social abrange diretamente outros públicos, que são essenciais para a implementação das ações e alcance dos seus propósitos gerais. Dentre os sujeitos que são elencados para o desenvolvimento dessa política pública estão os trabalhadores, que são os indivíduos eleitos para a realização das tarefas constituintes dessa política.

Pelo exposto, percebo que o PELC está articulado para a contemplação de fatores diversos, considerando a totalidade dos anseios sociais de todos os sujeitos que, de uma forma ou de outra, integram ao Programa. Assim, a proposta dessa política pública viabiliza, por exemplo, a atuação de trabalhadores que façam proveito da sua participação no Programa, não apenas pela geração de renda, mas também pela possibilidade de aprendizado, crescimento pessoal e profissional, como um todo.

Para tanto, necessário se faz o conhecimento de quem são os trabalhadores recrutados e selecionados que planejam e executam as ações do Programa, e os seus interesses relacionados à sua atuação. A percepção do perfil social dos atores pode servir para desenvolvimento de análises, avaliações e formulações nas diferentes dimensões constituintes das diretrizes do PELC, possibilitando, em certa medida, maior satisfação das pessoas que usufruem das atividades de lazer por meio das oficinas.

Além dessas constatações anteriormente levantadas, relaciono meu contato com o Programa, que me serviu de estímulo inicial para o surgimento dessa pesquisa. Assim, convido o leitor ao próximo tópico, no qual abordo a minha primeira experiência enquanto trabalhador do PELC, além de outras vivências na área do esporte e do lazer.

1.1 Aproximações e entendimentos iniciais

Meus primeiros passos na área do lazer estão relacionados às afinidades por atividades esportivas, artísticas e culturais praticadas pela interação com os amigos de infância nas remotas brincadeiras de rua, local que tornava-se palco de interações, compartilhamento, superação e, sobretudo, divertimento.

De forma institucional, usufruí de práticas de lazer proporcionadas por uma política pública realizada no ambiente escolar denominado Programa Esporte Solidário. Enquanto uma criança pertencente a classe social baixa, encontrei neste Programa a possibilidade de vivenciar práticas esportivas (que sequer eu sabia se era de lazer ou não), que não imaginava existir, passando uma delas a ser a minha predileta e que me proporcionou um aprimoramento e participação de jogos pela perspectiva de rendimento: a modalidade esportiva de handebol.

Mais a frente, ao ingressar no ensino superior, fui convidado a estagiar no Programa Mais Educação, Programa Segundo Tempo e no Projeto Pedalando para o Futuro, sendo este uma ação advinda de uma iniciativa privada, no qual atuei como voluntário na função de monitor esportivo.

Partindo da participação nessas ações de esporte e lazer, pude vivenciar momentos que serviram de base para futuras possibilidades de atuação no referido campo de trabalho. Elas me proporcionaram experiências que contribuíram para a minha trajetória de formação, tendo em vista a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos na graduação.

Após a atuação nesses projetos e programas de lazer, concluí minha formação superior no curso de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer, no ano de 2013, tendo atuado ainda no Programa Escola Aberta, assumindo a função de monitor de recreação, no mesmo período, permitindo um maior aprofundamento nos estudos do esporte e lazer, principalmente em relação à gestão.

Apesar de obter vivências enquanto um trabalhador de projetos e programas sociais voltados para o atendimento das necessidades de lazer das pessoas, me sentia ainda um tanto limitado, por possuir minhas atuações vinculadas ao ambiente escolar, na maioria das vezes.

No entanto, no ano de 2015, recebi o convite para participar do processo seletivo para atuação numa outra política de esporte e lazer, a qual não aconteceria dentro de instituições e que eu pouco tinha conhecimento que existia: o Programa de Esporte e

Lazer da Cidade – PELC. Nesta, fui selecionado para atuar como coordenador de núcleo numa ação gerida pelo Governo do Estado do Ceará e implementado pela Secretaria de Esporte – SESPORTE, o qual vigorou nos anos de 2015 e 2016, com a instalação de 100 núcleos de esporte e lazer em diferentes municípios do estado.

Minha atuação nessa política social de lazer foi motivada principalmente pela oportunidade de geração de renda, além de observar nessa ação uma possibilidade de por em prática os conhecimentos adquiridos ao longo da vida laboral, para uma função de gestão esportiva e de lazer.

Surgiu, a partir de então, o desejo em desenvolver um estudo que considerasse as características e/ou abordagens específicas trazidas pelo PELC sobre diferentes elementos que o compõem. No entanto, minha maior inspiração estava relacionada aos sujeitos que, assim como eu, atuaram no desenvolvimento do Programa, e o fizeram existir de fato.

Será que os motivos desses sujeitos se assemelhariam aos meus para o desejo de atuação nesse Programa de esporte e lazer? Como os sujeitos se prepararam para assumir as funções existentes nele? Perguntas como essas desde a minha entrada no PELC cercearam minhas reflexões.

Assim, justifico que minhas vivências, observações, anseios, angústias e satisfações relacionadas às dimensões constituintes do Programa de Esporte e lazer da Cidade – PELC possuíram grande peso para a intenção de realizar esse estudo, principalmente no que diz respeito aos trabalhadores atuantes.

A inspiração partiu especificamente das minhas atribuições enquanto gestor, tendo que administrar os recursos e ações inerentes ao núcleo como um todo, além da sensibilidade para a percepção de que os trabalhadores envolvidos no desenvolvimento de um convênio assumem papel essencial para que o direito ao lazer seja promovido, pelo Programa, de forma efetiva nas comunidades de inserção.

A observação rotineira da atuação desses sujeitos, dos distintos níveis funcionais, suas características pessoais e profissionais, despertaram em mim diferentes inquietações, entre elas a curiosidade de como as características pessoais e sociais se relacionam com as propostas do programa estabelecidos nas suas diretrizes implementadoras.

Pelo ingresso, então, no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos

do Lazer, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, tive a oportunidade de me aprofundar na temática referente aos trabalhadores do PELC, resgatando, para tanto, minha aproximação com o programa para o desenvolvimento do presente estudo.

Parti da premissa de que cada trabalhador possui suas peculiaridades pessoais e sociais, suas experiências de vida e profissionais e suas formações. Alguns questionamentos surgiram acerca do perfil destes trabalhadores e de sua formação. Neste contexto, destaco as questões que orientaram este estudo e que possibilitaram a determinação do objetivo central: qual o perfil social dos trabalhadores de lazer atuantes no Programa de Esporte e Lazer da Cidade - PELC em Groaíras – CE? Qual a relação existente entre o perfil desses sujeitos e conteúdo das diretrizes do Programa?

Partindo das questões apresentadas o objetivo geral da pesquisa foi analisar o perfil social dos trabalhadores atuantes no PELC na cidade de Groaíras – CE, estabelecendo uma interlocução com as diretrizes do Programa.

Postulo, ainda, as metas para o alcance do objetivo do estudo: apresentar o Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC na cidade de Groaíras - CE e seus desdobramentos; debater sobre perfil social dos profissionais do lazer; e analisar como o perfil social dos trabalhadores desse convênio dialoga com as diretrizes do Programa.

Uma reflexão sobre a análise do perfil social dos trabalhadores do lazer atuantes no PELC pode se constituir numa considerável via de duplo sentido, de modo que o conhecimento do perfil de tais sujeitos, suas experiências, formações, entre outros elementos, pode se constituir numa ferramenta de *feedback*, possibilitando a (re)formulação de políticas públicas para a otimização dessa política pública.

Da mesma forma, pode-se considerar que uma análise do perfil desses sujeitos pode significar a busca pelo entendimento sobre quem eles são e de que forma podem contribuir para a concretização dos objetivos do PELC, e assim, estabelecer a efetividade do Programa nas localidades, permitindo, ainda, a percepção de um diagnóstico para futuras (re)formulações de políticas de formação para os atores em questão.

O estabelecimento de um diálogo entre as diretrizes e o perfil dos trabalhadores permite encontrar subsídios que contribuam com as discussões referentes ao que se pensa sobre a qualificação para atuação na área do lazer, nos conduzindo a reflexões que podem levar a temática a patamares diferentes.

Nessa perspectiva, recorri ao convênio firmado com o município de Groaíras, no

estado do Ceará, com o intuito de investigar o perfil dos atores no PELC, incitando a relevância da pesquisa no local eleito para a investigação. No entanto, esta não foi a primeira opção de campo para o desenvolvimento deste estudo.

A proposta inicial para a realização desta pesquisa, estava relacionado ao possível convênio que seria firmado com a Prefeitura do município de Fortaleza, que seria executado pela sua Secretaria de Esporte e Lazer. A proposta da parceria estava relacionada à implantação de 10 núcleos de esporte e lazer no decorrer do território da capital do Ceará, o que não foi possível, pois a celebração do convênio não fora finalizada, por questões burocráticas e processuais entre as instituições.

Pelo compromisso em desenvolver um estudo que levasse em consideração as peculiaridades regionais do Estado do Ceará, procurei um novo convênio que estivesse em execução neste lugar, o que me levou ao Município de Groaíras-CE. A predileção pelo local em questão diz respeito, ainda, à escassez e insipiência dos estudos voltados à temática do lazer tanto em âmbito regional (Nordeste), quanto a nível estadual e local.

O desenvolvimento de estudos do lazer em municípios como Groaíras, pode contribuir para o conhecimento de como o lazer é visualizado em locais distantes de grandes centros urbanos, possibilitando, também, a promoção de uma equiparação entre a realização do PELC nas megalópoles e em municípios menos urbanizados.

A realização deste estudo foi possível, no entanto, pela consecução de ações que permitiram a organização dos processos em todas as etapas. Dessa maneira, o próximo tópico aborda os procedimentos metodológicos que nortearam a constituição deste estudo.

1.2 Os caminhos, trajetórias e ações da pesquisa: os procedimentos metodológicos.

Segundo Minayo (2004), entende-se por metodologia o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem na realidade. “A metodologia inclui as concepções teóricas de abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a construção da realidade e o sopro divino do potencial criativo do investigador” (MINAYO, 2004, p.16). O que se requer alcançar é precisão científica e autenticidade, concomitantemente. Em linhas gerais, a metodologia cuida dos procedimentos, das ferramentas e dos caminhos para se conhecer um objeto de estudo.

Realizei um estudo descritivo no intento de se satisfazer a indagação norteadora da pesquisa e, assim, alcançar os objetivos preestabelecidos. A pesquisa é de tipologia descritiva e se caracteriza como de maior viabilidade para a consolidação das pretensões deste estudo por possibilitar, como sugere Gil (2008), uma descrição das características de determinada população ou fenômeno. Essa conformidade entre o tipo de pesquisa e o alcance dos objetivos surge pelo fato de se almejar constituir um estudo referente ao perfil social dos trabalhadores atuantes no Programa de Esporte e Lazer da Cidade no Município de Groaíras - CE.

Norteeu-se, *a priori*, pela investigação bibliográfica, que possui como principal vantagem o fato de permitir ao investigador “a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente” (GIL, 1994, p. 71). A revisão bibliográfica da pesquisa, que “tem como princípio básico conhecer as diferentes formas de contribuição científica que se realizaram sobre determinado assunto ou fenômeno e que geralmente é realizado em bibliotecas, universidades e especialmente em acervos virtuais – internet” (NETTO, 2006, p. 15), se constituiu da leitura de artigos científicos, livros e documentos relativos às seguintes seções de pesquisa: direito social e políticas públicas de esporte e lazer; perfil social dos trabalhadores da área do lazer; indicadores e classificações sociais.

Além disso, realizei uma pesquisa documental, procurando conhecer e analisar as diretrizes formuladas para o ano de 2014, que regem o Programa Social em relação ao convênio em questão, objetivando apontar as aproximações e distanciamentos inerentes ao estudo do perfil social dos profissionais de lazer atuantes no convênio estabelecido com a prefeitura de Groaíras – CE. De forma secundária e complementar, recorri também ao Planejamento Pedagógico desse convênio, na tentativa de aproximar o leitor das suas características e peculiaridades apresentadas, para uma visualização da configuração assumida nessa parceria.

Para uma aproximação de informações referentes ao perfil social dos Profissionais de lazer, utilizei da técnica de coleta de dados do estudo de campo, pois adentrei na realidade da população que se estipulou para a pesquisa, o que me permitiu um conhecimento tácito de uma realidade específica (GIL, 2008).

Nessa perspectiva, o estudo empírico teve enquanto população os trabalhadores de esporte e lazer selecionados para a ocupação das funções que o PELC indica de forma generalizada para os convênios. Esses sujeitos formaram um total de seis agentes

sociais, uma coordenadora de núcleo, uma coordenadora pedagógica e uma coordenadora geral, compreendendo um total de nove atores, que estão distribuídos entre funções de gestão e execução. No decorrer da pesquisa, os indivíduos são identificados apenas pela função que assumem no Programa.

O levantamento de informações concernentes à coleta de dados foi realizado por meio de um questionário social estruturado, formulado pelo modelo proposto pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE e por demais pesquisas que tratam sobre perfil, composto por questões abertas e fechadas. Segundo Tim May (2004, p. 125) “as primeiras dão aos respondentes uma liberdade maior para responder porque eles o fazem de uma maneira que é adequada a sua interpretação [...] enquanto que as segundas permitem a comparação entre as respostas das pessoas.” O autor, no entanto, aborda que as questões fechadas possibilitam compartimentalizar as pessoas em respostas fixas, pela vantagem de possibilitar as comparações entre os resultados por meio da frequência (MAY, 2004).

Na pesquisa descritiva, sobretudo realizada por meio da técnica de estudo de campo, o questionário se faz mais adequado, pois segundo afirma Parasuraman (1991), tal instrumento se configura como um conjunto de questões feito para gerar os dados necessários para se atingir os objetivos do estudo, com a população selecionada.

No intuito de me aproximar da população estudo, contactei a Secretaria de Cultura do Município de Groaíras – CE para apresentação e consentimento da proposta do estudo, junto à coordenação municipal do Programa, coordenação pedagógica e coordenadora de núcleo. Em seguida, agendei a visita ao local de atuação dos agentes de campo, para a posterior aplicação do questionário *in locus*.

Segundo apontam as diretrizes do programa (BRASIL, 2014, p.24) “deve ocorrer durante todo o período de duração do convênio em reuniões semanais que servirão para estudo, troca de ideias, planejamento, palestras e oficinas, em cada um dos núcleos com organização, financiamento e realização sob responsabilidade da entidade conveniada.” Compreendi, então, que esse fosse o momento mais viável para a coleta de dados de forma que a aplicação do instrumento de coleta de dados fosse efetiva e não comprometesse qualquer outra atividade desses agentes no decorrer da pesquisa.

As questões constituintes do questionário versaram sobre aspectos inerentes a atuação dos profissionais no PELC, primando pelo que consta nas diretrizes norteadoras, objetivando reconhecer a importância do vínculo entre teoria e prática. Nessa etapa, as

questões trataram das suas experiências profissionais na área do lazer, além do (re)conhecimento e execução das diretrizes do PELC.

Da mesma forma, as questões formuladas abordaram as características pessoais como sexo, faixa etária, bairro/comunidade de residência, escolaridade entre outros, que me permitiram a composição do perfil social por meio de elementos individuais, observando-se que cada profissional tem uma natureza própria, e também condições que são peculiares a ele enquanto ser vivo e sociável (DURKHEIM, 1987). De modo geral, essas questões tiveram por objetivo aproximar-me do “[...] conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, explicativas, situações, expectativas, situações vivenciadas etc.” (GIL, 1994, p.124).

O ordenamento dos eixos constituintes do questionário se justifica pela intenção de em momento algum causar desconforto aos participantes, partindo então de questões referentes a sua aproximação com o PELC para posterior abordagem mais pessoal, objetivando a composição de um banco de questões que auxiliem as pretensões do estudo.

A pesquisa foi guiada prioritariamente pela abordagem qualitativa que “[...] tem por objetivo trazer à tona o que os participantes pensam a respeito do que está sendo pesquisado, não é só a minha visão de pesquisador em relação ao problema, mas é também o que o sujeito tem a me dizer a respeito” (MARTINELLI, 1999, p.21). Nesse sentido, a pesquisa qualitativa se preocupa com aspectos da realidade que não podem ser quantificados que são: o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, incluindo os processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2004).

Na pesquisa de natureza qualitativa a preocupação “[...] não é com a representação numérica do grupo pesquisado, mas com o aprofundamento da compreensão do grupo social, de uma organização, de uma instituição, de uma trajetória etc.”. (GOLDENBERG, 2007, p. 14). Dados qualitativos consistem em descrições detalhadas de situações com o objetivo de compreender os indivíduos em seus próprios termos. Esses foram coletados por meio das questões abertas do questionário, possibilitando uma discussão com as diretrizes do Programa.

Para esse estudo, a abordagem quantitativa surgiu de forma complementar, pois procurei aliar as respostas abertas dos sujeitos às variáveis e aos cálculos amostrais coletados (TRIPODI, FELLIN, MEYER, 1975). Dessa forma, o enfoque não foi dado aos

procedimentos estatísticos de validação de valores, mas na representação complementar que a natureza quantitativa pode fornecer para uma estruturação, nesse caso, para a identificação do perfil dos trabalhadores do lazer em questão, em busca de um todo.

O intuito de optar em utilizar, então, a abordagem quantitativa, esteve relacionada à tentativa de se complementar e associar os aspectos levantados na abordagem qualitativa. Os dados quantitativos foram coletados por meio das questões fechadas do questionário que foi aplicado.

Após a aplicação do questionário, os dados coletados foram tratados sob duas formas de análises. As questões abertas, responsáveis pelo eixo qualitativo desse estudo, foram tratadas por meio da análise de conteúdo que segundo Bardin (1977) é um conjunto de técnicas de análise das comunicações, estabelecendo, ainda, que a realização dessa técnica de análise ocorre pela designação de três passos: a pré-análise que se refere à organização do material a fim de torná-lo operacional, sistematizando as ideias iniciais; a exploração do material que consiste na exploração, definição de regras de contagem, identificação das unidades de registro e definição de categorias; e o tratamento dos resultados, inferência e interpretação, que é destinado ao tratamento dos resultados, ocorre nesta fase à condensação e o destaque das informações para análise, culminando nas interpretações inferenciais, é o momento da intuição e da análise reflexiva e crítica (BARDIN, 2006).

Em relação ao tratamento dos dados para a quantificação, a interpretação se deu por meio do *software* estatístico *Statistical Package for Social Sciences* (SPSS-IBM) que possibilita a geração de relatórios tabulados e gráficos geralmente utilizados na realização de análises descritivas. A importância desse pacote estatístico nas Ciências Sociais se dá pelo fato de que pode fornecer ao pesquisador contagens de frequência, ordenar dados, reorganizar a informação, propiciando uma melhor organização e, assim, a eficiência do tempo de organização do trabalho.

Para melhor visualização e compreensão dos dados coletados, a transcrição e interpretação das informações serão contextualizadas e apresentadas por gráficos e quadros, além de, ainda, fidelizar a transcrição tal como o público-alvo do estudo fornecerá.

A proposta geral deste estudo esteve relacionada primeiramente à elaboração de um projeto de pesquisa, cujo amadurecimento resulta nesta dissertação. Esse projeto, no entanto, apenas teve continuidade após a aprovação em banca examinadora, e pelo

Comitê de Ética em Pesquisa – COEP, da UFMG, que considerou viável e oportuno o desenvolvimento da pesquisa.

Após os trâmites burocráticos acima indicados, a dissertação pode começar a ganhar seus aprofundamentos. Assim, este estudo está dividido em três capítulos que se desdobram, por sua vez, em tópicos e subtópicos, além desta sessão introdutória, que situa o leitor sobre o que vai ser abordado em todo o estudo.

O capítulo 2 é composto por três tópicos nos quais analiso o Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC, destacando suas características enquanto um instrumento de promoção do direito social ao lazer, sua gestão social e as barreiras que podem interferir no seu desenvolvimento.

O capítulo 3 está dividido em três partes, sendo a última composta por um subtópico. Esta sessão aborda os entendimentos acerca do tema perfil social e como as diretrizes implementadoras do Programa aborda esse elemento para os trabalhadores que pretendem atuar em um convênio. Já o capítulo 4 está subdividido em quatro partes, nas quais apresento e analiso os resultados da pesquisa de campo, correlacionando os dados coletados com o que está estabelecido nas diretrizes do Programa.

Compõe, também, o corpo dessa dissertação a sessão das considerações finais, na qual indico as constatações provenientes das análises dos dados e do arcabouço teórico que fomentam as discussões por todo o estudo. Nesta parte, aponto ainda sugestões para possíveis intervenções para o aprimoramento dessa política pública.

Pro fim, convido o leitor a conhecer esse universo que é o Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC, suas particularidades e delimitações apresentadas e discutidas no decorrer desta produção, para um progressivo aprofundamento na temática proposta que dá sentido ao estudo em questão.

2 “O lazer vai tomar conta da cidade e a cidade vai tomar conta do lazer”: o Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC

Início este capítulo citando o termo elaborado que serve de *slogan* para identificação e promoção do Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC, pois considero que ele me auxiliará na construção de uma reflexão sobre as proposições gerais de implementação desse Programa, eleito como componente para a constituição deste estudo.

O fragmento em apreço aponta uma relação mútua de pertencimento entre o fenômeno do lazer e a cidade, no qual ambos podem encontrar, um no outro, elementos ideais de ocorrência e desenvolvimento. O PELC, nesse sentido, é uma das ações que podem representar esse vínculo, por possibilitar vivências de lazer em espaços diversificados da cidade, atribuindo e resgatando significados aos locais onde são realizadas as práticas. Para uma compreensão, então, mais ampla e significativa da relação estabelecida pelo excerto que intitula este capítulo, considero necessário o entendimento dos dois principais termos que o compõe.

Um resgate histórico sobre a relação entre lazer e cidade, baseado nos estudos de Gonçalves e Melo (2009), que tratam da relação do lazer com o processo de urbanização das cidades, apontam que os dois elementos tenderam a se vincular desde quando os indivíduos visualizaram nos arredores de suas moradias, a oportunidade de usufruto de espaços apropriados para a realização de práticas esportivas e de lazer. Os autores estabelecem que a utilização desses locais para as vivências de lazer se intensifica com o processo de urbanização, sendo que à proporção que as cidades se desenvolviam, alicerçadas por elementos estressores que influenciavam negativamente as condições de vida das pessoas, à busca pelo contato com a natureza e com o ar livre, se acentuava (GONÇALVES; MELO, 2009).

A prática de atividades esportivas e de lazer nas cidades, nesse sentido, possuía uma percepção utilitarista que tratava esse fenômeno social como um método amenizador das problemáticas nascidas com o processo de urbanização das cidades. Segundo os mesmos autores, na tentativa de evitar a fuga às cidades, quando o contexto social em questão instigava nos cidadãos o desejo do encontro com o meio rural, criou-se estratégias de governo no intento de trazer a natureza para a cidade. Dessa forma, e com a ascendente influência do modelo francês da *belle époque*, incentiva-se a construção de praças, parques e bosques, espaços que possibilitassem o convívio com os recursos

naturais em meio o espaço urbano (GONÇALVES; MELO, 2009).

As manifestações das práticas de lazer na cidade não se restringiram, no entanto, as formas que oportunizassem a vivência liberada nesses espaços. As mudanças no sistema produtivo e comercial, impulsionadas, ainda, pela ascendente ideologia do consumo, tendenciaram a criação e valorização, por exemplo, dos *shopping centers*: um dos espaços de comercialização que se transformaram em locais de socialização, interação e entretenimento, oportunizando e fazendo florescer diferentes desejos e hábitos de lazer às pessoas, essencialmente os vinculados a percepção desse fenômeno enquanto um produto.

Notadamente, a sociedade atual herdou muitas formas de se relacionar e vivenciar seus momentos de lazer na cidade. Desde uma perspectiva não mercantilizada até as práticas orientadas pelo consumismo, a cidade torna-se o lugar no qual as vivências lúdicas tomam forma. No entanto, cabe questionar: mas que cenário é esse? Como ele se constitui?

A fim de responder as indagações anteriormente estipuladas e na tentativa de conferir um entendimento mais aprofundado sobre o espaço em apreço, objetivando a identificação da relação que ela possui com o lazer, aponto para o que propôs Park (1979). Segundo o autor:

A cidade é algo mais do que um amontoado de homens individuais e de conveniências sociais, ruas, edifícios, luz elétrica, linhas de bonde, telefones etc.; algo mais também do que uma mera constelação de instituições e dispositivos administrativos – tribunais, hospitais, escolas, polícia e funcionários civis de vários tipos. Antes, a cidade é um estado de espírito, um corpo de costumes e tradições e dos sentimentos e atitudes organizados, inerentes a esses costumes e transmitidos por essa tradição. Em outras palavras, a cidade não é meramente um mecanismo físico e uma construção artificial. Está envolvida nos processos vitais das pessoas que a compõem; é um produto da natureza, e particularmente da natureza humana (PARK, 1979, p. 26).

No texto em destaque, o autor identifica e se referencia à cidade como o espaço basilar para as relações entre os elementos artificiais e naturais, tangíveis e intangíveis, entre outros, destacando que antes de tudo, ela se constitui enquanto a essência primitiva que possibilita a ocorrência dos diferentes fatores da sociedade. Em outras palavras, compreendo que, para além dos atributos físicos, a cidade é compreendida essencialmente pelas relações que os cidadãos conferem a ela, cerceados pelas suas tradições, costumes e sentimentos, constituidores culturais que são transmitidos para as gerações.

Da mesma forma, ao relacionar que a cidade é um “estado de espírito”, o autor permite a compreensão de que ela não é uma componente inerte, estagnada, mas que se pauta pela dinamicidade e instabilidade social, principalmente por conta dos diversos elementos que dela fazem parte.

Em complemento ao que se percebe no fragmento anteriormente citado, o autor ainda propõe que esse espaço social se constitui como “um mosaico de pequenos mundos que se tocam, mas não se interpenetram” (PARK, 1979, p. 62). A cidade, então, está representada das mais diversas maneiras, composta por inúmeros elementos que se relacionam dialeticamente na constituição do cenário que ela representa.

Rechia (2003) colabora com essa discussão ao propor seu entendimento a respeito dos elementos que compõem a cidade. Para a autora,

a cidade, como paisagem artificial criada pelo homem, é um mundo de ruas, casas, edifícios, parques, praças, avenidas, num misto entre espaço natural e criado, formada por objetos e imagens, movimentada pela dinâmica entre a vida pública e privada, onde se articulam tempo/espaço, política, trabalho, cultura, consumo, lazer, entre outras dimensões (RECHIA, 2003, p.1).

A autora torna claro que uma cidade pode ser compreendida como um espaço constituído pelo convívio entre as pessoas e delas com o meio que as circundam, assumindo uma configuração paisagística complexa constituída pela artificialidade criada pelo ser humano (como as ruas, as casas, os edifícios, os parques, as praças, as avenidas, entre outros); e pelo ambiente natural que já existira antes da chegada do ser humano.

Essas proposições e conceituações me permitem compreender ainda que a cidade possui sua característica identitária e sua singularidade cotidiana que são estipulados a partir das convivências dos habitantes entre si e deles com o meio. Assim, percebo que a cidade é uma dimensão social que se consolida articuladamente com diversas dimensões da sociedade como trabalho, natureza, cultura, política, economia, entre outros.

O lazer, enquanto um desses elementos, reconhece na cidade um meio ideal para sua consolidação, principalmente por se tratar de um fenômeno reconhecidamente interdisciplinar e intersetorial, capaz de estabelecer diálogos com os inúmeros elementos sociais.

Nesse contexto, e evidenciando a relação assumida entre lazer e cidade, aponto o pensamento de Gomes (2004) sobre tal fenômeno. Segundo a autora

o lazer é uma dimensão da cultura constituída pela vivência lúdica de manifestações culturais no tempo/espaço conquistado pelo sujeito ou grupo social, estabelecendo relações dialéticas com as necessidades, os deveres e as obrigações –especialmente com o trabalho produtivo (GOMES, 2004, p.125).

Esta conceituação prima pelo entendimento do lazer enquanto parte da cultura, remetendo a ideia de que as vivências lúdicas das pessoas estão diretamente vinculadas aos seus hábitos e costumes. Da mesma forma, a autora aponta que tais manifestações tornam-se, em determinada medida, dependentes dos fatores espaço/tempo para a sua realização, evidenciando que as cidades podem estabelecer um vínculo não apenas utilitário, mas essencial para as vivências de lazer das pessoas, nos seus tempos de interesse.

O Programa de Esporte e Lazer da Cidade, nesse contexto, possibilita o usufruto dos espaços existentes nas cidades, vinculando-se aos diferentes interesses e/ou valores que os cidadãos incorporam e reproduzem nos seus locais de vivência. No entanto, a falta ou ineficácia de ações que incentivem e garantam o uso desses espaços, como o PELC, podem ser considerados como inibidores da apropriação da cidade pelo lazer.

Essa é uma iniciativa que pode não apenas proporcionar atividades de lazer às pessoas, mas que contribui para que os usuários se percebam como possuidores de fato do que Lefebvre (1969) referencia como o direito à cidade, mencionando que neste podem convergir o direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e à habitação, o direito à obra (atividade participante) e o direito à apropriação.

De modo geral, com essas colocações iniciais, percebo que se promove mais que a interação ou a relação de pertencimento da cidade e do lazer. Compreendo que há uma representação dos direitos à cidade e ao lazer das pessoas, que foram tratados de forma preliminar para a constituição e representação de uma política social que comportasse a garantia desses direitos aos indivíduos: o Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

Assim, diante dos conceitos, reflexões e apontamentos supracitados sobre as relações que o lazer estabelece com a cidade, o próximo tópico abordará o referido programa social e suas interfaces com o direito social ao lazer das pessoas.

2.1 O PELC, o direito social ao lazer e a (des) igualdade de acesso

O PELC é um programa social, criado pelo Ministério do Esporte no ano de 2003, que possui como objetivo geral “democratizar o lazer e o esporte recreativo” (BRASIL, 2014, p. 6). Trata-se de uma política pública estrategicamente formulada pela perspectiva do direito social ao lazer, evidenciado como tal pelo que aponta o artigo sexto¹ da Constituição Federal de 1988.

Esse Programa, por outro lado, se caracteriza enquanto uma forma de tornar tangíveis as ações planejadas para oportunizar o acesso ao lazer e ao esporte recreativo, sendo então, uma política pública do governo federal. As políticas públicas são criadas objetivando a regulação de áreas específicas, tendo como atores principais os governos. É necessário, no entanto, que elas se edifiquem estrategicamente pautadas pela diversidade de interesses, além de levar em consideração a intersetorialidade.

Conforme aponta Menicucci (2002, p. 11) “a intersetorialidade é uma nova forma de abordar os problemas sociais, enxergando o cidadão em sua totalidade e estabelecendo uma nova lógica para a gestão da cidade”. Não se pode tentar estipular medidas públicas de lazer efetivas para a população, sem considerar a pluralidade social à qual as pessoas estão submetidas, pois os vários segmentos componentes da vida em sociedade se mostram cada vez mais interligados. Assim, as políticas públicas são estrategicamente implementadas por meio de ações deliberativas, objetivando à satisfação das necessidades básicas da população, em especial aquelas postuladas como direitos sociais (ALVES e PIERANTI, 2007).

Nesse sentido, o PELC propõe suas ações na tentativa de alcançar seu objetivo central, primando principalmente pelo reconhecimento de ações específicas cujas pretensões são de

Nortear ações voltadas para públicos diferenciados (faixa etária, gênero, raça, etnia, e orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros) nos núcleos de lazer e esporte recreativo; estimular a gestão participativa entre os atores locais direta e indiretamente envolvidos; estimular a implementação de metodologia participativa e democrática para o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais de lazer e esporte recreativo; promover a formação inicial e estimular a formação continuada dos agentes sociais e gestores municipais de lazer e esporte recreativo; valorizar e fortalecer a cultura local na apropriação do direito

¹ A referida passagem da CF/88 em apreço revela que são os direitos sociais dos brasileiros “a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança e previdência social, a proteção à maternidade, à infância e à assistência aos desamparados” (BRASIL, 1988, p. 20).

ao lazer e ao esporte recreativo; promover a ressignificação e a qualificação de espaços e equipamentos públicos de lazer e esporte recreativo; democratizar o acesso ao lazer e esporte recreativo, privilegiando as comunidades menos favorecidas; (idem, 2014 p. 6).

Para o alcance das premissas acima elencadas, o PELC propõe a instalação de núcleos de esporte e lazer, que são os locais nos quais as atividades de esporte recreativo e de lazer devem ocorrer, além da formação continuada dos trabalhadores envolvidos na sua implementação, termos indicados como eixos centrais das propostas acima incitadas. Além disso, essa política pública promove o estímulo à convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, o fomento à pesquisa e à socialização do conhecimento.

Todas as assertivas anteriormente abordadas fazem parte do rol de determinações e orientações componentes do documento base para implementação e constituição geral do Programa: as diretrizes. Uma leitura aprimorada desse dispositivo permite inferir que a proposta inicial do Programa, e a que vigora ainda hoje, possui respaldo legal baseado em princípios legais da legislação brasileira, dentre eles está o que se verifica na Constituição Federal de 1988², na Lei nº 10.257/01³ e na Política Nacional do Esporte⁴.

O cumprimento, então, do que se estipula nas diretrizes implementadoras do PELC, pode ser capaz de assegurar, em determinado momento, às pessoas o seu direito ao lazer. No entanto, cabe considerar que esse dispositivo não surgiu espontaneamente e passou por um processo contínuo de adequação até alcançar sua versão atual. A criação das diretrizes implementadoras desse programa social está vinculada a um contexto no qual as políticas públicas de esporte e lazer não possuíam uma representação condizente com a percepção do direito social inerente a esse fenômeno.

Nessa perspectiva, e a fim de situar o leitor no espaço/tempo de sua criação para uma compreensão panorâmica do patamar que o direito ao lazer ocupava na sociedade, proponho um breve relato acerca do surgimento e desenvolvimento do PELC.

2 A Constituição de 1988 relaciona o lazer enquanto um direito social, o que o torna um elemento que deve ser de acesso de todos os cidadãos ao lado dos demais componentes incitados nessa passagem. Esse mesmo dispositivo aborda no parágrafo terceiro do artigo 217 que “o Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social”. (BRASIL, 1988 p. 112).

3 Essa lei trata do Estatuto da Cidade que visa garantir a implementação de uma política urbana sustentável e combater injustiças sociais, encontrando nas propostas de esporte e lazer saídas cabíveis para o devido alcance dessa premissa.

4 A Política Nacional do Esporte - PNE (BRASIL, 2006) contribuiu para o fomento e fortalecimento das ações governamentais de esporte e lazer. Em favor da inclusão social, a PNE, formulada levando em consideração os atuais anseios da sociedade brasileira dentro de suas transformações, consolidou-se por meio da participação popular pela adoção de compromissos e de responsabilidades inerentes ao Estado em questões relativas ao esporte e lazer.

Os estudos elaborados por Castellani (2016) indicam que a tentativa de tornar realidade essa política pública e, por consequência, promover que o lazer adentrasse à cidade, possibilitando que os diferentes públicos tivessem acesso a práticas de esporte e lazer, foi perceptível com a inserção do Programa no Planejamento Orçamentário Plurianual do período de 2004/2007.

Este era o momento no qual vigorava o mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que possuía uma proposta de governo identificada pelo *slogan* “Brasil: um país de todos”⁵ (CASTELLANI FILHO, 2016), permitindo inferir que havia uma intenção de se propagar ações diversas à população, contribuindo que, em determinado momento, os cidadãos brasileiros estivessem em pé de igualdade no que diz respeito ao acesso aos seus direitos, entre eles o do lazer.

O período supracitado refere-se ao momento de inserção do lazer nas agendas⁶ políticas, sendo entendido como compromisso social do Estado. Com a criação formal do Ministério do Esporte, no ano de 2003, o fenômeno em apreço alcançou novos patamares, principalmente pela (re) formulação de projetos e programas sociais.

Até então, havia poucas ações públicas que levassem em consideração as demandas por lazer da população em dimensões generalizadas, principalmente que tratavam da temática no ambiente escolar para as crianças e adolescentes das instituições educacionais públicas, como o Programa Esporte Solidário e Esporte na Escola, ambos constituidores do Programa Segundo Tempo – PST, ativo ainda na atualidade desde seu surgimento em 2003.

A partir do que foi apresentado, parto, então, para a reflexão sobre a posição que o PELC assume perante a sociedade. Nessa perspectiva, recorro aos primórdios do Programa na tentativa de vislumbrar suas ações em prol de possibilitar o acesso igualitário ao direito social do lazer.

Nos seus primeiros anos, o Programa de Esporte e Lazer da Cidade esteve vinculado a Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer – SNDEL⁷, órgão

5 Foi nesse período, por exemplo, que houve a criação e fortalecimento de ações públicas assistencialistas como o Programa Bolsa Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Luz para Todos, Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos, Programa Universidade para Todos, entre outros. (ESTADÃO, 2008).

6 Podem ser compreendidos como um mecanismo de estabelecimento dos compromissos governamentais para o atendimento das demandas sociais, na tentativa de organizar e apontar os problemas e as prioridades para o atendimento as carências sociais, sanadas por meio das políticas sociais MENICUCCI, 2006).

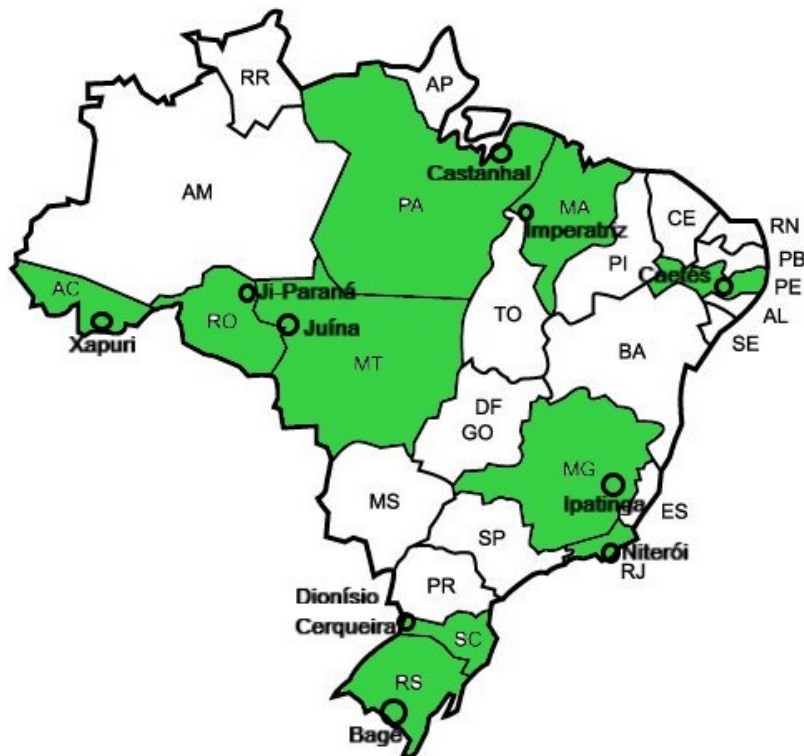
7 Com a extinção desse departamento ministerial, ocorrido no primeiro ano de governo da Presidente Dilma Rousseff, o referido Programa passou a ser desenvolvido pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEELIS.

interno do Ministério do Esporte. Com o propósito de superar o desafio de disseminar, em território nacional, práticas de esporte recreativo e de lazer, e combater a desigualdade de acesso a esses componentes, deu-se o pontapé inicial ao processo que contou primeiro com a implantação de 10 núcleos de promoção das atividades de lazer.

Cada iniciativa foi desenvolvida em uma cidade diferente, sendo que os critérios para definir as dez cidades foram, sobretudo, de ordem socioeconômica e política (CASTELLANI FILHO, 2016). Então, de modo que compreendesse as 5 regiões do país, sendo dois núcleos por região, o chamado projeto-piloto se justificou, ainda, pelo desejo de o recém-criado Ministério do Esporte escolher municípios com características culturais variadas, representando a pluralidade brasileira, de modo a verificar como o Programa funcionaria nessas diferentes realidades (idem, 2016).

Para a realização do projeto em questão foram selecionados os municípios de Bagé (RS), Caetés (PE), Castanhal (PA), Dionísio Cerqueira (SC), Imperatriz (MA), Ipatinga (MG), Juína (MT), Ji-Paraná (RO), Niterói (RJ) e Xapuri (AC) (GOELLNER; JORAS, 2016). A figura 1 pode mostrar com maior clareza a distribuição dos núcleos no território brasileiro:

Figura 1 – Primeiras cidades de implantação dos núcleos de esporte e lazer do PELC



A figura destaca os estados (em verde) e municípios que implementaram as primeiras ocorrências das atividades de esporte recreativo e de lazer por meio do PELC. Nota-se uma distribuição simétrica no que diz respeito a contemplação regional das parcerias para o desenvolvimento dos núcleos de lazer, sendo que três deles foram instalados na região Norte; dois nas regiões Nordeste, Sul e Sudeste e apenas um na região Centro-Oeste.

Dentre todos os núcleos anteriormente abordados, cabe destaque para o PELC-Niterói. A justificativa para a escolha dessa cidade para a instalação do núcleo do PELC partiu do seu contexto socioeconômico, populacional e turístico, pelas suas construções arquitetônicas, por sua localização litorânea e ainda sua proximidade com a cidade de Rio de Janeiro.

O reconhecimento desse município enquanto um grande centro urbano, diferentemente das demais iniciativas, permitiu a constatação de que havia grandes índices de vulnerabilidade e desigualdade social, o que foi crucial para a implantação do núcleo, havendo a participação frequente de aproximadamente 1.200 pessoas nas oficinas de esporte e lazer (GOELLNER; JORAS, 2016).

De modo geral, as ações pioneiras, como a experiência do PELC-Niterói, permitiram que, num determinado momento, as pessoas de diferentes partes do país pudessem usufruir do seu direito ao lazer por meio da proposta inicial de implementação dessa política pública.

Como resultado desse processo, observa-se a perpetuação do Programa, que vigora por mais de uma década de existência, por meio de diversos convênios firmados em várias partes do país. Da mesma forma, obtêm-se o desenvolvimento de ações projetadas e implementadas a partir da configuração básica dessa política pública no intento de otimizar o acesso ao direito social ao lazer: o Programa Vida Saudável e o PELC/Pronasci⁸, por exemplo.

Esses Programas permitem que o lazer seja vivenciado, em suas diversas manifestações e interesses culturais⁹, enquanto uma forma de tornar iguais as condições

8 Essas ações são identificadas como políticas públicas de acesso ao esporte e lazer para públicos específicos elencados em situação de vulnerabilidade social. O primeiro foi criado para possibilitar que jovens com idades entre 15 e 24 anos tenham acesso a práticas esportivas e de lazer; o segundo foi desenvolvido por meio de uma parceria com o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, tendo como público-alvo jovens suas famílias e comunidades pertencentes a um contexto social em situações de violência.

9 Os interesses culturais do lazer estão relacionados aos gostos e motivações para a prática de determinadas atividades lúdicas apontadas por Dumazedier (1973) como conteúdos físico-desportivos, culturais, sociais manuais, intelectuais, além do que Camargo (2003) indica como interesse turístico e

de acesso aos diferentes públicos, pois mesmo estando evidenciados na CF/88 enquanto garantia para os cidadãos brasileiros, o direito social ao lazer por muitas vezes não é usufruído, sendo garantido de forma insipiente aos cidadãos.

Cabe salientar que do processo inicial ao que se tem hoje, desdobram-se vários estudos¹⁰ referentes aos diversos eixos constituintes do PELC. Assim, verificam-se pesquisas sobre o direito ao lazer, história e desenvolvimento das políticas públicas de lazer, formação e atuação dos trabalhadores do lazer e desigualdade de acesso às políticas de lazer, por exemplo.

Tomando como referência o último elemento citado, posso relatar que a desigualdade de acesso as várias dimensões da sociedade, de forma geral, não é um fenômeno recente. Frequentemente, reportam-se apontamentos referentes a casos nos quais as pessoas são afetadas, direta ou indiretamente, pela carência de investimento na educação, saneamento básico, transporte público, moradia, segurança pública, esporte e lazer, por exemplo.

Dessa forma, presumo que o Programa se projeta como mediador das fragilidades de acesso ao lazer dos cidadãos, ao possibilitá-los, com a difusão das atividades de lazer e fomento à formação, diferentes experiências de lazer, principalmente nas comunidades consideradas de vulnerabilidade social, que são reconhecidamente excluídas das dimensões sociais entendidas como essenciais para a composição básica da vida.

Ao PELC se atribui o significado de interação e socialização dos sujeitos, tendo em vista que instiga a participação de todos os indivíduos ao convívio nos espaços onde ocorrem as atividades. Representa ainda a possibilidade de usufruto dos espaços públicos, da igualdade social, da cultura, das experiências compartilhadas, da identificação e apropriação comunitária, ou seja, instiga os sujeitos à prática do que se entende por cidadania plena.

No entanto, deve-se reconhecer que apenas a implementação do PELC nas comunidades, não é capaz de sanar os anseios de lazer da população. As ações devem estar integradas de modo que atendam aos diferentes interesses das pessoas, principalmente no que diz respeito as suas escolhas e preferências de vivenciar o lazer.

Schwartz (2003) como interesse virtual.

10 As pesquisas sobre o Programa de Esporte e Lazer da Cidade têm como ponto de análise os seus diversos componentes estruturantes. Despontam, então, estudos sobre a gestão do conhecimento, como se percebe na dissertação de mestrado de Melo (2017); sobre o financiamento aos projetos de lazer, como se nota no trabalho de Matias (2014); sobre formação e atuação e perfil dos recursos humanos, como se percebe nos trabalhos de Castellani Filho (2016), Isayama (2011) e Almeida *et al.* (2014); entre outros.

Dessa forma, seria ineficaz a ocorrência do PELC, pela perspectiva da democratização do acesso ao esporte e lazer, apenas pela manifestação de um de seus interesses culturais do lazer, sendo, por exemplo, pela exclusividade de oferta de atividades físicas, como oficinas de futebol, futsal, basquete, entre outros, ou pela opção de desenvolvimento de atividades artísticas, como dança, teatro, etc.

De modo geral, deve-se captar meios pelos quais a realização do PELC não se torne uma ação falha nas comunidades de inserção. Ou seja, o pleno desenvolvimento do Programa deve estar articulado aos demais setores da sociedade, uma vez que o fenômeno do lazer se apresenta cada vez mais interdisciplinar e intersetorial. Assim, para possibilitar o pleno gozo do lazer, prioritariamente na cidade como estipula a política pública em apreço, as ações devem ser organizadas e promovidas de modo que instiguem nas pessoas o desejo de participação.

Essa é uma proposta destinada às formas de implementação das atividades nas comunidades, que estão relacionadas diretamente à gestão e execução do Programa. Garantir, então, que as vivências de esporte recreativo e de lazer sejam acessíveis aos cidadãos, desponta enquanto um desafio a ser superado pelos gestores e executores do PELC.

Oportunizar o pleno exercício do direito ao lazer sob a perspectiva das políticas públicas é possibilitar que as ações sejam atingidas pelos diversos sujeitos das mais variadas condições de vida na sociedade. É concordar, por exemplo, com o pensamento de Santos (2012, p.48), ao explicitar que “quem não pode pagar pelo estádio, pela piscina, pela montanha e o ar puro, pela água, fica excluído do gozo desses bens que deveriam ser públicos porque são essenciais”.

Tornar possível que os diferentes públicos, sem distinção de classe social, de raça, de cor, de etnia, de gênero, de condição física e/ou mental, entre outros, tenham acesso igualitário às práticas de esporte e lazer e, além disso, encorajá-los a somar forças para o desenvolvimento efetivo do Programa, requer o estabelecimento de estratégias que levem em consideração todas as dimensões constituintes desse sistema.

O próximo tópico, então, abordará a gestão do Programa de Esporte e Lazer da Cidade, na tentativa de reconhecer os apontamentos estipulados pelas suas diretrizes implementadoras em prol da garantia do direito social abordado.

2.2 A gestão social do Programa de Esporte e Lazer da Cidade

A compreensão de como o PELC foi formulado e implementado desde sua criação à atualidade, permite uma reflexão das estratégias assumidas a fim de que essa política pública não se tornasse uma ação ineficaz e/ou efêmera. Dessa forma, esse tópico aborda a gestão do PELC, traçando as peculiaridades e estratégias estabelecidas pelas diretrizes implementadoras desse programa, que contribuem para a inclusão dos cidadãos pelo e para o esporte e lazer.

Dessa forma, abordarei essa política pública sob uma perspectiva geral de implementação referente, principalmente, a três articulações necessárias: a formulação, a execução e a avaliação, compreendendo que esses três elementos compõem uma dimensão maior que é a própria gestão de projetos.

Para tratar dessa temática, no entanto, proponho um conhecimento geral de como o esporte e o lazer se apresentam na sociedade, pois ter ciência de como esses elementos estão organizados possibilita reunião de artifícios que podem colaborar para o entendimento do PELC pelas três perspectivas de análise acima citadas.

Dessa forma, a organização do esporte e do lazer em território nacional, baseados pelo que se estabelece na CF/88, visa à integração social do homem (Art. 217 da CF), tornando perceptível, dentre outras constatações, o reconhecimento do esporte, e também do lazer, como instrumentos relevantes para a constituição da dinâmica social. O texto desse dispositivo trata que:

É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

(BRASIL, 1988, p. 58)

Pelo estabelecimento da prática esportiva em um sentido amplo no dispositivo em apreço, noto a necessidade do tratamento pormenorizado desse fenômeno na tentativa

de se atender aos diferentes anseios referentes ao esporte e lazer dos cidadãos brasileiros. Especificando o que se abordou no trecho extraído da CF, posso considerar o que propõe a Lei 9.615/98, nomeada como Lei Pelé, que estabelece três dimensões iniciais para o delineamento do esporte na sociedade. De acordo com esse dispositivo,

o desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

I - desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

II - desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;

III - desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações (BRASIL, 1998, p. 3).

Seu conteúdo foi ampliado 17 anos depois da sua formulação ao incluir, pela Lei nº 13.155/15, o inciso 4º que inclui o desporto de formação. Aqui, o esporte é referenciado e preceituado pela sua potencialidade de fomento aos conhecimentos desportivos que possibilitem à competência técnica na intervenção esportiva, visando a promoção do aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática esportiva nas três dimensões anteriormente abordadas (Idem, 1998).

O PELC, então, é desenvolvido em cumprimento ao arcabouço legal anteriormente abordado, estando vinculado ao que destaca principalmente a dimensão denominada “desporto de participação”. Nessa perspectiva, ele pode ser compreendido como a materialização do acesso ao direito ao esporte e lazer por meio da ação governamental, “oferecendo respostas à necessidade social” por políticas de esporte e de lazer, apoiadas no “projeto histórico de emancipação humana” (CASTELLANI FILHO, 2016, p. 7).

O Programa de Esporte e Lazer da Cidade surgiu para subsidiar e fomentar vivências de lazer em todo território nacional. Para tanto, ele ocorre por meio de convênios firmados entre a entidade criadora (Ministério do Esporte) e os órgãos proponentes que anseiam executá-lo em âmbito local. Nesse sentido, podem pleitear a

realização das atividades do PELC os Municípios, Governos do Estado, Distrito Federal e Entidades Públicas Estaduais e Federais (BRASIL, 2014).

Para a celebração dos convênios, o Ministério do Esporte lança uma chamada pública na qual promove um recrutamento das entidades interessadas, para participar da submissão de proposta de execução. Nesse sentido, as parcerias podem ser firmadas por meio de um edital ou outro dispositivo específico, devidamente justificado, ou por meio de Emendas Parlamentares (Idem, 2014).

As parcerias firmadas, no entanto, possuem um período de vigência estipulado no dispositivo orientador para implementação do PELC. Atualmente, o Programa está postulado a vigorar por um período de 24 meses, sendo que dentro desse período ocorre uma subdivisão para a realização de diferentes ações, principalmente no que diz respeito ao processo inicial de implantação e de execução dessa política pública. Dessa forma, o quadro 1 demonstra a constituição do período em questão:

Quadro 1 - Organização temporal de estruturação e execução do PELC pelas diretrizes 2014

Período inicial (estruturação)	Período de execução
4 meses	20 meses
Estruturação do Convênio ou Termo de Execução Descentralizada (iniciado a partir da data de pagamento do convênio/termo de execução descentralizada).	Desenvolvimento de atividades
Recrutamento e seleção de profissionais do lazer	Formação, acompanhamento e avaliação da atuação dos profissionais

Fonte: diretrizes PELC 2014

Para processo inicial de celebração de um convênio, as diretrizes do programa estabelecem diferentes responsabilidades a serem pactuadas entre a entidade convenente e a conveniada. O cumprimento dessas ações é determinante para que a gestão local possa iniciar as atividades de esporte e de lazer junto aos locais selecionados.

Dentro das ações previstas para a estruturação de um convênio, as diretrizes estabelecem o cumprimento da fase denominada de “fase de implantação”, que possui como objetivo “monitorar a estruturação adequada das ações contempladas no projeto

firmado com a entidade para o desenvolvimento do Programa, antes de iniciar o desenvolvimento do Ciclo Pedagógico” (BRASIL, 2014, p. 39).

Esse momento inicial de um convênio é essencial para os primeiros procedimentos para a realização do programa, que só ocorre após a concessão do que se denomina “Ordem de Início” pelo Ministério do Esporte. Essa permissão é cedida apenas mediante a satisfação dos requisitos burocráticos indicados nas diretrizes do Programa. O ME estipula, através dessas diretrizes, que tais burocracias são: o cumprimento das diretrizes estabelecidas; o alinhamento das ações do convênio; a garantia da qualidade no atendimento aos beneficiados e o estabelecimento de período de execução e vínculo de parceria.

Após a realização dessas propostas, as instituições convenientes ainda precisarão incluir a documentação comprobatória do cumprimento das ações em um sistema informatizado denominado de SICONV¹¹, que conterà a junção dos documentos comprobatórios e propiciará a análise e a aprovação pela área técnica das ações (BRASIL, 2014).

Esse cenário permeado pelo processo burocrático para a implementação do Programa, pode ser compreendido, além de tudo, como uma barreira para a sua execução. Isso se justifica pelo fato de a concessão do termo de início estar subordinado às análises e às avaliações do cumprimento dessas etapas, sem estarem vinculados a um calendário, por exemplo, para fornecer um *feedback* sobre a situação do pleito, para a instituição parceira.

Dessa forma, gera-se uma expectativa para as entidades convenientes, que mesmo sem saber o resultado das análises e avaliações do ME, já angariaram seus recursos e ações que lhes competiam para o início da execução das atividades. Essa expectativa, afeta a todos os envolvidos no processo, principalmente os recursos humanos, tendo em vista o processo de seleção para atuação nessa política social.

Como citado anteriormente, é no período de estruturação do PELC que as convenientes devem realizar o processo de recrutamento e seleção dos profissionais que atuarão no convênio. A composição dos recursos humanos propostos para a execução de

11 SICONV é a sigla para Sistema de Convênios. É o meio pelo qual as entidades conveniadas dialogam com o Ministério do Esporte, fornecendo informações acerca do desenvolvimento do convênio. Para o gerenciamento desse sistema, o PELC indica a alocação de um profissional que tratará da comunicação entre a entidade conveniente e o Ministério do Esporte.

um convênio, deve satisfazer as funções e o período de atuação eleitos para ocupação de cada uma das posições funcionais, como se pode verificar no quadro 2:

Quadro 2 – Composição e período de atuação dos recursos humanos de um convênio do PELC

Quantidade	Função	Período de atuação
01	Coordenador Geral	24 meses
01	Coordenador Pedagógico	22 meses
01	Coordenador Setorial	22 meses
01	Coordenador de Núcleo	21 meses
06	Agentes Sociais de Esporte e Lazer	21 meses

Fonte: Diretrizes PELC 2014

O conteúdo mostrado no quadro 2 refere-se à composição funcional de um convênio com apenas um núcleo de atividades, bem como ao período de atuação indicado para as funções. O número de pessoas que devem ser captadas para o funcionamento geral de um convênio, segundo as diretrizes do Programa, é diretamente proporcional à quantidade de núcleos instalados¹².

Os trabalhadores recrutados e selecionados para a celebração de uma parceria do PELC, devem se perceber não apenas como executores de suas atribuições, mas como um elemento imprescindível para o desenvolvimento desse programa. Diante de uma sensibilidade para o trabalho com um público generalizado, eles devem conduzir a realização do processo por meio da articulação entre suas habilidades, suas responsabilidades e capacidades, visando a gestão dos fatores que competem a um convênio, como os recursos materiais e pessoais, por exemplo.

Os diferentes recursos para o desenvolvimento e todos os processos básicos para a realização do PELC estão condicionados ao cumprimento das competências inerentes a cada uma das instituições envolvidas na sessão de um convênio (entidade concedente e entidade convenente), como demonstro no quadro 3:

¹² As diretrizes do Programa estabelecem que o número de núcleos que podem ser pleiteados para um convênio possui vínculo direto ao número de habitantes da cidade à qual a entidade convenente está situada. Os números indicadores que servem de parâmetro para essa condição são: 50.000 habitantes, com a possibilidade de instalação de até três núcleos; 50.001 a 199.000 habitantes, para a instalação de quatro até seis núcleos; e acima de 200.000 habitantes, com a possibilidade de instalação de até 10 núcleos de esporte e lazer por convênio firmado (BRASIL, 2014).

Quadro 3 - Responsabilidades das entidades em um convênio PELC
diretrizes 2014

Ministério do Esporte	Entidade Convenente
Pagamento do Coordenador Pedagógico (+ 20% dos encargos)	Disponibilização do Coordenador Geral
Pagamento do Coordenador Setorial * (+ 20% dos encargos)	Complemento dos encargos referentes ao Coordenador Pedagógico
Pagamento do Coordenador de Núcleo (+ 20% dos encargos)	Complemento dos encargos referentes ao Coordenador Setorial
Pagamento de Agentes Sociais de Esporte e Lazer (em caso de pagamento de acadêmicos, não há pagamento de encargos)	Complemento dos encargos referentes ao Coordenador de Núcleo
Aquisição de Material Permanente	Contrapartida (de acordo com a Lei 12.708 de 17 de janeiro de 2012)
Eventos	Estrutura Física para o desenvolvimento dos núcleos
Uniformes	Aquisição de Material de Consumo
Kit de Material Esportivo, Recreativo e de Lazer	Identidade Visual dos Núcleos
Formação	Divulgação das atividades
Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação	-

Fonte: diretrizes PELC (2014 p. 36-37)

Em suma, trata-se do estabelecimento das ações cabíveis a cada um dos parceiros em relação aos recursos humanos, financeiros e materiais envolvidos. No entanto, o quadro não descreve nenhuma forma de gestão dos recursos, apenas aponta de forma generalista os compromissos que cada entidade parceira deve assumir para a vigência de um convênio, cabendo, aos gestores locais a tarefa da gestão pormenorizada do Programa.

A execução do PELC, nesse sentido, está relacionada ao “pôr em prática” o que se idealizou e planejou anteriormente. Há a realização e o acompanhamento das atividades e o monitoramento dos recursos aplicados, devendo estar orientado para o cumprimento dos objetivos maiores dessa política pública.

A realização das atividades nos núcleos de esporte e lazer possibilita o contato direto dos trabalhadores do lazer atuantes com os diversos *stakeholders*, que são fundamentais para o desenvolvimento do Programa, principalmente por compreender que

ele deve ser permeado por ações interligadas pautadas pela intersectorialidade. O diálogo entre os diferentes setores da sociedade em função da execução do PELC pode se constituir num meio essencial para torná-lo uma ação eficaz que atenda as necessidades de lazer da população.

Para o acompanhamento e monitoramento das ações do PELC nas comunidades, as diretrizes estabelecem a criação de uma instância colaborativa denominada de “conselho gestor”. Sobre este componente, esse documento relaciona que “trata-se de uma instância de gestão do programa, com caráter consultivo, deliberativo e executivo, composta por representantes dos diversos segmentos envolvidos no desenvolvimento das ações dos núcleos de Esporte e Lazer” (BRASIL, 2014, p. 19).

A formação desse conselho deve envolver os diferentes *stakeholders* constituintes do Programa. Assim, esse grupo é constituído por representantes da comunidade, por agentes de esporte e lazer, pelos coordenadores responsáveis pelo núcleo, por representantes das entidades parceiras e por beneficiários, que se engajam ao Programa no intuito de “acompanhar, fiscalizar e monitorar as ações do Convênio, na busca de alternativas para superação de dificuldades, visando à qualificação da execução do Programa” (Idem, p. 21).

A análise geral dos processos relacionados ao desenvolvimento do PELC nas comunidades é aferida por meio dos encontros periódicos denominados de formação, que são divididas em introdutórias e de avaliação. Esta, no entanto, é a fase na qual se propõe a reflexão acerca da ocorrência do convênio como um todo e está relacionado com o processo de finalização do processo, em busca de aprendizados que permitam reformulações de ações. Segundo Rodrigues (2008) o fechamento de um projeto é visto como uma forma de medir, acompanhar e avaliar o êxito das reformas administrativas norteadas pelos princípios adotados para sua formulação possibilitando tomadas de decisão corretivas para projetos futuros.

As diretrizes do PELC indicam que as ações de avaliação do convênio dentro do processo de formação dos trabalhadores do lazer, denominadas de “módulos de avaliação”. Essa etapa é composta por dois momentos distintos, possibilitando que os sujeitos reflitam sobre os papéis que exercem nas comunidades e se eles condizem com as propostas gerais do Programa.

Nessa etapa, as diretrizes estabelecem os objetivos dos módulos de avaliação, destacando a

- Apresentação, por parte dos agentes, da síntese das atividades realizadas: relatos de experiências organizados pelos coordenadores e agentes;
- Apresentação da síntese da atuação da entidade de controle social e do grupo gestor do convênio;
- Definição de ações que objetivem potencializar os pontos fortes e minimizar as fragilidades;
- Revisão dos conteúdos abordados no Programa a partir da necessidade dos agentes;
- Planejamento de ação de impacto para encerramento do convênio e quando necessário, para aumentar a adesão ao programa;
- Aplicação de instrumento de avaliação: de resultado, processo e impacto;
- Construção coletiva da proposta de continuação da política pública (municipalização) (BRASIL, 2014, p. 35).

O trecho acima permite compreender que a avaliação do PELC está focada na percepção dos membros institucionais que compõem um convênio, isto é, pela visão dos trabalhadores do lazer e do grupo gestor, como explícito no fragmento. O que deveria ser constituído pelos olhares distintos, tendo em vista a pluralidade de componentes que fazem essa política existir de fato, torna-se uma construção unilateral, acarretando numa possível fragilidade nesta fase de análise.

O período de avaliação, segundo Menicucci (2002, p. 184) “consiste na adoção de métodos e técnicas que permitam estabelecer uma relação de causalidade entre um programa, política ou projeto governamental e um resultado.” Se constitui, então, como um momento de reflexão e análise de fundamental importância para as políticas públicas, a partir das ações desenvolvidas no processo, em busca pelas consequências advindas da implementação das políticas públicas.

Segundo a mesma autora, a avaliação surge, ainda, como uma forma de suprir as carências de *feedback* aos cidadãos, principalmente sob uma perspectiva de prestação de contas à sociedade em geral. Dessa forma, esse processo analítico deve ser arquitetado pela necessidade de considerar as percepções de todos os colaboradores que, de uma forma ou de outra, somam esforços para o desenvolvimento de um projeto como o PELC.

Esta proposta deve ser refletida no decorrer do processo e sintetizada ao fim de cada celebração de convênio, como de fato ocorre. No entanto, a formulação inicial do Programa deveria arquitetar uma forma de mensurar os sentimentos aflorados pelo público atendido, por membros da comunidade que não participam diretamente das atividades, dos líderes comunitários, entre outros, primando pelas percepções diversas que pudessem colaborar com um aprimoramento das ações do Programa.

As fases de desenvolvimento de um programa/projeto social, como o PELC, podem ser percebidas, além de tudo, como desafios para a gestão local, que deve captar e alocar os diferentes recursos para o desenvolvimento de um processo como esse. Isso se agrava, principalmente pela constatação de que fatores diversos podem surgir interferindo na realização eficaz dessa política pública, impossibilitando que as pessoas desfrutem deliberadamente daquilo que deveria ser a promoção do direito ao lazer através desse Programa.

Nessa perspectiva, o próximo tópico abordará as barreiras sociais que interferem na vivência de lazer das pessoas, que se constituem enquanto desafios a para a gestão local do PELC.

2.3 As barreiras sociais para o lazer e a gestão local do PELC

Perante as reflexões apresentadas nas abordagens anteriores, relacionadas principalmente ao Programa de Esporte e Lazer da Cidade enquanto um meio de promoção do direito social ao lazer aos cidadãos, formulo este tópico na tentativa de discutir acerca das barreiras que podem interferir na execução otimizada dessa política pública e, conseqüentemente, nas vivências de lazer das pessoas através desse Programa Social.

São inúmeras as interferências que podem comprometer as práticas de lazer das pessoas. Segundo Marcelino (2000, p. 6) “a classe social, o nível de instrução, a faixa etária, o gênero, entre outros fatores, limitam as oportunidades de prática do lazer.” O autor revela ainda que esses componentes, aliados a um juízo de valor e ao preconceito que está culturalmente enraizado na sociedade, já carregam consigo fortes interferências negativas nesse contexto (MARCELINO, 2007).

Por outro lado, cabe relatar que além desses fatores de ordem social e relativamente subjetivos, é necessário evidenciar impedimentos de outras naturezas, como os econômicos e políticos. O lazer enquanto produto comercializável, por exemplo, seleciona apenas as pessoas com plenas condições financeiras para seu deleite. Da mesma forma, os interesses políticos podem comprometer a ocorrência desse fenômeno na sociedade, ora pela perspectiva de não formulação de políticas públicas, visando um acesso igualitário ao lazer, ora pela ineficácia da implementação das ações já existentes.

O PELC, pela configuração que assume, pode estar inserido nessa esfera de ineficácia de ação pública, ao não conseguir superar os obstáculos que possam comprometer o acesso democrático às atividades do Programa. Nessa perspectiva, os próximos parágrafos abordarão as barreiras que podem interferir mais intensamente na execução das ações propostas por essa política pública de esporte e lazer.

O primeiro segmento que considero relevante para a construção desse debate está relacionado aos espaços de ocorrência do Programa. Sobre esse primeiro componente, me remete à canção “fim de semana no parque” elaborada pelo grupo brasileiro Racionais Mc's. Incitar essa obra para essa reflexão, contribui com a problematização acerca do contexto assumido pelos espaços nos quais o Programa pode se desenvolver, pois ela aborda alguns dos locais nos quais as atividades de lazer podem ocorrer na cidade. Dela destaco o trecho que estabelece o seguinte:

[...] Aqui não vejo nenhum clube poliesportivo
Pra molecada frequentar nenhum incentivo
O investimento no lazer é muito escasso
O centro comunitário é um fracasso
Mas aí se quiser se destruir está no lugar certo
Tem bebida e cocaína sempre por perto [...]
(RACIONAIS MC's, 1993)

O fragmento destacado aborda explicitamente as questões relacionadas a falta de espaços para que “a molecada” pratique atividades de lazer nas suas comunidades. Essa mesma passagem considera a composição da cidade em suas diferentes camadas sociais aos quais esses espaços se localizam, evidenciando, de forma intrínseca, o contraste existente entre tais contextos sociais.

Propõe ainda que o investimento “escasso” em lazer está vinculado a inexistência e/ou falta de manutenção dos equipamentos para as práticas das atividades de lazer, destacando, inclusive, que tal escassez é capaz de contribuir para o direcionamento do

público abordado aos distintos males sociais, identificados na letra da música pelo uso de drogas.

Os espaços para a vivência do lazer por meio do PELC são de fundamental importância. Não é apenas a sua falta que pode se tornar um obstáculo para as vivências das ações desse Programa, mas também a falta de manutenção, a configuração que eles assumem nas comunidades, as parcerias locais, a violência urbana, entre outros. Para a adequada execução do Programa, essas deficiências devem ser sanadas, principalmente pela constatação de que a essa política pública vincula-se a proposta de integração social entre os sujeitos nos espaços de execução das atividades de esporte e lazer.

Incube-se ainda a oportunidade de revitalização e ressignificação dos locais selecionados para a instauração desses núcleos, que podem ser localizados, de acordo com as diretrizes implementadoras, em espaços como “as praças, as quadras, os salões paroquiais, os ginásios esportivos, os campos de futebol, os clubes sociais, são exemplos de espaços destinados aos núcleos (BRASIL, 2014, p. 9). Essa premissa, assumida como um dos passos ao alcance do objetivo geral do Programa deve estar alinhada a diferentes ações afirmativas, partindo da referência intersetorial, que possam atrair e incentivar os cidadãos às vivências de lazer por meio do PELC, contribuindo para o surgimento e/ou fortalecimento da sensação de pertença a essa política, aos seus espaços de inserção e à cidade como um todo.

Ressalto ainda a diferenciação assumida pelos espaços de implementação do Programa social em apreço, na tentativa de democratização do lazer por meio da instauração desses núcleos. As diretrizes implementadoras estabelecem duas classificações distintas na configuração assumidas para os núcleos de acordo com as características geográficas, étnicas e culturais dos locais de inserção, o que implica nos locais de realização das atividades do PELC.

Dessa forma, esse programa pode assumir duas configurações distintas sendo denominados de núcleos urbanos e núcleos para os povos e comunidades tradicionais. Os núcleos urbanos são os que possuem uma maior demanda, pois de acordo com as diretrizes “trata-se do núcleo que está situado na sede do município; pode ser instalado em bairros e em áreas metropolitanas periféricas agrupadas em seu redor, com o objetivo de atender aos habitantes dessas localidades” (BRASIL, 2014 p. 8).

Em relação, no entanto, aos núcleos para os povos e comunidades tradicionais, tal documento expõe que são propostos para atender a grupos populacionais específicos seguindo o que aponta o Decreto n.º 6040 que afirma que:

são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2014 p.8).

Para essas classificações, a desconsideração do uso dos espaços, partindo de um embasamento cultural que guiam os hábitos e as relações que as pessoas possuem com eles, podem surgir enquanto barreiras para execução do PELC. Dessa forma, um reconhecimento prévio dos locais se faz necessário na tentativa de contribuir para a manifestação da cultura e apropriação dos espaços por meio das vivências de lazer ofertadas por esse programa social.

Nesse sentido, a promoção de uma relação assertiva entre população e os espaços deve ocorrer principalmente pelo oferecimento das atividades de lazer, que devem primar pelos rituais, costumes e hábitos da comunidade. O acesso ao lazer, no entanto, não se limita ao mero oferecimento de atividades nos seus locais de implementação, mas a sua ocorrência possui certo respaldo nas especificidades culturais das comunidades de inserção.

Além de considerar o que foi anteriormente relatado, o incentivo às atividades deve estar pautado na diversificação e inovação, priorizando as diferentes afinidades e gostos das pessoas ao lazer. Assim, o PELC promove e/ou incentiva o acesso ao lazer por meio do que suas diretrizes denominam de atividades sistemáticas e assistemáticas.

As atividades sistemáticas são as próprias oficinas esportivas, recreativas e culturais, entre outras diversificações, planejadas e executadas pelos trabalhadores do lazer, que devem atuar em uma determinada frequência na oferta dessas oficinas, integrando e compondo o que se denomina de grade horária de funcionamento do núcleo. A importância da diversificação das atividades torna-se imprescindível, uma vez que, como sugerem as diretrizes, “atividades diversificadas facilitam a participação de públicos diferenciados; portanto, a garantia dessa diversidade deve ser tratada como prioridade pelo gestor e desenvolvida com cautela pelos agentes sociais” (BRASIL, 2014, p.10).

É de responsabilidade dos núcleos, ainda, promover eventos periodicamente programados para os seus beneficiários, o que se denomina atividades assistemáticas. O objetivo desses eventos é “favorecer o diálogo entre as experiências vividas fortalecendo os laços de cooperação, solidariedade e a capacidade de construir coletivamente um

patrimônio comum” (BRASIL, 2014, p. 11).

Nessa perspectiva, o documento em questão projeta, ainda, a meta referente ao número de pessoas que um núcleo deve assistir durante o convênio nas suas atividades. Nos dois tipos de convênio, projeta-se uma meta de atendimento para 400 beneficiários por núcleo, considerando a diversidade de gênero, idade, classe social, raça, deficiência, entre outras. Para as atividades assistemáticas o Programa prescreve o que se segue no quadro 4, evidenciando a tipologia do evento e o quantitativo de beneficiários pretendidos:

Quadro 4 - Tipologia e objetivos dos eventos assistemáticos x N° de beneficiados x Periodicidade de ocorrência

Tipo do Evento	Meta mínima de Beneficiados atendidos	Periodicidade	Características
Evento do Núcleo	400	1 vez por mês	Interação entre os participantes do núcleo e subnúcleos (se possuir)
Evento Social	1.200	A cada 3 meses	Socialização dos beneficiados com as famílias e a comunidade local.
Evento do Programa	Todos os núcleos do convênio	A cada seis meses	Interação entre os beneficiados do convênio em geral.

Fonte: Diretrizes PELC 2014

Diante do exposto acima, com a apresentação dos espaços e a forma na qual o Programa se utiliza deles para o desenvolvimento de suas atividades, presumo que a gestão dos locais selecionados para as ações dessa política pública deve ser compreendida como essencial. Da mesma forma, a consideração das propostas baseadas pelo reconhecimento cultural comunitário pode ser entendida como de iniciativa principal para o e funcionamento dos núcleos de lazer, oportunizando um atendimento aos anseios de lazer das pessoas de forma coerente e eficaz.

Interligados aos espaços e às atividades de lazer, como visto anteriormente, aponto os materiais para a execução das atividades desportivas e de lazer como outro ponto de discussão, pois estes devem possuir uma gestão direcionada e monitorada, de modo que a sua alocação ocorra de forma adequada para suprir as necessidades do Programa.

As diretrizes estabelecem que “a aquisição dos materiais previstos no projeto técnico (consumo e permanente), devem ter relação direta com as atividades que serão desenvolvidas, constantes no Planejamento Pedagógico”. No entanto, esse dispositivo não aborda, de forma específica, os recursos materiais para os núcleos de esporte, tornando a gestão desses componentes uma competência para os gestores locais.

Tendo em vista que a execução do Programa pode ocorrer em espaços diversos, o desgaste desses materiais pode acontecer de forma acelerada, devido às intempéries as quais podem estar submetidos na realização das atividades. Os campos de várzea, as quadras a céu aberto, a configuração das praças, entre outros, são exemplo de locais que podem contribuir para o desgaste acentuado desses recursos, principalmente daqueles relacionados a execução de atividades esportivas, como bolas, cones, redes de proteção, entre outros.

Dessa forma, os materiais de consumo e/ou permanentes para o desenvolvimento do PELC, podem emergir como barreira para a vivência do lazer dos cidadãos, não apenas pela sua falta de fornecimento, mas pela ineficácia na gestão de materiais. O desafio para os gestores do lazer atuantes nessa política pública, está relacionado, então, a otimização da alocação e monitoramento desses recursos. A superação desse desafio ocorrerá principalmente pela soma de esforços entre a equipe de execução das atividades, a gestão local e os demais envolvidos no desenvolvimento de um convênio, na tentativa de buscar meios para a utilização ideal dos materiais nos núcleos de esporte e lazer.

Além do que se expôs anteriormente, a respeito da aplicação do material e seu uso nos espaços elencados para as atividades de lazer, é possível notar a existência de uma outra barreira relacionada ao desinteresse da comunidade ou a ausência de uma estratégia efetiva do ME de estímulo e de valorização do controle democrático exercido pelos cidadãos (VIEIRA, 2011). Ao PELC, que é uma ação de estímulo à participação social em suas deliberações, prima-se que a participação da comunidade no desenvolvimento do Programa continua sendo um grande desafio para os gestores públicos, seja no âmbito federal ou estadual e municipal, que executam a parceria.

A gestão do Programa se torna insipiente sem a atuação colaborativa dos diversos componentes estipulados para a constituição de um convênio. As parcerias devem ocorrer de forma que os cidadãos sintam-se parte do processo, no qual o sentimento de pertencimento ao Programa, ao espaço de realização, às distintas dimensões englobadas por ele, aflorem e os tornem parte reconhecidamente fundamental dessa política pública.

Após a exposição dos componentes citados, que podem emergir enquanto barreiras para a plena execução do Programa social em apreço, evidencio a existência de um outro fator que é essencial para o alcance das propostas do PELC, mas que pode comprometer o desenvolvimento do Programa, constituindo-se, também, como uma barreira para as práticas de lazer da população. Me refiro aos trabalhadores do lazer envolvidos num convênio.

Estes possuem essencialmente a função de fazer o PELC existir de fato, seja pelo gerenciamento das ações e/ou pela execução das atividades de esporte e lazer nos núcleos. Por outro lado, as formas de agir, suas percepções pessoais, suas experiências e formações (ou a falta delas), podem influenciar as suas atuações nessa política pública.

A própria natureza assumida pelo lazer pode contribuir para que os trabalhadores se constituam como tal. Por considerar a interdisciplinaridade, intersetorialidade e multiculturalidade assumidas pelo lazer, surge a necessidade, por exemplo, da atuação de indivíduos dinâmicos capazes de compreender as relações entre as propriedades do lazer e as nuances culturais e políticas existentes na comunidade, como indicam Isayama, Silva e Lacerda (2011).

As pessoas envolvidas em um convênio do PELC são responsáveis pelo contato com os outros componentes anteriormente elencados que podem aparecer como barreiras na implementação desse Programa. Elas que captam e alocam os recursos diversos, que impulsionam a utilização dos espaços, que fazem os cidadãos conhecerem o que é essa política pública e influenciam a sua participação e aceitação, entre outros.

Assim, confiro a importância de compreender e reconhecer quais as principais características dos sujeitos eleitos para a atuação nas políticas públicas, especialmente no PELC, que é formulado para o atendimento de públicos diversos, oriundos de lugares distintos, com características e hábitos culturais também diferentes. O próximo capítulo, então, abordará o perfil social e suas interfaces para os trabalhadores do lazer, primando pela aproximação com as diretrizes do Programa de Esporte e Lazer da Cidade.

3 O PERFIL SOCIAL DOS TRABALHADORES DO PELC: uma abordagem à luz das diretrizes do Programa

Neste capítulo, abordarei a temática do perfil social dos trabalhadores do PELC, evidenciando seus elementos constituidores, buscando o entendimento conceitual do termo em questão que possibilite uma reflexão acerca do perfil desses sujeitos, partindo, ainda, pela perspectiva das diretrizes implementadoras desse programa social.

Para tanto, terei como ponto de partida o entendimento de que o perfil social baseia-se em fatores referentes à construção de uma identidade social, partindo de indicadores pessoais como gênero, faixa etária, residência local, entre outros (IBGE, 2010). De forma complementar, referencio, ainda, a proposição sugerida por Durkheim (1987) na composição da sua obra “o suicídio” na qual sugere que “para que cada um deles [os sujeitos] possua uma natureza que lhe é própria, é necessário que possua também condições de existência que lhe são específicas” (DURKHEIM, 1987, p. 129).

A leitura da posição assumida pelo sociólogo acima abordado permite a interpretação de que para além dos elementos anteriormente citados, o perfil social dos indivíduos é construído, ainda, por componentes sociais integrantes do meio ao qual eles estão inseridos. Assim, compreendo que fatores como a cultura, política, educação, trabalho, entre outros, incorporam valores e princípios que são capazes de influenciar a composição das características de cada sujeito.

A constituição do perfil social pode ser entendido, ainda, pela constituição de seu conhecimento de mundo, experiência de vida e pelas suas iniciativas educadoras incorporadas na trajetória de vida, como percebo em Tardif (2004) ao enunciar que aos sujeitos integram saberes pessoais ao que se adquire na formação, do currículo das instituições e da sua própria experiência.

De modo geral, a explanação supracitada me permite compreender que a constituição do perfil social de um indivíduo está relacionada diretamente à interação de seus componentes subjetivos e interiores a eles e o que lhe é atribuído pelo meio do qual faz parte. Relacionando isso ao escopo desse estudo, considero fundamental que o PELC possua, em seus direcionamentos implementadores, subsídios que levem em consideração os perfis dos sujeitos que atuarão nos convênios.

Em suma, o presente capítulo se propõe a analisar de qual maneira o perfil social é abordado nas diretrizes do PELC na composição do corpo de trabalhadores que são

recrutados para atuar na política pública em questão. Quais os eixos estruturantes do perfil social são levados em consideração pelas diretrizes implementadoras? De que forma esse dispositivo considera as individualidades dos recursos humanos recrutados para o processo?

Assim, o tópico subsequente constitui-se dos apontamentos, conceitos e correlações sociais acerca do perfil social, para uma posterior reflexão sobre os trabalhadores do lazer e o delineamento estabelecido para o perfil dos recursos humanos atuantes no Programa de Esporte e Lazer na Cidade.

3.1 Perfil social: indicadores e identidade social

Perfil social (ou sociológico) pode ser compreendido como a junção das características sociais de um sujeito ou de um grupo, permitindo a identificação capaz de uma definição comum. A concepção do sociólogo Pitirim Sorokin pode servir de fomento para o propósito deste tópico, pois de acordo com o referido autor

Pessoas que têm ocupações, posição econômica – acrescentaríamos níveis de escolaridade – e direitos e deveres essencialmente análogos se tornam semelhantes de várias outras maneiras, tanto no comportamento quanto física, mental e moralmente, ainda que isto não signifique a igualdade, mas possibilidade de inserção destes sujeitos em grupos sociais (SOROKIN, 1979, p. 87).

A posição assumida por Sorokin no excerto em destaque, indica que para além dos elementos relacionados à identificação social das pessoas, convém considerar ainda componentes externos a eles, permitindo o entendimento de que esses fatores interagem e se completam, na constituição do perfil social.

O reconhecimento desse instituto geralmente possui um sentido utilitarista, partindo principalmente de uma iniciativa estatal, na finalidade de se aferir informações adequadas acerca das condições de vida da população.

Por meio do levantamento do perfil social, o poder público se torna hábil a arquitetar estratégias e ações que possibilitem suprir as carências de setores deficitários da sociedade. Foi assim, por exemplo, que testemunhamos o surgimento de ações de natureza assistencialistas a exemplo do Programa Bolsa Família, Programa Bolsa Escola, Programa Bolsa Atleta, e ainda, dos programas e projetos sociais de esporte e lazer.

O conhecimento do patamar social ocupado pela população torna-se, então, imprescindível, principalmente por ter que considerar as múltiplas realidades existentes no Brasil. Este, que é um país reconhecidamente assolado pela desigualdade social em diversos parâmetros, pode encontrar soluções que contribuam para o combate a esse mal social, e conhecer e analisar o contexto de vida dos cidadãos pode-se considerar o início para esse processo.

Dessa forma, necessário se faz o relato acerca do meio ao qual as pessoas estão inseridas, tendo em vista o que afirma Durkheim (1987, p. 337) ao considerar que “a corrente colectiva é quase exclusivamente exterior às consciências particulares (...)”, permitindo presumir que a dimensão coletiva e a individual das pessoas possuem fronteiras que são influenciadoras dos elementos condizentes com esses fatores. Assim, aquilo que faz parte da individualidade humana é levado ao convívio na sociedade e contribui para a construção da atmosfera comunitária coletiva, ao fazer florescer princípios e valores de forma conjunta.

No entanto, esse é um contexto construído como uma via de duplo sentido, pois ao passo que os sujeitos influenciam a construção coletiva, a interação social desse processo também é capaz de contribuir para as formações individuais das pessoas.

Nesse sentido, tomo como ponto de partida para essa discussão a organização social à qual as pessoas estão submetidas, sendo caracterizada, principalmente, pelo instituto das classes sociais. Para as concepções referentes a essa forma de composição social, considero pertinente, em paridade com este estudo, as proposições indicadas por Weber, principalmente pela perspectiva do seu conceito de classe social.

Weber referia-se à “classe” como qualquer grupo de pessoas que compartilhassem uma situação característica comum aos grupos, que ele definiu como “a oportunidade típica para o suprimento de bens, condições externas de vida e experiências pessoais; com relação a isso, as chances são determinadas pela quantidade e tipo de poder, ou falta dele, para dispor de bens ou habilidades para fins de renda numa ordem econômica (WEBER, 1961).

Essa proposição, no entanto, possui ligação com a necessidade instituída pela ordem capitalista de que os sujeitos necessitam de uma atividade remunerada para a realização dos seus diversos anseios, partindo dos mais básicos aos mais astuciosos. Nesse cenário, o referido autor considera que o tipo de oportunidade laboral assumida pode ser decisiva para o delineamento do destino de um indivíduo e da sua forma de ser

(WEBER, 1961).

Tal condição se basearia principalmente pela coexistência de dois grupos sociais que comporiam a essência do mercado no sistema econômico atual. Assim, o contexto mercadológico estaria composto pela existência dos grupos denominados pelo autor por privilegiados e desprivilegiados. O primeiro grupo seria composto basicamente por dois tipos: pelos proprietários e pelos comerciantes, que assumiriam o papel dos empregadores e, assim, detentores do capital. As classes desprivilegiadas podiam ser divididas em três: as qualificadas, semiquilificadas e sem qualificação, sendo os não detentores do capital, os que deveriam buscar seus empregos para alcançar suas pretensões de vida.

Além disso, Weber considerou a existência de grupos medianos que não possuíam perfil condizente com os outros dois citados. Então, para o autor, os agricultores, carpinteiros, funcionários públicos e particulares, profissionais liberais e trabalhadores com habilidades excepcionais (WEBER, 1961) compunham uma classe mediana entre os apontados anteriormente. De modo geral, ele considerou a existência de quatro classes: a classe trabalhadora, a pequena burguesia, os especialistas e a classe privilegiada.

Por essa exposição, formulada a partir do pensamento de Weber para a organização da sociedade, por meio da estruturação de classes, pode-se compreender que os grupos sociais podem ser formados de acordo com a composição social ao qual os indivíduos estão inseridos, estabelecendo, assim, características comuns aos sujeitos e às classes.

A percepção, no entanto, não é apenas de caráter econômico, isto é, o autor considera que a composição dos grupos parte do reconhecimento, também, de elementos não-econômicos, como o estilo de vida para a definição de classes sociais. Sobre essa proposição, Mattoso (2004, p. 130) corrobora com a exposição de Weber ao sugerir que “as camadas sociais podem expressar-se por “estilos de vida”, que variam de acordo com seus valores honoríficos.”

As concepções acerca de classe, pela perspectiva da estratificação social, parte, então da identificação da sociedade enquanto um instituto sistêmico, no qual considera o fator econômico como apenas uma das dimensões de análise para a caracterização dos grupos sociais. Assim, a mesma autora aponta que, segundo essa premissa

As sociedades seriam agrupadas em diferentes grupos de reputação baseados não apenas em posições econômicas, mas também em critérios não-econômicos, como moral, cultura e estilo de vida, que são sustentados porque as pessoas tendem a interagir com seus pares (MATTOSONO, 2004, p.130).

Evidencia-se, desse modo, a constatação de que as classes se constituem pela junção de diferentes dimensões da sociedade, e que os sujeitos influenciam significativamente esse processo, principalmente por fazer florescer a interação entre eles e com o meio ao qual convivem. Da mesma maneira, o meio social determina as características, os valores e normas sociais, que embora sejam comuns numa sociedade, ganham maior ou menor adesão em cada grupo social (NHANTUMBO, 2011).

Em suma, evidencio o que aponta Scott (2002) identificando que uma classe persistiria como uma fonte de identidade, mas junto com outras fontes de consciência social e identidade, como estilos de vida no consumo, gênero, etnia e outros. Esta, é uma percepção que pode sintetizar as ideias anteriormente apresentadas e que é capaz de nos aproximar da constatação acerca do perfil social dos sujeitos.

O conhecimento deste pode servir, por exemplo, como um instrumento utilizado, pela iniciativa privada para que os gestores identifiquem quem são as pessoas que passarão a compor o corpo funcional de uma empresa. A aferição do perfil poderia, nesse caso, indicar quais as origens das pessoas, suas trajetórias e experiências de vida, suas formações, entre outros, que podem indicar qual a posição funcional mais apropriada para os candidatos, ou se os perfis simplesmente não condizem com as suas necessidades.

No âmbito público, utiliza-se de diversas formas para a captação dos dados para a formação do perfil. No entanto, o órgão público brasileiro mais conhecido que foi criado para tal finalidade foi o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que além de captar as características socioeconômicas populacionais, promove a constituição dos perfis dos municípios e dos estados, tomando por base aspectos econômicos, educacionais e socioculturais, por exemplo.

Para tanto, o referido órgão toma por base a formação e análise de índices como o PIB¹³, o IDEB¹⁴, o IDH. Estes são indicadores estatísticos formulados para a possibilidade de análise e intervenção social pela perspectiva da situação econômica, educacional e social. Para esse estudo, maior destaque será dado ao último índice citado, além do IVS

13 PIB é a sigla para Produto Interno Bruto. É a soma de toda a riqueza produzida no país, mensurada principalmente pelo valor monetário arrecadado no setor da agricultura, da indústria e da prestação de serviço.

14 IDEB significa Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e foi formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino.

(Índice de Vulnerabilidade Social) por possuírem relações mais completas para a constituição do perfil social das pessoas, por levar em consideração elementos distintos e de naturezas diferentes.

Partindo então pelo primeiro deles incito o IDH que é a sigla que identifica o termo Índice de Desenvolvimento Humano. Este índice trata-se de um componente social, caracterizado por ser “[...] uma medida resumida do progresso ao longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde” (PNUD, 2016). Estes elementos constituintes do IDH são especificados pelos elementos que representam.

O quadro 5 mostra a composição e as especificações referentes a cada um dos eixos anteriormente abordados:

Quadro 5 – Definição dos componentes do IDH

Componente (IDH)	Descrição
Renda	Padrão de vida (renda) é medido pela Renda Nacional Bruta (RNB) per capita expressa em poder de paridade de compra (PPP) constante, em dólar, tendo 2005 como ano de referência;
Educação	Acesso ao conhecimento (educação) é medido por: i) média de anos de educação de adultos, que é o número médio de anos de educação recebidos durante a vida por pessoas a partir de 25 anos; e ii) a expectativa de anos de escolaridade para crianças na idade de iniciar a vida escolar, que é o número total de anos de escolaridade que um criança na idade de iniciar a vida escolar pode esperar receber se os padrões prevalecentes de taxas de matrículas específicas por idade permanecerem os mesmos durante a vida da criança;
Saúde	Uma vida longa e saudável é medida pela expectativa de vida;

Fonte: PNUD (2016). Adaptado pelo autor

Por se estruturar pautado por esses três eixos, o IDH é uma ferramenta frequentemente utilizada para a classificação dos padrões de vida dos indivíduos. É ainda utilizado para embasar a formulação e realização de ações públicas que possam suprir e/ou amenizar carências setoriais referentes a esses três componentes na vida das pessoas.

A mensuração desse índice ocorre, no entanto, pelo estabelecimento de valores numéricos que servem de parâmetro para a identificação dos contextos sociais referentes às três dimensões anteriormente indicadas. Esses valores são utilizados possibilitando

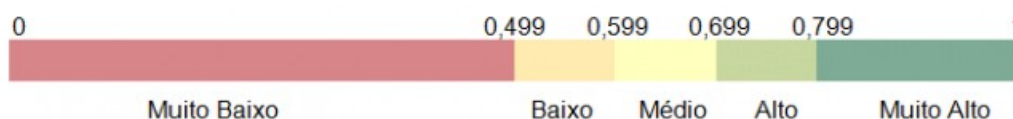
uma comparação para a classificação dos locais de análise sob três perspectivas: de desenvolvido, de desenvolvimento e de subdesenvolvido.

Para que tais classificações ocorram, o IDH estipula a análise de uma escala numérica que parte do valor zero até o marco de número um. O entendimento contido nas análises dos valores indicam que quanto mais próximo de “zero” menos desenvolvido é o lugar e quanto mais próximo de “um”, constitui-se um lugar mais desenvolvido.

Como exemplo da mensuração dos indicadores do IDH, elucido a situação referente ao Brasil. De acordo com o relatório do Programa Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2016) o país encontra-se atualmente numa situação de desenvolvimento ao apresentar o índice de 0,754, ocupando a posição de número 79 no *ranking* mundial.

Os valores para a classificação do IDH podem ser melhor compreendidos pela visualização da figura 2:

Figura 2 – Faixas para classificação do IDH



Fonte: PNUD (2016)

Outro índice que se pode referenciar nesse contexto é o IVS (Índice de Vulnerabilidade Social). De acordo com o Atlas da Vulnerabilidade Social dos Municípios Brasileiros, elaborado pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), esse índice “procura dar destaque a diferentes situações indicativas de exclusão e vulnerabilidade social no território brasileiro, numa perspectiva que vai além da identificação da pobreza entendida apenas como insuficiência de recursos monetários” (IPEA, 2016, p.12).

Nessa perspectiva, a constituição do IVS se formula a partir da análise de três dimensões da vida dos indivíduos: infraestrutura urbana, capital humano e renda e trabalho. Ainda de acordo com esse dispositivo, tais componentes são levados em consideração por serem considerados como “conjuntos de ativos, recursos ou estruturas, cujo acesso, ausência ou insuficiência indicam que o padrão de vida das famílias

encontra-se baixo, sugerindo, no limite, o não acesso e a não observância dos direitos sociais” (IPEA, 2016, p. 13).

O primeiro eixo de composição do IVS está relacionado às condições de saneamento básico e de mobilidade urbana das pessoas, levando em consideração principalmente as realidades existentes nos seus locais de habitação. A vulnerabilidade urbana poderia ser identificada, em outras palavras, pela existência (ou não) de redes de abastecimento de água, de serviços de esgotamento sanitário e coleta de lixo assídua no território. Por outro lado, o indicador de vulnerabilidade urbana pode ser percebida, ainda, pelo tempo gasto no deslocamento entre a moradia e o local de trabalho pela população ocupada de baixa renda, por exemplo (IPEA, 2016).

O capital humano surge como a segunda dimensão constituinte do índice em questão e leva em consideração aspectos inerentes à saúde e educação dos cidadãos para a sua formulação e análise. O Atlas de Vulnerabilidade Social destaca para esse segmento não só a sua presença ou ausência para as pessoas, mas de que forma esses componentes são engajados na sociedade e, ainda, de que forma esses aspectos alcançam as diferentes gerações na sociedade.

Para a mensuração, então, desses dois subíndices de análise da vulnerabilidade, o documento em apreço toma por referência os indicadores de

mortalidade infantil; da presença, nos domicílios, de crianças e jovens que não frequentam a escola; da presença, nos domicílios, de mães precoces, e de mães chefes de família, com baixa escolaridade e filhos menores; da ocorrência de baixa escolaridade entre os adultos do domicílio; e da presença de jovens que não trabalham e não estudam. (IPEA, 2016, p.14).

O trecho em destaque aborda fatores frequentemente utilizados para a captação do perfil sociodemográfico da população brasileira, relacionados, principalmente, às condições de exclusão social dos grupos sociais. No entanto, o contexto de vulnerabilidade social considera ainda uma terceira dimensão de análise para compactação do IVS: renda e trabalho.

Este terceiro fator está relacionado às condições socioeconômicas da população. Para a composição desse subíndice não se considerou apenas a insuficiência de renda, mas elementos que possuem relação a essa condição, destacando, nesse sentido, fatores como “desocupação de adultos; a ocupação informal de adultos pouco escolarizados; a dependência com relação à renda de pessoas idosas; assim como a

presença de trabalho infantil” (IPEA, 2016, p.16).

Os aspectos referentes à composição do Índice de Vulnerabilidade Social pode ser melhor visualizado pelo que é demonstrado no quadro 6:

Quadro 6 – Dimensões componentes do IVS

Índice de Vulnerabilidade Social - IVS		
Componentes	Subíndices	Indicadores
Infraestrutura urbana	Saneamento básico	<ul style="list-style-type: none"> • Percentual de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados; • Percentual da população que vive em domicílios urbanos sem serviço de coleta de lixo;
	Mobilidade urbana	<ul style="list-style-type: none"> • Percentual de pessoas que vivem em domicílios com renda per capita inferior a meio salário mínimo e que gastam mais de uma hora até o trabalho no total de pessoas ocupadas, vulneráveis e que retornam diariamente do trabalho.
Capital Humano	Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Mortalidade até um ano de idade; • Percentual de mulheres de 10 a 17 anos de idade que tiveram filhos
	Educação	<ul style="list-style-type: none"> • Percentual de crianças de 0 a 5 anos que não frequentam a escola; • Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que não frequentam a escola; • Percentual de mães chefes de família, sem fundamental completo e com pelo menos um filho menor de 15 anos de idade, no total de mães chefes de família; • Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade; • Percentual de crianças que vivem em domicílios em que nenhum dos moradores tem o ensino fundamental completo; • Percentual de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e possuem renda domiciliar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo (2010), na população total dessa faixa etária.

Renda e Trabalho	Renda	<ul style="list-style-type: none"> • Proporção de pessoas com renda domiciliar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo (2010); • Percentual de pessoas em domicílios com renda per capita inferior a meio salário mínimo (de 2010) e dependentes de idosos;
	Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Taxa de desocupação da população de 18 anos ou mais de idade; • Percentual de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal; • Taxa de atividade das pessoas de 10 a 14 anos de idade.

Fonte: IPEA (2016). Adaptado pelo autor.

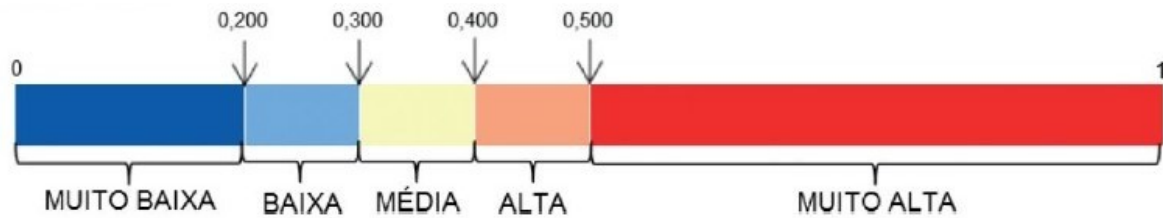
A correlação entre os elementos indicados são intrínsecas. O conhecimento da composição de cada um deles, no entanto, permite uma percepção mais apurada e objetiva dos parâmetros considerados para consolidação dos itens componentes do IVS.

Os descritores relacionados ao subíndice “renda e trabalho”, por exemplo, poderiam ser agrupados de forma generalista, tendo em vista o vínculo funcional existente entre esses eixos. Em contra partida, optar por um olhar específico pra cada um permite uma compreensão detalhada de como esses constituintes são tratados para a formação do índice em apreço.

Da mesma forma que os valores são estabelecidos para a mensuração do IDH, o Índice de Vulnerabilidade Social também está relacionado a comparação numérica para o delineamento da realidade dos municípios brasileiros. A mensuração ocorre também pela análise dos índices que podem variar de “zero” a “um”, diferenciando-se do primeiro índice citado por considerar que “quanto mais próximo a 1, maior é a vulnerabilidade social de um município” (IPEA, 2016, p. 18).

A relação dos indicadores numéricos para o IVS pode ser melhor compreendido pela visualização da figura 3:

Figura 3 – Faixas do IVS



Fonte: IPEA (2016)

A aferição desses índices e subíndices contribuem para a identificação do perfil social das pessoas que, como foi relatado, funciona como um sistema composto por elementos externos, como os descritos para o IDH e para o IVS, e internos aos sujeitos, concordando com as proposições expostas por Weber (1961).

É sob esse ponto de vista que se desenvolve o Programa de Esporte e Lazer da Cidade. Os parâmetros para a concessão ou não de um convênio, estão diretamente relacionados aos perfis dos municípios, por exemplo, associados às condições socioeconômicas da população.

A priorização de realização do PELC em comunidades de perfis condizentes à vulnerabilidade social, faz perceber que ele pretende atingir a população de uma forma geral. Nessa perspectiva, o Programa estabelece que, além de proporcionar o acesso igualitário a todos, priorizando aqueles em condições vulneráveis de vida, torna-se imprescindível o envolvimento dos sujeitos, com considerável respaldo comunitário, comunitárias que já desenvolvem atividades nas comunidades a serem atendidas (BRASIL, 2014).

Assim, considera-se que o Programa atribui determinado reconhecimento à participação de membros residentes nas comunidades de implementação, pelo entendimento de que esses sujeitos possuem um perfil mais condizente à realidade local, possuindo também referências locais que podem contribuir para o pleno desenvolvimento desse programa social.

Por levar em consideração o arcabouço cultural incorporado aos sujeitos, essa atribuição, deveria ser condição básica para a contratação dos trabalhadores para atuação no PELC, e não deveria estar associado apenas aos agentes sociais, mas a todo o corpo funcional de gestão e execução dessa política pública.

Para um maior conhecimento e aprofundamento das condições de estruturação do corpo funcional do PELC, convido o leitor à leitura do próximo tópico, no qual recorrerei às diretrizes do Programa para analisar de que forma os elementos do perfil social são levados em consideração para a composição dos seus recursos humanos.

3.2 As diretrizes PELC e o perfil social para os trabalhadores do lazer

O estudo das Diretrizes do PELC permite a percepção de que sua ornamentação está vinculada a fatores de naturezas diversas. O alcance dos objetivos do Programa está diretamente associado, por exemplo, ao cumprimento de duas iniciativas principais, a saber:

1. Implementação e desenvolvimento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer, nas diversas regiões brasileiras, com atividades sistemáticas e assistemáticas de lazer e esporte recreativo, no sentido de garantir o direito ao lazer;
2. Formação continuada de gestores, agentes sociais de lazer e esporte, lideranças comunitárias, legisladores e demais parceiros atuantes na esfera pública, com vistas à formação e à implementação de políticas locais.
(BRASIL, 2014, p. 7)

O trecho em destaque permite uma visão pontual sobre o que o dispositivo em questão aborda no que diz respeito ao instituto do perfil social, sob diferentes aspectos. O primeiro ponto considera, implicitamente, que as pessoas possuem características, identificações e, por isso mesmo, afinidades e interesses diversos, ao evidenciar a posição sociocultural assumida pelos indivíduos em todo o território brasileiro.

Por reconhecer que as atividades devem seguir duas vertentes, sendo denominadas de sistemáticas e assistemáticas, noto o reconhecimento e importância que é levantado pelas diretrizes do Programa para o atendimento aos públicos diferenciados, o que se releva pela própria indicação abordada pelo dispositivo aqui em apreço ao prescrever que o PELC deve atender a um público diferenciado, apoiado pela intergeracionalidade, pela multiculturalidade e pela indiferença de capacidades e habilidades físicas, motoras e psicológicas.

O cuidado em relacionar os distintos públicos de atendimento para as atividades de esporte e lazer do PELC, parte da premissa de que o direito a esses fenômenos sociais será mais eficazmente atendido, ao priorizar que as pessoas de diferentes ordens sociais

tenham a oportunidade de usufruir dessas ações. É nessa perspectiva que as diretrizes estabelecem que "...os agentes sociais deverão ser desprovidos de qualquer tipo de preconceito, sendo imprescindível a paciência, a sensibilidade ao trato com os beneficiados e o gostar em relação às atividades com o público-alvo do Programa." (BRASIL, 2014, p. 18).

O relato abordado faz referência ao modo de ser dos trabalhadores do PELC, mais especificamente àqueles envolvidos diretamente com a execução das atividades desenvolvidas nos núcleos de esporte e lazer. No entanto, esta proposição deveria compreender todas as funções estabelecidas para a composição de um núcleo, tendo em vista que todos eles necessitam se relacionar com os diferentes *stakeholders* dessa política pública, mesmo que uns mais que outros, primando pelo atendimento eficaz do direito ao acesso ao lazer da população.

Em consonância ao que se expôs acima, o segundo ponto abordado faz referência ao aspecto educacional das pessoas envolvidas na execução de um convênio. Ao destacar a formação desses atores, é possível perceber que esse fator assume funções primordiais que subsidiam os apontamentos estabelecidos no ponto anterior, pois concebe que a formação continuada dos sujeitos surge enquanto uma estratégia na perspectiva de se alcançar as propostas gerais do programa, o que ocorre pela instalação e gestão dos núcleos de esporte e lazer.

Partindo desses dois eixos, as diretrizes do Programa relacionam que deve-se optar pela implantação dos núcleos de acordo com o perfil assumido pelo seu lugar de inserção. Dessa forma, esse documento aborda que esses centros de esporte e lazer podem se constituir enquanto núcleos urbanos e de comunidades tradicionais (como visto no capítulo anterior), objetivando o alcance das ações de esporte recreativo e de lazer aos diversos segmentos sociais.

Apesar de, no entanto, verificar que o Programa valida elementos do perfil social para a constituição basilar de suas diretrizes, percebo que essa demarcação ocorre mais intensamente para a caracterização das populações onde as ações se desenvolverão, isto é, há uma priorização da identificação para os beneficiários. Não pretendo aqui estabelecer nenhuma forma de comparação entre os sujeitos, no entanto, as diretrizes poderiam tratar de forma mais aprofundada, baseada nos aspectos do perfil social, os demais sujeitos componentes de um convênio do PELC, entre eles os trabalhadores atuantes em um convênio.

Os trabalhadores do lazer, por exemplo, são os indivíduos responsáveis por fazer o Programa acontecer de fato. Eles, no entanto, possuem suas individualidades representadas no dispositivo em questão, apenas no que se refere a composição das suas características referentes às experiências e formações ao se estabelecer o rol de atribuições ao qual esses sujeitos devem cumprir, sendo desconsiderados demais elementos.

Dessa forma, concordo com o pensamento de Almeida *et al.* (2014) ao considerar que

As características descritivas aqui expressas, tais como sexo, estrato etário, escolaridade, dentre outras, constituem apenas uma parte do todo, isto é, constituem-se em elementos capazes de rastrear o perfil dos atores sociais que executam o programa em suas comunidades, sobretudo quando combinadas ao tempo de permanência no programa - período de atuação -, ao processo de formação continuada e ao conhecimento sobre os objetivos, princípios e diretrizes do mesmo (ALMEIDA *et al.*, 2014, p.220).

O fragmento em destaque, então, permite compreender o perfil social dos atores, partindo principalmente das dimensões relacionadas, deveriam servir de parâmetro como um arcabouço mais basilar para a definição dos sujeitos descritos no contexto das diretrizes desse programa social.

A autora vai além, optando por considerar o tempo de permanência e atuação desses indivíduos na execução de um convênio. Pressuponho, por exemplo, que esse eixo de análise possua relação com o perfil social dos trabalhadores atuantes, partindo de uma percepção de que eles possuem outras atividades remuneradas antes de ingressarem no Programa, ou conquistam essa atividade no decorrer do período vigência do mesmo, gerando incompatibilidade de horários para a prestação de serviços.

Dessa forma, considero essencial a abordagem dessas dimensões pelas diretrizes norteadoras, não por uma perspectiva impeditiva dos sujeitos que já possuam ou consigam uma segunda forma de geração de renda, mas que estabeleçam premissas que possibilitem uma integração entre as ocupações dos indivíduos.

Optar por uma saída como essa pode servir de respaldo basilar para a elaboração de documentos que partem dessas diretrizes para sua constituição, como é o caso dos editais de seleção para o recrutamento dos sujeitos que trabalharão num convênio. Por outro lado, tal apontamento pode ser considerado inviável, por compreender que as

diretrizes do PELC são orientações gerais para a implementação de um convênio e a questão relacionada ao perfil, pode não ser compreendida como tal, mas como um elemento mais específico.

Desse modo, o Programa poderia gerar um documento que tratasse das questões mais específicas que não coubesse a natureza das diretrizes. Além da possibilidade de tratar com mais clareza o perfil social dos trabalhadores, esse novo documento poderia detalhar aspectos referentes aos núcleos, aos recursos materiais e financeiros alocados para o convênio, as características das populações e dos municípios, entre outros.

Como as diretrizes tratam as condições referentes ao sexo, à moradia, à educação e socioeconômica dos trabalhadores do lazer, no entanto de forma sucinta, primordial que se faça uma análise mais aprofundada sobre o documento em questão, partindo de uma visão transversal sobre a forma de abordagem do perfil social dos trabalhadores tanto nas versões anteriores ao ano de 2014, componente deste estudo, bem como a existência de posteriores modificações. Tal análise, no entanto, requer um tratamento mais apurado e aprofundado, não condizendo com as fronteiras deste estudo.

De modo geral, o PELC encontra no processo formativo dos sujeitos, um aparato essencial de ocorrência. Este é um componente que deve englobar todos os atores de um convênio, até mesmo aqueles que cooperam de forma indireta com o desenvolvimento do processo.

Partindo então do reconhecimento desse elemento abordado em profundidade pelas diretrizes em apreço, convido o leitor ao próximo tópico, no qual procurarei refletir sobre como esse fator se delinea nesse documento e como ele converge para as pretensões gerais do Programa.

3.3 “...Gente não nasce pronta e vai se desgastando; gente nasce não pronta, e vai se fazendo.”: o processo de formação no Programa de Esporte e Lazer da Cidade.

Neste tópico, destacarei o processo de formação na constituição do perfil social dos atores do PELC e promoverei um diálogo entre esse componente e o que essa política social relaciona para a formação desses sujeitos, principalmente por reconhecer que determinada importância é dada a esse componente pelas suas diretrizes implementadoras, ao primar que “a formação é elemento central da proposta do PELC, pois configura uma ferramenta pedagógica imprescindível para o seu desenvolvimento”

(BRASIL, 2014, p. 21).

Para a formulação desta parte, parto de um diálogo com o filósofo contemporâneo Mário Sérgio Cortella¹⁵ (2015, p. 14), destacando o título do presente tópico. Este é um recorte contido em uma das 31 “pensatas” componentes da sua obra intitulada “Não nascemos prontos: provocações filosóficas.” no qual o autor desenvolve sua escrita baseada nas diversas esferas integrantes da formação humana, discursando, principalmente, sobre aspectos que possam comprometer a eficácia desse desenvolvimento na vida das pessoas.

A ideia geral da obra em questão é a construção do indivíduo, enquanto um ser sociável, considerando a existência de elementos internos a ele, bem como fatores presentes no meio onde ele está inserido. Assim, seus entendimentos me permite compreender que os valores, a personalidade, os princípios pessoais interagem com a cultura local, com o contexto social, entre outros, para a formação do indivíduo.

Em contraste ao entendimento relatado anteriormente, obtêm-se que nem sempre esse foi o que vigorou nas correntes teóricas, principalmente pela ótica capitalista após ao surgimento e desenvolvimento das empresas, por exemplo. O contexto empresarial atribuiu ao elemento da formação uma noção de desenvolvimento das pessoas, não pela perspectiva acima apresentada, mas por uma visão mercadológica.

As transformações sociais, principalmente no contexto cronológico supracitado, fizeram surgir diferentes desafios ao contexto laboral, obrigando os gestores a constantes tomadas de decisão para o fluxo diário das indústrias, estando relacionadas principalmente aos trabalhadores.

As inovações tecnológicas, por exemplo, e sua gradual e demasiada assimilação pelas empresas, possibilitaram que elas alcançassem patamares elevados, no entanto, tornou-se necessário o investimento nas pessoas para a ampliação de suas capacidades e habilidades. No início, esses elementos eram prioritariamente de ordem técnica na qual a única preocupação era com a maximização dos resultados com a adaptação e apuração dos conhecimentos humanos para aplicação nas tarefas laborais.

Nesse sentido, Taylor (1970) apontava uma formação para o trabalho caracterizada pela sua divisão em movimentos simples e otimizados, de modo que prevalecia a

15 Este é o autor de obras filosóficas que contemplam a sociedade atual e sua constituição como um todo, privilegiando a posição social dos seres humanos e suas relações entre si. Na obra abordada nesse texto, o filósofo destaca suas ansiedades e inquietações acerca do constructo humano, suas dimensões de vida e a formação dos indivíduos influenciados pelo contexto familiar, pela comunidade onde habitam e por fatores políticos e econômicos, que interagem com elementos internos aos sujeitos nesse sentido.

especialização do trabalhador na execução repetida de ações. Assim, o processo de formação, nos seus primórdios, e sob o contexto do desenvolvimento das empresas (performance dos trabalhadores), possuía pretensões alienadoras, possuindo como foco principal o treinamento simplório para o aprimoramento das atividades laborais, objetivando a otimização da produção de insumos.

A valorização do *homo economicus*¹⁶ foi defendida, ainda, por outro cientista clássico da Administração que considerava o processo formativo essencial para a operacionalização dos processos industriais: Henri Fayol. Este considerava, de modo geral, que a especialização das pessoas, através de uma ordem de comando centralizada, poderia causar ganhos mais significativos para a organização.

Esse cenário indica que a formação primitiva, nos termos de treinamento para o trabalho, desconsiderava as necessidades de desenvolvimento pessoal dos trabalhadores, que à época precisavam se submeter a condições caóticas de ocupações em prol de um mínimo de “remuneração” que lhes eram oferecidos.

De acordo com Boog (1999)

o trabalhador foi assumido como um ser fragmentado em habilidades e traços de personalidades. A habilidade era entendida como algo objetivo existente dentro do indivíduo, que ocorria independentemente de ser descoberto por alguém e que poderia mensurado, pelo menos indiretamente (BOOG, 1999, p. 22).

As discussões acerca do processo de formação dos trabalhadores progrediam ao passo que as necessidades de adaptação organizacional surgiam na sociedade. Mais recentemente, datando-se mais pontualmente da década de 1990, novas abordagens adentraram o contexto de formação dos trabalhadores para as funções laborais (MAESTRO FILHO, 2004). É nesse período que surge o conceito de Administração de Recursos Humanos e, mais adiante, o termo “Gestão de Pessoas”.

O foco não era a maximização dos resultados de forma direta, mas em um layout sistêmico que levasse em consideração os diversos componentes da organização, enfatizando a performance dos trabalhadores, permitindo o alcance dos objetivos de forma estratégica. Assim, a valorização das pessoas, ia além das suas habilidades para as funções que exerciam, mas consideravam o trabalhador como um todo, considerando inclusive suas necessidades humanas, configurando o que se chama de cidadania

16 Nomenclatura usualmente relacionada aos seres humanos na perspectiva laboral, no qual a única preocupação com os sujeitos era a sua capacidade de produção de insumos para as indústrias, não importando suas demais dimensões enquanto seres racionais compostos por diferentes necessidades.

organizacional.

Não se considera as pessoas como um recurso e/ou patrimônio da organização, mas como parte essencial da existência das empresas. Elas passaram a ser identificadas e valorizadas, por exemplo, pelo seu “capital humano”, considerado o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que vão além da simples execução da atividade laboral (MAESTRO FILHO, 2004).

É sobre essa mesma perspectiva, que se desenvolvem os programas e projetos sociais, inclusive o PELC. A sua idealização e desenvolvimento estão relacionados a captação e alocação de recursos financeiros, materiais e, ainda, capital humano, sendo estes últimos elementos de destaque para o processo geral de implementação dessa política pública. São as pessoas quem idealizam, refletem, sensibilizam-se, administram e executam o Programa de fato.

Aos trabalhadores do lazer no PELC, salvaguardam-se as atribuições dos cargos a que pretendem assumir, além do que as diretrizes do Programa classificam como formação continuada, convergindo com as ideias mostradas anteriormente. Assim como no ambiente empresarial, as pessoas assumem um patamar diferenciado nas ações públicas, tendo em vista que elas não estão isentas das mudanças sociais.

A formação no PELC, torna-se necessária pela própria natureza assumida por esse Programa, sendo uma ação prioritariamente de lazer, um termo ainda em construção e assimilação na sociedade. Nesta política pública, o processo de formação é verificado sob duas vertentes: Formação Continuada e Acompanhamento Pedagógico e Formação em Serviço.

Nessa perspectiva, Almeida (2014) compreende que

a formação continuada representa, além de aprimoramento profissional, uma estratégia significativa para produzir "um novo olhar" do agente sobre sua prática social, de modo a orientá-la levando em conta as situações particulares encontradas em cada realidade e buscando agir em parceria com a comunidade (ALMEIDA, 2014, p. 220).

A formação continuada está relacionada a proposta base do Programa, pois é firmada enquanto uma iniciativa central do programa, visando o alcance dos objetivos estabelecidos. Para essa proposta, as diretrizes estabelecem o seguimento de um rol de conteúdos e práticas organizados sob a forma de módulos, sendo divididos e estruturados de acordo com o que se expõe no quadro 7:

Quadro 7 – Módulos de formação do PELC

Módulos	Duração	Características e conteúdos abordados
Módulo introdutório I	3 dias	<ul style="list-style-type: none"> • Evento inicial que deve ser realizado no terceiro mês de estruturação de um convênio, contendo um número superior de trabalhadores que está previsto para atuação. • Os formadores devem tratar de assuntos como as diretrizes, objetivos, metodologia do Programa; realidade local de desenvolvimento dos núcleos; conceitos iniciais sobre esporte, lazer e cultura, entre outros.
Módulo introdutório II	3 dias	<ul style="list-style-type: none"> • Deve ocorrer no segundo mês de execução das atividades (sexto mês de vigência do convênio), englobando os atores selecionados para o desenvolvimento das atividades. • Essa etapa está relacionada ao aprimoramento de assuntos abordados no módulo anterior, além de objetivar o acompanhamento e monitoramento das ações que estão sendo desenvolvidas.
Módulo de avaliação I	2 dias	<ul style="list-style-type: none"> • Deve acontecer no décimo quarto mês do convênio; • Este módulo se refere às experiências já vivenciadas nos núcleos de esporte e lazer, bem como a avaliação inicial das ações realizadas. • Trata da avaliação da

Módulo de avaliação II	2 dias	implementação da política pública como um todo. Deve acontecer no último mês de vigência do convênio (equivalente ao 20º mês de execução das atividades de esporte e lazer);
		<ul style="list-style-type: none">• Nesta etapa, trata-se dos impactos causados pelo Programa nas comunidades, das possibilidades de continuação das ações (municipalização), entre outros.

Fonte: elaborado pelo autor (2018)

De acordo com as diretrizes do Programa (BRASIL, 2014, p.21) “a formação é elemento central da proposta do PELC, pois configura uma ferramenta pedagógica imprescindível para o seu desenvolvimento.” Esse processo ocorre pela parceria entre o Ministério do Esporte e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), na eleição, capacitação e formação de formadores para a orientação e condução dos módulos acima relacionados.

Os formadores são ainda responsáveis pelo acompanhamento pedagógico das ações desenvolvidas nos núcleos de esporte e lazer, partindo da participação colaborativa de realização das atividades de esporte e lazer, pautados pelo atendimento dos objetivos e dos princípios dessa política pública. Os conteúdos abordados nos momentos de formação continuada devem estar direcionados aos diferentes atores envolvidos em um convênio.

Compõe ainda o processo formativo dos trabalhadores do PELC, o eixo da formação em serviço. Esta surge como um outro segmento estipulado para a formação dos sujeitos no Programa em questão, tendo como *lócus* de ocorrência, os próprios núcleos de esporte e lazer.

Segundo as diretrizes do Programa, a formação em serviço deve acontecer uma vez por semana com o intuito de promover o encontro entre todos os atores do núcleo para o compartilhamento de ações, vivências, especificidades e outros, que possam servir de estudo e troca de ideias para o crescimento individual, conjunto e processual dos componentes e do núcleo aos quais estão vinculados (BRASIL, 2014).

Nesse sentido, esse eixo da formação deve ser incentivado e eficazmente executado, por considerar que os sujeitos que estão em campo, na execução em si das atividades do Programa, devem organizar suas atuações para a coletividade e não de forma isolada, primando pela conectividade do trabalho em equipe.

Esta proposição converge com o que as diretrizes do PELC propõem acerca desse elemento, pois ele relaciona enquanto um de seus objetivos específicos a promoção à formação inicial e estímulo a formação continuada dos agentes sociais e gestores envolvidos na implementação de um convênio (BRASIL, 2014), e a formação em serviço pode ser entendida como uma projeção da formação continuada.

As ações de alinhamento em serviço podem ainda servir como estratégia para o envolvimento das lideranças locais e demais representantes comunitários para o estímulo à gestão democrática do esporte e lazer. Partir para o desenvolvimento de um senso crítico dos representantes locais, pode servir também como mais uma possibilidade de se reconhecer a importância do investimento em políticas de esporte e lazer pelo poder público, o que, no caso das propostas do PELC, culminaria na municipalização ou institucionalização das ações de lazer, este sendo promovido enquanto direito social que de fato é.

Esse estímulo ao senso crítico, já deveria, por outro lado, compor o rol de atribuições dos trabalhadores do lazer atuantes nesse Programa de esporte e lazer, principalmente por considerar que esses sujeitos não são identificados como meros reprodutores de atividades esportivas e de lazer, mas interventores sociais que devem implementar e monitorar ações que primem pelo desenvolvimento social dos beneficiários, destacando iniciativas de cunho, também, educacional.

Outro mecanismo que possibilita o auxílio à formação dos sujeitos dentro do Programa está relacionado à adequação e/ou facilitação de acesso por meio da Educação a Distância – EaD. A UFMG, pela parceria firmada com o Ministério do Esporte, é a instituição de ensino superior responsável pela formulação e gerenciamento do processo de educação via meios de comunicação virtual.

Periodicamente a Universidade lança chamado público para a abertura das inscrições gratuitas, para os diversos públicos, preferencialmente para os trabalhadores do PELC, para o ingresso em diversos cursos que abordam as temáticas que permeiam a constituição do Programa. Assim, são tratados assuntos relacionados aos financiamento do esporte e lazer, gestão participativa, cultura e sociedade, entre outros.

Esses cursos são ministrados por tutores que são selecionados, capacitados e treinados por essa instituição de ensino superior, que devem acompanhar o processo de execução desses cursos como um todo, instigando e avaliando a participação dos alunos durante todo o período de ocorrência dos cursos.

Considerando, então, que as ações de formação no Programa de Esporte e lazer da Cidade funcionam como ferramentas fomentadoras e potencializadoras das capacidades e habilidades das pessoas, o subtópico a seguir abordará qualificação profissional, procurando refletir as correlações existentes entre esse elemento e as diretrizes desse Programa Social.

3.3.1 Qualificação profissional e as diretrizes PELC: interfaces do perfil social dos trabalhadores do lazer

O processo de qualificação dos atores no PELC desponta pela preocupação de fornecer ações de esporte e lazer, enquanto direito social, de forma adequada considerando a generalização do público-alvo e as nuances referentes à temática do lazer, permitindo que os conceitos desse segmento sejam adaptadas pelo surgimento de novas demandas na sociedade.

Segundo Borges-Andrade, Abbad e Mourão, (2006), a qualificação de pessoas para o desenvolvimento de atividades se justifica pela emersão de um conjunto de fatores, sobretudo de ordem tecnológica, e seus impactos nos processos de trabalho. Howard (1995), nesse sentido, aponta que, apesar de sua inegável heterogeneidade, as transformações têm tornado o trabalho, de uma forma geral, mais complexo, mais cognitivo, mais fluido, mais invisível, com maior incerteza e interligado.

A relevância, então, desse elemento para o desenvolvimento desse Programa pode ser detectada pelo estabelecimento dos seus objetivos específicos, principalmente por considerar que cabe a essa Política Social “nortear ações voltadas para públicos diferenciados (faixa etária, gênero, raça, etnia, e orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros) nos núcleos de lazer e esporte recreativo” (BRASIL, 2014, p. 6).

Da mesma forma, o Programa estabelece como diretrizes norteadoras para as ações de esporte e lazer a intergeracionalidade, a difusão da cultura local, a intersetorialidade, o respeito a diversidade social, entre outras, referenciando conceitos que podem ser de desconhecimento dos trabalhadores, impedindo, assim, sua realização.

Por essa constatação, dialogo com Isayama, Silva e Lacerda (2011) ao considerarem a necessidade da atuação de indivíduos dinâmicos no desenvolvimento das atividades de lazer, capazes de compreender as relações entre as propriedades do lazer e as variações culturais e políticas existentes na comunidade.

Nessa perspectiva, e enfatizando que o lazer é um campo de intervenção multiprofissional, que requer abordagens distintas nos estudos da realidade e uma formação profissional ancorada em currículos interdisciplinares, Isayama (2010) aponta que, dessa forma, as ações em lazer devem priorizar experiências culturais com grupos e sujeitos dos mais variados, sem desconsiderar o sincronismo entre formação e atuação o que, no caso dos agentes para as políticas públicas de esporte e lazer, torna-se um quesito indispensável.

Assim, compreendo que a qualificação profissional para atuação no PELC se baseia no equilíbrio entre os fatores referentes à teoria e à prática do aprendizado, indicado não somente pela formação continuada e em serviço, inerentes ao Programa, mas pelas próprias experiências e acepções adquiridas antes mesmo da atuação nessa política social.

Para as políticas públicas de lazer, principalmente para as que se constituem como o PELC, compreendo que a qualificação profissional, pautada pelo processo formativo desse Programa, “deve ser pautada na competência técnica, científica, política, filosófica e pedagógica e no encaminhamento crítico da realidade” (ISAYAMA, 2010, p.13).

O Programa de Esporte e Lazer da Cidade trata das qualificações para o trabalho ao relacionar as características prioritárias que os sujeitos devem possuir para pertencer ao seu corpo funcional. O quadro 8 mostra as qualificações e as atribuições apontadas para cada função prescrita nas diretrizes:

Quadro 8: Qualificação profissional nas diretrizes PELC

Funções	Qualificações	Atribuições
Coordenador Geral	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação na área da Educação, Esporte e/ou Lazer; • Experiência em gestão e/ou administração de projetos esportivos, recreativos e de lazer. 	<ul style="list-style-type: none"> • Administração geral de um convênio, com o acompanhamento integral das ações, com o diálogo com os demais atores envolvidos e com a(as) comunidades de implementação dos núcleos; • Aprimoramento do PP e estruturação dos módulos de formação.
Coordenador Pedagógico	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação na área da Educação, Esporte e/ou Lazer; • Experiência na elaboração e supervisão de projetos pedagógicos e no desenvolvimento de ações comunitárias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mediação do fluxo de informações entre o os núcleos e a Coordenação Geral; • Contribuir com a gestão comunitária, planejamento e organização das ações dos núcleos, fomentando a participação do núcleo gestor; • Auxílio nas atividades do Coordenador Geral para a realização das formações, no qual deve se fazer presente.
Coordenador Setorial	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação na área da Educação, Esporte e/ou Lazer; • Experiência no desenvolvimento de ações comunitárias, organização e supervisão de projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Função presente em convênios que possuem a partir de 20 núcleos, sua atribuição prioritária é servir de canal para o diálogo entre os indivíduos nos núcleos e o Coordenador Pedagógico; • Auxiliar nas demais atividades gerenciais que for solicitado, bem como participar do processo de formação.
Coordenador de Núcleo	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação na área da Educação, Esporte e/ou Lazer; • Experiência no desenvolvimento de ações comunitárias, organização e supervisão de projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar as ações gerais do núcleo, inclusive os recursos envolvidos no processo, dialogando constantemente com o coordenador pedagógico e com o setorial (quando houver) e com os

		beneficiários;
		<ul style="list-style-type: none"> Organizar e liderar o núcleo gestor e os agentes de esporte e lazer, no acompanhamento integral das atividades;
Agentes Sociais	<ul style="list-style-type: none"> Graduandos ou graduados na área de Educação Física, líderes comunitários e formação em lazer; Conhecimento e experiência sobre as atividades de esporte recreativo e de lazer; 	<ul style="list-style-type: none"> Planejar, executar e monitorar as atividades de esporte e lazer; Engajar-se nas comunidades de atuação, incentivando a participação das pessoas nas disciplinas; Participar do processo de formação do PELC (em serviço e continuada), como também das diferentes ações do núcleo, auxiliando o Coordenador de Núcleo.
Interlocutor Siconv	<ul style="list-style-type: none"> Possuir o perfil de “fiscal do convênio” e “gestor de convênio”. 	<ul style="list-style-type: none"> Operar o Sistema de Convênios, informando, sempre que necessário, as ações do plano de trabalho e atualizações referentes a execução do convênio.

Fonte: Diretrizes PELC 2014. Elaborado pelo autor

As informações contidas nas diretrizes do PELC para a implementação de um convênio, referentes a qualificação dos trabalhadores do lazer, bem como suas atribuições operacionais, me permite constatar que esse elemento ocupa um espaço relevante para as pretensões gerais do Programa, principalmente no que diz respeito à formação para o lazer. É requerido, por exemplo, que os sujeitos possuam formação superior em cursos afins com a área do lazer para seu engajamento nas funções de coordenação.

Aos agentes sociais de esporte e lazer, o instituto da qualificação se refere a formação superior (em andamento ou finalizada), e/ou à posição assumida pelos sujeitos frente a sua performance social na comunidade, incluindo aqui atividades que já desenvolviam antes da chegada do Programa ou sua capacidade de liderança comunitária.

Pelo entendimento de que o lazer é uma área das Ciências Sociais num processo

contínuo de ascensão na comunidade acadêmica, considero coerente que os termos levantados sobre as qualificações dos sujeitos, estejam referentes a sua formação superior em áreas afins ao lazer, destacando ainda sua característica interdisciplinar. Assim, poderia indicar a existência de cursos superiores, como os cursos de Gestão em Desporto e Lazer, além das áreas mais tradicionais de formação como a Graduação em Educação Física, a Pedagogia, o Turismo, entre outros (ISAYAMA, 2010).

De igual maneira, considero coerente a predileção da qualificação dos agentes sociais de esporte e lazer abrangendo seus conhecimentos técnicos e/ou conhecimentos empíricos, permitindo uma adaptação à realidade dos trabalhadores que ocupariam esse patamar funcional. No entanto, pouco se é requerido e/ou abordado pelas diretrizes ao se referir à função de interlocutor Siconv. Pelo fato de este ser o responsável por gerir o sistema de convênios com informações geradas no processo ao qual está vinculado, essa função não deveria estar desprovida ou livre dos atributos de qualificação para os conhecimentos do esporte e lazer, pois o trabalhador selecionado poderia servir como uma parcela com experiências e conhecimentos extra, em auxílio aos gestores do convênio.

De modo geral e diante do exposto, o que se nota é que os profissionais de lazer, mesmo com formações diversas, assumem um papel de relevância ao se disporem a atuar nas políticas públicas, principalmente por contribuírem, para a “construção de um modelo de sociedade mais igualitário e democrático” (ISAYAMA, 2010, p. 7). Assim, a qualificação para a implementação das ações se torna imprescindível, o que os tornam competentes para desenvolver suas ações de forma otimizada.

A primazia pela competência, parte pelo entendimento dos conhecimentos requeridos para o ingresso no PELC enquanto trabalhadores do lazer. Este termo está relacionado com a capacidade de aliar teoria e prática no desenvolvimento das funções ocupadas, além da força de vontade e proatividade para a atuação. Chiavenato (2002) aponta que a competência é mais que ter a habilidade, o importante é como o indivíduo consegue por em prática as suas habilidades, mesmo que as condições sejam negativas e desfavoráveis.

Em outras palavras, a competência está relacionada a associação de três fatores básicos que podem ser representados pela sigla CHA, a saber: conhecimentos, habilidades e atitudes. Esses termos estão frequentemente ligados ao contexto empresarial, principalmente ao se tratar dos recursos humanos e suas funções.

Para o PELC, a adoção de conceitos como os acima mostrados é indispensável, uma vez que a constituição de um convênio ocorre pela junção de diferentes funções, partindo da gestão à execução das atividades, exigindo que os sujeitos possuam perfis adequados para a ocupação dessas funções, pautando-se ainda pela competência para tal.

Esse elemento, por sua vez, deve ser detectado no recrutamento dos sujeitos, no qual os gestores, por meio das estratégias cabíveis, precisarão identificar as competências de cada indivíduo para a ocupação das funções do PELC, pautando-se pelas atribuições reveladas nas diretrizes desse Programa.

De modo geral, a qualificação dos atores, a partir de suas competências para atuação, sendo compreendida como uma dimensão da formação humana indicada pelo Programa, pode ser considerada como um fator relevante para o atendimento ao lazer da população. Além disso, fomentar ou fazer aflorar nas pessoas seu potencial para a atuação profissional na área do lazer, é contribuir para a ampliação desse campo de estudo, permitindo uma nova visão por diversos sujeitos da sociedade, possibilitando o investimento em novas políticas públicas inerentes ao lazer.

Para o conhecimento desses elementos em constituição do perfil social dos trabalhadores do lazer, e suas contribuições para a otimização da garantia do direito ao lazer das pessoas, convido o leitor às reflexões e análises presentes no capítulo seguinte, no qual abordarei os resultados da pesquisa com os sujeitos atuantes no convênio de Groaíras e as respectivas considerações sobre o que foi captado.

4. TRABALHADORES DO PELC-GROAÍRAS E AS DIRETRIZES 2014: aproximações e distanciamentos

Neste capítulo, me detenho aos resultados da pesquisa de campo realizada por meio da aplicação de questionário aos trabalhadores do PELC no convênio firmado com o Município de Groaíras, no Ceará. Para a constituição desta parte e para a posterior discussão dos resultados, iniciarei com a apresentação do Município eleito, enquanto campo de pesquisa, para a composição deste estudo. Em síntese, procuro delinear as principais características sociais, econômicas e geopolíticas, bem como evidencio a configuração do PELC neste município, em relação as especificidades do convênio, na tentativa de reconhecer o campo de atuação e o perfil social geral da cidade e dos sujeitos-alvo para esta pesquisa, propiciando o diálogo entre as características desse público e as diretrizes que regulamentam o Programa, na tentativa de identificar e analisar possíveis aproximações e distanciamentos entre esses fatores.

Abordarei, nesta seção, ainda, os resultados da pesquisa de campo, coletados por meio da aplicação de questionário socioeconômico aplicado aos trabalhadores do PELC-Groaíras. Conforme a proposta metodológica deste estudo a análise dos dados norteou-se pela eleição de categorias que foram determinadas *a posteriori* e serão apresentadas e discutidas, sendo essenciais para o alcance dos objetivos da pesquisa. As categorias de análise são: aspectos socioeconômicos, aspectos de formação e aspectos de experiência profissional. A eleição desses eixos de análise se deu pela importância que as diretrizes do Programa conferem a elas, ao mencionar a atuação dos trabalhadores no convênio.

4.1 O PELC-Groaíras

A inspiração para estudar o convênio do PELC em Groaíras, que me auxiliará nas reflexões iniciais, provem da obra literária *Vidas Secas*, destacando o cenário e a forma de vida das pessoas (personagens) componentes dessa trama. A referida obra faz menção à migração de uma família em num determinado período de seca em busca de melhores condições de vida, situação brevemente ilustrada pelo trecho que se segue:

“Lembrou-se dos filhos, da mulher e da cachorra, que estavam lá em cima, debaixo de um juazeiro, com sede. Lembrou-se do preá morto. Encheu a cuia, ergueu-se, afastou-se, lento, para não derramar a água salobra. Subiu a ladeira. A

aragem morna acudia os xiquexiques e os mandacarus. Uma palpitação nova. Sentiu um arrepio na catinga, uma ressurreição de garranchos e folhas secas.” (RAMOS, 1998, p. 6).

Vidas Secas foi produzida pelo escritor alagoano Graciliano Ramos de Oliveira¹⁷, elaborada e publicada entre os anos de 1937 e 1938. Mesmo tendo sido escrita na década de 30, temática abordada na referida obra ainda vigora nos dias de hoje. Os problemas sociais da seca, fome, pobreza, falta de habitação, entre outros, relacionados no texto de Graciliano Ramos são apontados mesmo antes de sua existência e, ainda hoje, são debatidos nas diferentes instâncias e áreas da sociedade.

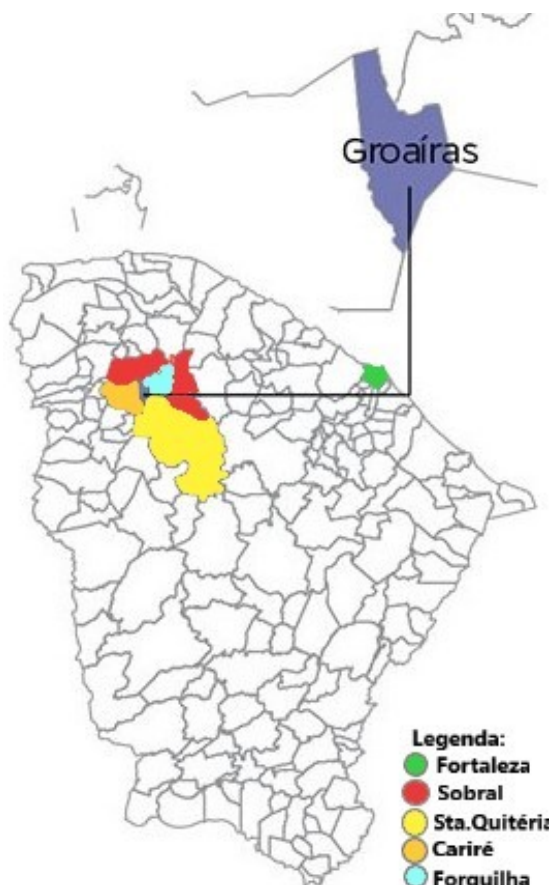
É baseado nesse contexto socioeconômico e de condição natural precária, que introduzo Groaíras: uma cidade do estado do Ceará situada em torno de 220 km de distância da capital do Estado, a cidade de Fortaleza.

Localizada na porção leste do Ceará, mais especificamente na região do Vale do Acaraú, a cidade compreende uma ocupação territorial equivalente a 155,946 km² e estabelece fronteiras com os municípios de Forquilha, Santa Quitéria, Cariré e a mais economicamente desenvolvida da referida região: Sobral. Essa é uma região caracterizada principalmente pela forte incidência dos raios solares e escassas fontes de abastecimento hidráulico, propiciando o cenário evidenciado na obra literária que abordei.

A figura 4 mostra a localização geográfica desse município no estado do Ceará, permitindo a visualização das fronteiras estabelecidas e sua distância de Fortaleza-CE:

¹⁷ Contista, romancista, cronista, entre outros, Graciliano Ramos elaborou sua escrita inspirado pela valorização da temática regional, como se percebe no trecho em destaque. Escrita entre os anos de 1937 e 1938 a obra Vidas Secas é um dos clássicos da literatura brasileira que possuem características com outras obras contemporâneas pertencentes à segunda fase da escola literária modernista, caracterizada pela abordagem da temática realista, nesse caso, voltada para a região nordestina.

Figura 4 – Localização geográfica de Groaíras-CE



Fonte: IBGE (2010). Adaptado pelo autor.

Inicialmente constituído como vilarejo já em pleno século XVIII, o município possui seu respaldo histórico baseado pela presença de famílias de fazendeiros habitando as margens do Rio Acaraú. Atualmente a cidade celebra seus 61 anos de emancipação do Município de Sobral, possuindo seis distritos: a sede, Itamaracá, Boa Vista, Marrecas, Juá e Córrego dos Matos, que são ocupados por uma população equivalente à demarcação de 11.012 habitantes, tendo sofrido um aumento de 7,66% do que se mensurava no ano 2010, com quantitativo de 10.228 de habitantes (IBGE, 2010).

Ainda segundo levantamento do IBGE, gerando dados para o ano de 2014, Groaíras tinha um PIB *per capita* de R\$ 5.958,97. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 136 de um total de 184.

Em equiparação à capital do estado, na tentativa de se estabelecer uma ilustração da situação regional e da discrepância da realidade entre esses dois municípios, Groaíras

se mostra em situação extremamente inferior, por considerar a mensuração do Produto Interno Bruto equivalente a R\$ 22.057,2 para Fortaleza.

Da mesma forma, considero cabível uma equiparação ao PIB de Sobral, cidade limítrofe com Groaíras considerada de maior desenvolvimento da região na qual estão localizadas. De acordo com dados do IBGE (2014), o município de Sobral demarcava uma renda *per capita* de R\$ 18.993,44, pouco abaixo do demonstrado para Fortaleza e mais que o valor triplicado no que diz respeito à Groaíras.

O mesmo cenário pode ser construído no que diz respeito ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M). O Anuário Estatístico do Ceará, formulado pelo IPECE¹⁸, levantou dados referentes ao IDH-M dos municípios cearenses para o ano de 2017. Neste índice, no qual são considerados a longevidade, renda e educação da população, Groaíras alcança uma marca classificada como média com o índice de 0,633, ocupando a posição de número 45, de um total de 184 municípios.

A capital do Ceará, por sua vez, possui o IDH-M demarcado pelo valor de 0,754, estando classificado também como desenvolvimento médio. No entanto, no ranqueamento dos melhores IDH's referentes aos municípios, Fortaleza aparece como o melhor desenvolvimento humano do estado, ocupando a posição de número um.

Quando comparado aos municípios limítrofes, Groaíras só aparece atrás do município de Sobral, marcador do índice de 0,714, estando classificado, também, como de médio desenvolvimento. No cenário estadual, Sobral ocupa a posição de número 2, ficando atrás apenas de Fortaleza e sendo uma das poucas cidades cearenses a ultrapassar a marca de 0,700 no ranking em questão.

Em suma, o cenário constituído pelo estabelecimento do PIB e IDH-M dos três municípios em questão pode ser melhor compreendido com a visualização do quadro 9:

¹⁸ IPECE é a sigla que representa o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. Esta autarquia está vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG e possui como missão propor políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do Ceará por meio da geração de conhecimento, informações geossocioeconômicas e da assessoria ao Governo do Estado em suas decisões estratégicas (IPECE, 2017).

Quadro 9 - Comparativo do IDH dos municípios de Fortaleza, Sobral e Groaíras

Município	IDH-M	Posição no ranking cearense
Fortaleza	0,754	1
Sobral	0,714	2
Groaíras	0,633	45

Fonte: IPECE (2016). Adaptado pelo autor

A demonstração dos índices acima permite, em certa medida, situar o leitor sobre a posição socioeconômica do município de Groaíras. No entanto, considero ainda essencial para a composição desse contexto a verificação do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) considerando esses três municípios em análise.

Em 2015, o IPECE divulgou os resultados de uma pesquisa acerca da condição de vulnerabilidade social dos municípios cearenses, baseando-se metodologicamente pela proposta estabelecida pelo IPEA, diferenciando-se pela análise de três outros índices: a Taxa de Vulnerabilidade Social (TVS); o Índice de Independência Tributária (IIT); e o Índice de Gestão Descentralizada (IGD-M) do Cadastro Único para Benefícios Sociais (CADÚNICO) (IPECE, 2015).

O IPECE estabelece ainda diferenciação quanto aos valores indicados para a composição dos índices. Enquanto o Atlas de Vulnerabilidade Social proposto pelo IPEA propõe uma variação de 0 a 1 para a classificação da situação de vulnerabilidade dos municípios, o instituto de pesquisa cearense atribui uma variação de 0 a 5 para a verificação da situação dos municípios.

Nessa perspectiva, de acordo com a pesquisa mencionada, é classificado como município de pequeno porte e apresentou o IVS de 2,685, sendo caracterizado numa situação de vulnerabilidade média, enquanto que os municípios de Sobral e Fortaleza, verificadas enquanto cidade de grande porte e metrópole apresentaram índices de 1,962 e 0,879 respectivamente, sendo identificados e caracterizados como IVS baixo.

Quadro 10 - Comparativo do IVS dos municípios de Fortaleza, Sobral e Groaíras

Município	IVS	Posição no ranking cearense
Fortaleza	0,879	174
Sobral	1,962	171
Groaíras	2,685	83

Fonte: elaborado pelo autor (2018)

Numa classificação geral dos municípios, pelos termos considerados para a pesquisa em apreço, o município de Groaíras aparece na posição 83, mostrando uma maior condição de vulnerabilidade social que os outros dois abordados.

Com essas comparações, não pretendi estabelecer qualquer tipo de comparação qualitativa entre as cidades consideradas. Fortaleza e Sobral foram abordadas por servirem de referência como capital do estado do Ceará e como cidade polo e melhor desenvolvida da porção oeste cearense e que faz fronteira com Groaíras, respectivamente.

Priorizei destacar esses índices, por servirem de parâmetro na análise de perfil socioeconômico dos municípios, incitando a própria percepção dos indivíduos que nelas habitam e permitindo a percepção da configuração social que assumem. A relação social e econômica de uma cidade serve ainda de parâmetro para a aplicação de recursos públicos, na tentativa de suprir carências e deficiências sociais percebidas pelos cidadãos.

É nessa perspectiva que o Programa de Esporte e Lazer da Cidade se constitui. Por almejar “desenvolver uma proposta de política pública e social que atenda às necessidades de esporte recreativo e de lazer da população” (BRASIL, 2014, p.5), o PELC se molda no intento de suprir a insuficiência na oferta de práticas de esporte e lazer aos cidadãos. As diretrizes do PELC apontam, ainda, a sua veiculação à população mais marginalizada da sociedade ao destacar, como um de seus objetivos específicos, que pretende “democratizar o acesso ao lazer e esporte recreativo, privilegiando as camadas menos favorecidas” (BRASIL, 2014 p. 17).

Nesses termos, o convênio de Groaíras foi instituído pela seleção pública proposta pelo lançamento do edital 001/2013, obtendo a 19ª classificação na região Nordeste, ao

alcançar uma pontuação de 78 na análise do Projeto Pedagógico. Este é o único convênio em pleno desenvolvimento das atividades no estado do Ceará que demonstrou conformidade cronológica para a realização deste estudo. Não optei por outra localidade por reconhecer a importância do desenvolvimento de pesquisas científicas em cidades de pequeno e/ou médio porte que promovem atividades de lazer por meio do PELC.

O PELC-Groaíras, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, instalou um núcleo de esporte e lazer, que funciona na própria secretaria, localizada na sede do município, e desenvolve as oficinas nos espaços e equipamentos públicos nas proximidades do prédio da instituição gestora. Objetivando a propagação das ações em âmbito municipal, pela perspectiva de atender o maior número de pessoas possível, o convênio instalou um subnúcleo de atividades. Este situa-se a aproximadamente 1 km de distância do local eleito para o funcionamento do núcleo, tendo a execução das oficinas vinculadas à quadra poliesportiva Raimundo Carlos Silva

Os locais de desenvolvimento da maior parte das práticas estão dispostos numa mesma localização, no qual o distanciamento entre eles permite a percepção de um complexo de lazer público e a céu aberto. Este é composto por quadra poliesportiva, campinho de várzea, salão de convivência, espaço com academia popular, e pela Escola Noélia Ximenes Parentes, que cede seus espaços para o usufruto comunitário por meio do Programa.

O desenvolvimento das oficinas de esporte e lazer do convênio ocorre pelas atividades eleitas pela gestão local para o atendimento do público em geral. Assim, os beneficiários têm acesso às atividades esportivas e de lazer, além das adaptações, voltadas às modalidades esportivas e recreativas de futsal, voleibol, tênis de mesa, basquete, jogos cognitivos, ginástica, caminhada, alongamento e ritmos. Da mesma forma, a população pode participar de atividades culturais como artesanato, leitura e ginástica coreografada.

Baseado na grade horária das oficinas de esporte e lazer do núcleo, o quadro 5 mostra o funcionamento geral do convênio de Groaíras

Quadro 11 – Oficinas de esporte e lazer do PELC-Groaíras

Oficina de esporte e lazer	Dias de ocorrência	Local de ocorrência	Período de ocorrência
Futsal	Segunda a sábado	Quadra da escola e quadra do subnúcleo	Manhã, tarde e noite
Voleibol	Segunda, quarta e sexta-feira	Campo de várzea na escola	Tarde e noite
Tênis de mesa	Terça, quinta e sábado	Pátio da escola	Tarde e noite
Basquete	Segunda e quarta-feira	Subnúcleo	Manhã e tarde
Jogos cognitivos	Segunda e quarta	Secretaria de cultura, turismo e desporto (núcleo)	Tarde e noite
Ginástica	Segunda, quarta e sexta-feira	Praça anexa ao núcleo	Manhã
Caminhada	Terça e quinta-feira	Praça anexa ao núcleo	Manhã
Alongamento	Segunda, quarta e sexta-feira	Praça anexa ao núcleo	Manhã
Ritmos	Segunda, quarta e sexta-feira	Pátio da escola	Noite
Artesanato	Terça e quinta-feira q	Secretaria de cultura, turismo e desporto (núcleo)	Tarde e noite
Ginástica coreografada	Terça, quinta e sábado	Pátio da escola	Tarde

Fonte: Plano Pedagógico (2013). Adaptado pelo autor

O quadro 11 representa uma simplificação da grade horária de funcionamento geral do núcleo e do subnúcleo de atividades desse convênio. A composição geral das atividades aponta uma preocupação da gestão local em diversificar as oficinas de esporte e lazer, possibilitando a participação da população por diferentes formas de vivência, convergindo com as indicações das diretrizes (2014).

A utilização de diferentes espaços e a distribuição das atividades em dias e horários distintos, também se tornam facilitadores de aceitação e motivação para o envolvimento das pessoas nas oficinas disponibilizadas, instituindo, além disso, um cenário mais democrático e igualitário de acesso ao lazer por meio do PELC.

O conjunto das atividades oferecidas no núcleo de Groaíras estão estrategicamente formuladas, baseando-se pela cultura e hábitos para a prática esportiva

e de lazer dos habitantes, pois de acordo com o Plano Pedagógico (2015) do convênio, havia outros programas e projetos¹⁹ de lazer sendo executados no mesmo momento do pleito do PELC. Assim, optando pela continuação e/ou intensificação das práticas já existentes, como indicado no quadro 11, o convênio obteve mais de 400 inscrições totais para a participação das atividades do núcleo.

A captação e manutenção dos beneficiários ocorre por meio da formulação e implementação de políticas e estratégias que despertam nas pessoas o sentimento de atração, encantamento e de identificação pessoal para participação das atividades. O florescer desses sentimentos para com o Programa pode contribuir para que os beneficiários participem ativamente das ações propostas pelo PELC, e não apenas pela perspectiva de participação das oficinas.

O reconhecimento de pertencimento ao PELC-Groaíras pode ser representado, por exemplo, pela celebração de parcerias com as entidades de controle social da cidade. Assim, o convênio conta com a colaboração institucional do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Academia Jiu-Jitsu Nova União e da Liga Groairense de Desporto, que fornecem suporte ao núcleo do PELC de diferentes formas, principalmente com a disponibilização de espaços para o acontecimento das atividades sistemáticas e assistemáticas, e com a divulgação e o incentivo para que o público participe das ações do PELC.

O convênio conta ainda com a atuação do núcleo gestor que é uma instância fiscalizadora e colaborativa, constituída por quatro membros da comunidade, três agentes sociais, coordenador(a) de núcleo, coordenador(a) pedagógico(a) e dois beneficiários. Dentre as expectativas de atuação dessa instância para o bom funcionamento do núcleo, posso relacionar a gestão compartilhada do Programa de modo geral sobre os diferentes componentes, por exemplo a formulação de ações para a manutenção e captação de beneficiários, bem como as discussões sobre as dificuldades enfrentadas pelo núcleo para a realização eficaz das propostas do PELC.

Cabe ressaltar que o cumprimento das propostas do Programa estão ligadas antes da atuação do núcleo gestor, ao grupo selecionado para a realização do PELC: os trabalhadores do lazer. No próximo tópico, abordarei o perfil social desses sujeitos

19 De acordo com o Planejamento Pedagógico - PP constituído para o convênio do PELC com o município de Groaíras-CE, havia a vigência de projetos e programas da área do lazer como: Escolinha de Futebol, Escolinha de Futsal, Escolinha de Vôlei, Núcleo Berimbau Hê Capoeira, Projeto Mandinga na Ribeira, Programa Mais Educação, Projeto Mais Cultura, Projeto Cultura Viva e Teatro, e Programa Segundo Tempo.

evidenciando a representação dos dados aferidos pela pesquisa de campo, permitindo um melhor detalhamento nas características do público pesquisado para a composição deste estudo.

4.2 O perfil social dos trabalhadores do lazer no PELC-Groaíras

O convênio é constituído por nove trabalhadores que ocupam as diferentes instâncias funcionais previstas nas diretrizes, sendo seis agentes sociais esportivos, uma coordenadora de núcleo, uma coordenadora pedagógica e uma coordenadora geral. Eles se caracterizam por determinada heterogeneidade, sendo três sujeitos do sexo masculino e seis do sexo feminino; três identificados como brancos e seis como pardos; seis deles pertencentes a faixa etária de 18 a 30 anos de idade, 2 sujeitos na faixa etária de 31 a 50 anos, e um deles na faixa etária entre 51 e 60 anos de idade.

As características acima relacionadas introduzem uma abordagem panorâmica sobre o perfil social dos trabalhadores atuantes no convênio de Groaíras-CE. O quadro 12 permite uma melhor compreensão dos dados abordados, identificando ainda a porcentagem referente a cada item.

Quadro 12 – Dados gerais dos trabalhadores do lazer

Função no PELC	Quantidade	Sexo	Classificação étnica	Faixa etária
Agente sociais de esporte e lazer	6	3 homens 3 mulheres	1 branco 5 pardos	Todos os agentes sociais de esporte e lazer pertencem a faixa etária de 18 a 30 anos;
Coordenador(a) de núcleo	1	1 mulher	1 branca	Pertencente a faixa etária de 31 a 50 anos;
Coordenador(a) pedagógico(a)	1	1 mulher	1 parda	Pertencente a faixa etária de 51 a 60 anos;
Coordenador(a) geral	1	1 mulher	1 branca	Pertencente a faixa etária de 31 a 50 anos.

Fonte: elaborado pelo autor (2018).

As informações contidas no quadro 6 permitem uma posterior associação com os demais aspectos do perfil social, eleitos para a composição deste estudo. Essas

informações mostram a composição de um grupo de trabalho diversificado em relação as características pessoais e físicas, sendo que as maiores aproximações são encontradas entre a classificação etária e étnica dos sujeitos. Já o maior distanciamento entre os dados está relacionado ao sexo, sendo seis mulheres e três homens.

As diretrizes que regulamentam a implantação do PELC não mencionam as características abordadas anteriormente para a ocupação das funções, aludindo à característica igualitária e imparcial entre os trabalhadores, sem qualquer tipo de objeção, nesse sentido, para a atuação dos sujeitos, de modo que todos possam concorrer em iguais condições às funções elencadas.

Para a constituição do perfil social dos trabalhadores do convênio em apreço, levei em consideração, ainda, aspectos de ordem socioeconômica, partindo da compreensão de que, enquanto uma política pública, ele foi formulado para englobar a população nas suas diferentes formas de ocorrência do Programa, isto é, desde o atendimento aos beneficiários, até os indivíduos que atuam no desenvolvimento das ações.

A mensuração das características socioeconômicas alinhadas aos aspectos pessoais anteriormente relacionados podem exprimir determinada valorização identitária nos locais de instalação dos núcleos. Assim, a atuação de pessoas oriundas das mesmas comunidades e/ou realidade social dos beneficiários, pode se constituir numa estratégia de identificação social para com os propósitos do Programa, por exemplo.

Nessa perspectiva, a coleta de dados permitiu a constatação de que 77,8% da população-alvo da pesquisa é solteira, e 22,2% são casados, não tendo sido apontadas outras condições de estado civil pelos participantes. Numa representação numérica mais especificada, obtém-se que para a primeira situação são sete sujeitos e para a segunda são dois, sendo que o número referente a primeira condição de estado civil, destaca-se que quatro são mulheres e três são homens.

Correlacionando esses aspectos com as funções ocupadas pela população da pesquisa, constatei que todos os agentes sociais de esporte e lazer, de ambos sexos, e a coordenadora de núcleo se auto denominaram solteiros, deixando o status de “casado” para as coordenadoras pedagógica e coordenadora geral, não tendo sido apontadas outras situações para esse fator.

Da mesma forma, o diálogo entre os dados permite visualizar que todos os agentes sociais dessa população são solteiros e pertencem a faixa etária de 18 à 30 anos. Mesma situação identificada para a coordenadora de núcleo também é solteira, diferenciando-se,

no entanto, por se enquadrar na faixa etária de 31 a 50 anos.

No que diz respeito à coordenadora pedagógica e coordenadora geral, que indicaram a mesma situação de status civil, apontando a condição “casada”, identifiquei que elas se distanciam em relação às suas respectivas faixas etárias, estando a primeira enquadrada na faixa de 51 à 60 anos e a segunda, mostrando situação parecida à coordenadora de núcleo, pertencendo à faixa etária de 31 a 50 anos.

Os dados coletados demonstraram ainda que 88,9% da população pesquisada não possui filhos (as), e 11,1% possui dois filhos (as), não sendo apontadas nenhuma outra opção. Em outras palavras, oito sujeitos não são mães nem pais e apenas um sujeito (do sexo feminino) possui dois filhos (as), e este pertence à faixa etária de 51 a 60 anos.

Relacionando esse aspecto com o estado civil, é possível identificar que todos os agentes sociais de esporte e lazer, a coordenadora de núcleo e a coordenadora geral não possuem filhos, constatando-se que a coordenadora pedagógica é a única a possuir filhos (as).

Correlacionando o aspecto supracitado com a quantidade de pessoas que residem²⁰ nas suas moradias identifiquei que os indivíduos possuem características não tão discrepantes, sendo que a percentagem de 22,2% está relacionada às respostas de “duas”, “três”, “quatro” e “acima de 5”, surgindo apenas um sujeito de afirmou residir com outras quatro pessoas, indicando um percentual de 11,1%.

Em complemento às informações acima relacionadas, destaco os dados aferidos sobre as condições de moradia dos trabalhadores e sua forma de deslocamento aos locais de execução das oficinas. A análise dos dados permitiu conceber que sete indivíduos moram em casas próprias, representando um percentual de 77,8% da população pesquisada. Já os demais participantes indicaram morar de aluguel ou em situação de empréstimo (de favor), aludindo ao percentual de 11,1% cada um deles.

Considerando os dois aspectos abordados nas anteriormente, destaco que dentre o grupo dos agentes esportivos, nenhum deles apresentou condições idênticas de moradia, sendo apontadas, no entanto, que dois deles moram com mais de cinco pessoas, um com três e outro com quatro. Porém, notei que apenas um não mora em habitação própria, mas em situação de empréstimo ou “favor”.

Dentre os agentes sociais, identifiquei que a maioria reside em moradia própria,

²⁰ Para essa situação, o número de pessoas residentes na casa dos participantes da pesquisa levaria em conta a sua participação nessa contagem. Dessa forma, se o trabalhador do PELC-Groairas morasse com 1 pessoa, ele deveria informar que em sua casa residiam duas pessoas contando com ele.

tendo apenas um indicado morar com três pessoas e outro sujeito com duas, indicando uma situação sem grandes divergências.

Por outro lado, ao analisar a situação de moradia das trabalhadoras que assumem a função de gestão no PELC-Groaíras, identifiquei que apenas a coordenadora pedagógica apontou uma situação de moradia “alugada”, sendo indicada a opção de “moradia própria” para as demais. No entanto, elas indicaram dividir suas residências com um número diferente de pessoas, sendo indicada a opção “cinco” para a coordenadora de núcleo, “quatro” para a coordenadora pedagógica e “duas” para a coordenadora geral.

De modo geral, a coleta de dados permitiu constatar que esses atores se deslocam ao núcleo, com o auxílio de um transporte automotor, sendo cinco participantes nesta condição, gerando um percentual de 55,6% da população. Os demais sujeitos apontaram que se deslocam em atendimento às atividades do PELC caminhando, situação que foi relatada pelos quatro outros participantes, indicando 44,4% do total da população.

Um diálogo entre os elementos mostrados acima permite um delineamento inicial que permite o conhecimento de quais são as condições de vida dos trabalhadores do convênio em apreço. O quadro 13 permite uma compreensão resumida das características levantadas para a constituição do perfil social dos sujeitos em análise:

Quadro 13 – Aspectos socioeconômicos dos trabalhadores do PELC-Groaíras

Função no PELC	Estado civil	Quantidade de filhos	Quantidade de pessoas residentes na mesma habitação	Situação de moradia	Forma de deslocamento às atividades do núcleo
Agente social 1	solteiro	nenhum	3	moradia própria	caminhando
Agente social 2	solteiro	nenhum	acima de 5	Moradia emprestada	Transporte automotor próprio
Agente social 3	solteiro	nenhum	4	moradia própria	Transporte automotor próprio
Agente social 4	solteiro	nenhum	acima de 5	moradia própria	caminhando
Agente social 5	solteiro	nenhum	3	moradia própria	Caminhando
Agente social 6	solteiro	nenhum	2	moradia própria	Caminhando
Coordenadora de núcleo	solteiro	nenhum	5	moradia própria	Transporte automotor próprio
Coordenadora pedagógica	casado	2	2	moradia alugada	Transporte automotor próprio
Coordenadora geral	casado	nenhum	4	Moradia própria	Transporte automotor próprio

Fonte: elaborado pelo autor (2018)

Em complemento aos elementos relacionados no quadro 7, considerei relevante aferir informações acerca do rendimento dos trabalhadores em análise. Confiro a este aspecto uma posição relevante, pois sua análise permitirá a identificação da opção por atuar nessa política pública social. Em outras palavras, poderei, a partir da análise desse elemento, averiguar se há uma perspectiva somente financeira de participação desses sujeitos no PELC.

A análise dos dados coletados mostrou que 44,4% da população em estudo não possui outra atividade remunerada além do PELC, isto é, quatro desses sujeitos trabalham apenas nas ações do Programa. Por outro lado, 55,6% dos participantes indicaram possuir outra remuneração a partir de outras fontes de trabalho, sendo dois deles funcionários públicos e três atuando de forma autônoma.

Relacionando essa situação com as funções ocupadas pelos trabalhadores, confiro que dos agentes sociais três não possuem outra fonte de renda e outros três possuem trabalho autônomo.

A coordenadora de núcleo indicou não possuir outra fonte de renda, sendo única nessa situação ao relacionar as funções de gestão do convênio, tendo em vista que a coordenadora pedagógica e a coordenadora geral indicaram atuar como funcionárias públicas, afirmando obter outra fonte de renda.

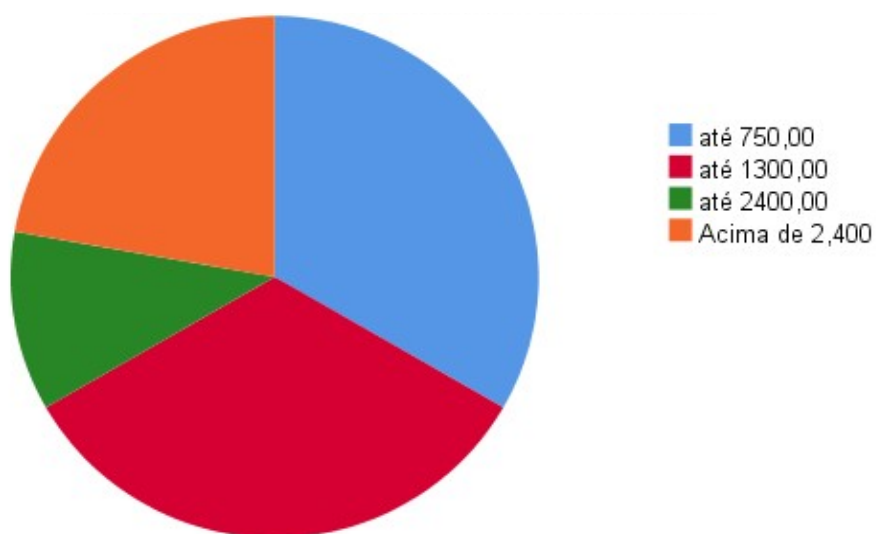
A situação delineada acima pode ser relacionada aos rendimentos recebidos pelos trabalhadores mensalmente. Nesse sentido, a análise dos dados coletados mostrou que 33,3% dos indivíduos possuem ganhos mensais de até R\$ 750,00, que é o valor correspondente à bolsa cedida aos agentes sociais do Programa baseado nas diretrizes de 2014, vigente para o convênio em apreço. O mesmo percentual foi identificado para o rendimento de até R\$ 1.300,00 tornando perceptível que essa parcela da população não atribui somente ao PELC possui suas possibilidades de geração de renda.

Evidencio, ainda, que esses sujeitos ocupam as funções de agentes sociais de esporte e lazer, caracterizando-se que os primeiros não possuem outra fonte de renda e os segundos encontram no Programa uma possibilidade de agregar aos seus ganhos mensais os valores da bolsa, e vice-versa.

Soma-se ao grupo que não possui renda além do que é pago pelo PELC a coordenadora de núcleo, que apontou que sua renda mensal é de até R\$ 2.400,00. Os demais sujeitos da população, que ocupam as funções de coordenador(a) pedagógico e coordenador(a) geral, possuem rendimento extra, apontando ganhos mensais superiores a R\$ 2.400,00.

O Gráfico 1 sintetiza as informações referentes aos ganhos mensais dos trabalhadores do PELC na cidade de Groaíras-CE:

Gráfico 1 – Rendimento mensal dos trabalhadores do PELC-Groaíras



Fonte: elaborado pelo autor (2018).

Os dados referentes ao rendimento mensal desses indivíduos permitem a constatação da sua situação econômico-financeira, possibilitando estabelecer uma correlação entre os diferentes fatores elencados anteriormente. A maior parte dos agentes sociais que são remunerados com a quantia de R\$ 750,00 são solteiros, não possuem filhos e moram com até outras três pessoas; sendo apenas um deles que mostrou diferentes condições nessa relação ao indicar que reside numa habitação emprestada com mais de cinco pessoas, permitindo presumir que sua atuação no Programa está relacionada com o sustento pessoal/familiar.

Para os indivíduos que recebem até R\$ 1.300,00, constato que um deles se difere dos demais pela quantidade de pessoas com as quais reside, informando residir com mais de 5 pessoas.

A coordenadora de núcleo que informou ser solteira, não possuir filhos e morar em residência própria com outras quatro pessoas, possui remuneração de até R\$ 2.400,00 advinda da sua atuação no PELC. Já as coordenadoras pedagógica e geral, ambas com remuneração acima de R\$ 2.400,00 também mostraram condição de semelhança referente ao seu estado civil, diferindo nos demais elementos.

De modo geral, o levantamento dos dados supracitados e diálogo entre eles possibilitam a constatação de que as diferenças socioeconômicas dos indivíduos em análise modelam um perfil heterogêneo dessa população, sendo, no entanto, apontada

distintos pontos de encontro entre eles em determinados aspectos.

Seguindo a classificação do IBGE (2010) que se baseia nas faixas salariais para a classificação social dos indivíduos²¹, e analisando os indivíduos de forma independente, ressalto que todos agentes sociais, os que recebem até R\$ 750,00 e os que recebem 1.300,00, podem ser considerados integrantes da classe E. Já os indivíduos que assumem as funções de gestão, podem ser consideradas integrantes da classe D, no mínimo, excetuando-se a coordenadora de núcleo que afirmou possuir renda de até R\$ 2.400,00, equivalente a 2,5 salários-mínimos.

Desse cenário, é possível a constatação de que os trabalhadores pertencem a classe social considerada baixa e média, permitindo presumir que sua escolha de trabalhar no PELC, seria prioritariamente pela oportunidade de geração de renda. No entanto, a análise dos dados mostra uma situação divergente dessa hipótese, sendo apontadas outros motivos para a atuação no Programa em questão.

Ao verificar, por exemplo, o relato da coordenadora pedagógica, essa constatação ganha respaldo. Quando questionada sobre os motivos que a levaram a trabalhar no PELC, ela relata o seguinte: *“achei bem interessante participar desse projeto que proporciona lazer à toda comunidade sem limites de idade, condição social e financeira. Já trabalho em outros projetos com jovens e agora posso desenvolver com crianças e idosos”* (Coordenadora pedagógica).

Percebo que um dos fatores que influenciaram essa participante a trabalhar no PELC-Groaíras foi a afinidade e encantamento pelas propostas do Programa, sendo destacada a característica intergeracional e democrática que o constitui. Essa mesma situação pode ser verificada no discurso da agente social 6, que indica que sua motivação para a participação no PELC se constitui pelo que entende pelo seguinte discurso: *“de primeiro momento foi por causa das oficinas de dança, me identifiquei bastante e de segundo momento foi mais pra ter experiência no mercado de trabalho”* (Agente social 6).

O relato da agente social além de tratar da afinidade com as propostas do PELC, aborda a possibilidade de aquisição de experiência profissional na área do esporte e lazer, por meio de um programa social, aspecto que será abordado no próximo tópico.

21 Para o ano de 2018, o valor referente ao salário-mínimo é de R\$ 954,00. A caracterização das classes se baseia pela multiplicação do valor-base do salário percebido pelas pessoas, sendo alocadas em uma espécie de categorias socioeconômicas, configurando o seguinte: classe A – famílias que recebem acima de 20 salários-mínimos; classe B – famílias que recebem de 10 a 20 salários-mínimos; classe C – famílias que recebem de 4 a 10 salários-mínimos; classe D – famílias que recebem de 2 a 4 salários-mínimos; e classe E – famílias que recebem até 2 salários-mínimos (IBGE, 2010).

De modo geral, percebo que a atuação dos sujeitos no PELC-Groaíras não possui relação direta com a ideia de sustento familiar, ou complementação de renda, mas por outras oportunidades que estão inseridas na proposta geral do Programa. Esse cenário ganha respaldo pela constatação de que a maioria da população não possui filhos e pertence as faixas etárias de 18 a 30 e 31 a 50 anos de idade, além da indicação referente ao estado civil, sendo grande parte da população solteira, e ao número de habitantes das suas residências, tornando possível presumir que os trabalhadores do Programa de Esporte e Lazer da Cidade, no convênio de Groaíras-CE, não privilegiaram o interesse financeiro para sua atuação.

O discurso mais próximo da ideia de sustento e/ou necessidade de renda, surge a contribuição da agente social 5, que atribui a resposta “*necessidade de trabalho*”, percebendo no PELC a oportunidade de primeiro emprego, o que se revela pela correlação entre os demais dados informados, que a caracterizam por ser solteira, não ser mãe, e morar em casa própria com outras duas pessoas.

Relacionando esses dados com as diretrizes implementadoras do Programa, constato que não há uma abordagem direta sobre esses aspectos. Apesar de ser uma política pública formulada para os públicos diversos, em seus diferentes *stakeholders*, e por privilegiar as localizações consideradas em situação de vulnerabilidade social, não percebo direcionamentos que levem em consideração os aspectos anteriormente abordados.

No entanto, na seção que trata da descrição das especificações das funções no PELC, denominada “composição dos recursos humanos nos núcleos”, verifico que para todos os trabalhadores o estabelecimento de uma carga horária a ser cumprida por cada um nas suas funções. Entendo, então, que possuir uma outra atividade além da atuação no Programa, pode ser um fator negativo para o pleno desenvolvimento das atividades no convênio.

Identifiquei, ainda, para as funções de agente social, certo apreço no que diz respeito a origem dos sujeitos que pretendem atuar na execução das atividades. Nesse sentido, as diretrizes indicam que

É imprescindível o envolvimento de lideranças comunitárias que já desenvolvem atividades (capoeiristas, bailarinos, artistas plásticos, músicos, atores, etc.) nas comunidades a serem atendidas. Podem ser agentes: professores de educação física, educadores populares e comunitários, demais profissionais de áreas afins ao lazer e envolvidos diretamente com a execução do programa (BRASIL, 2014).

O fragmento acima faz menção à importância da inserção de agentes sociais oriundos das comunidades onde os núcleos serão implantados. A respeito desse apontamento, constatei que os trabalhadores atuantes no convênio em apreço estão, em parte, numa situação de paridade com as diretrizes, principalmente ao considerar que alguns deles se locomovem ao núcleo caminhando e que a cidade não se caracteriza por grandes dimensões espaciais, como demonstrado no início deste capítulo.

De modo geral, relacionando todos os aspectos aferidos e analisados para a delimitação do perfil social, pela perspectiva do fator socioeconômico, noto determinada convergência com as premissas das diretrizes do Programa. Ao relatar, por exemplo, como um dos seus objetivos específicos o estímulo à gestão participativa entre os atores locais direta e indiretamente envolvidos (BRASIL, 2014), remeto à indicação de que os sujeitos da pesquisa são habitantes da própria comunidade de inserção do núcleo e subnúcleo.

A constatação supracitada vincula-se, ainda, a outro objetivo específico estabelecido pelas diretrizes. Ao afirmar que dentre os propósitos do programa está a valorização e fortalecimento da cultura local pelo reconhecimento da apropriação do direito ao lazer e ao esporte recreativo (idem, 2014).

Por estarem enquadrados no status de classe social baixa, pelas características por eles apontadas em diálogo com os parâmetros do IBGE (2010), percebo que os sujeitos possuem um perfil socioeconômico condizente aos estabelecimentos das diretrizes. Na seção “processos pedagógicos” esse dispositivo aborda que tem por meta garantir a todos o acesso a práticas e conhecimentos sobre esporte e lazer visando a promoção de ações educativas na perspectiva da emancipação humana, do desenvolvimento comunitário (ibidem, 2014).

Em suma, os trabalhadores do PELC-Groaíras que são homens e mulheres pardos e brancos, solteiros de 18 a 30 anos de idade, moradores locais de residência própria, não possuidores de filhos ou filhas, que possuem sua renda mensal constituída apenas pela sua atuação no Programa. No entanto, suas particularidades socioeconômicas não são claramente abordadas pelas diretrizes do PELC.

As diretrizes, ainda, consideram pertinente o reconhecimento das especificidades étnicas, principalmente pela consideração da existência de grupos diferenciados no Brasil, cabendo ao Programa as adequações pertinentes a fim de que não haja interferência na

cultura da população em questão. Assim, destaco mais uma característica social que, apesar de não competir ao convênio em questão, as diretrizes abordam pela perspectiva do atendimento generalizado, não só para os praticantes das atividades de esporte e lazer, mas para os participantes de um convênio em geral, inclusive para os trabalhadores.

Atrelado às características socioeconômicas, como indicado na presente seção, partirei para outro aspecto eleito enquanto eixo de análise para este estudo: a experiência profissional. Este é um elemento evidenciado pelas diretrizes do Programa como um dos requisitos para a ocupação das funções. O próximo tópico, então, aborda esse aspecto pela perspectiva dos dados aferidos pela pesquisa de campo, a fim de verificar a percepção dos sujeitos acerca desse fator e de que forma o diálogo ocorre com as diretrizes.

4.3 Experiência profissional dos trabalhadores do PELC-Groaíras

Este tópico trata da percepção dos sujeitos acerca da experiência profissional e, também, da correlação entre esse aspecto e as diretrizes do Programa, procurando verificar de que maneira o diálogo entre esses fatores ocorre.

Assim, inicio essa parte por uma análise do que é estabelecido pelas diretrizes do PELC 2014 acerca da experiência profissional dos trabalhadores do lazer. Esse documento reconhece o aspecto da experiência como parte da qualificação requerida para atuação em todas as funções, especificando e direcionando as atividades características de cada uma.

Tendo em vista que a experiência profissional pode ser entendida como a soma dos saberes advindos dos conhecimentos teóricos, aliados às vivências das pessoas (CORTELLA, 2015), as diretrizes do PELC conferem ao elemento do *know-how* dos sujeitos uma determinada relevância para o alcance dos objetivos do Programa.

Ao citar as peculiaridades referentes à função de coordenador (a) geral, por exemplo, as diretrizes apontam que os indivíduos deverão possuir “...experiência em gestão e/ou administração de projetos esportivos, recreativos e de lazer” (BRASIL, 2014, p. 13).

Nessa perspectiva, considerando as especificidades para a atuação na área do

lazer, podendo partir da iniciativa pública ou privada, percebe que a captação mais condizente para esse momento seria por meio da concepção bilateral referente às experiências com esporte e lazer dessa população. Os dados coletados fazem menção, então, à atuação na área do lazer de uma forma geral e, aos serviços prestados em projetos e programas de esporte e lazer, considerando a natureza do PELC.

A análise dos dados permite a constatação de que apenas a agente social 6 não havia trabalhado com atividades de lazer até sua entrada no Programa de Esporte e Lazer da Cidade. Os demais sujeitos indicaram ter trabalhado no referido ramo, inclusive no desenvolvimento de atividades que executam atualmente nas oficinas de esporte e lazer ou na gestão do Programa. Para exemplificar esse cenário, destaco o relato da agente social 5 que afirmou ter atuado *“com atividades de dança e teatro e no grupo NUCA, Núcleo de Criança e Adolescente, promovido pela prefeitura e assistência social de Groaíras” (Agente social 5)*, apontando assumir as mesmas tarefas que realiza no convênio do PELC (oficina de dança).

Da mesma forma, destaco o relato da coordenadora geral do convênio que indicou o seguinte:

“Já atuei no Mais Educação. A experiência anterior serviu de base nos conhecimentos e também no convívio com pessoas já proporcionando um conhecimento prévio e facilitando o desenvolvimento do PELC. Proporcionando assim o conhecimento da preferência dos beneficiados, digo, o perfil destes” (Coordenadora geral).

Percebo que os aprendizados provenientes de suas atuações em outras ocasiões, ocupando as mesmas funções que ocupam nas suas atividades do PELC, podem ser considerados como instrumentos que auxiliam no desenvolvimento do Programa de modo geral. Assim, destaco o relato da coordenadora de núcleo que indica já ter atuado com atividades esportivas e de lazer antes da sua participação no Programa, evidenciando sua prática na execução e também em gestão, como se percebe pelo que é citado a seguir:

“Sim, já atuei como estagiária no Segundo Tempo e trouxe comigo experiências importantes para repassar, e da mesma forma atuei como coordenadora do Segundo Tempo onde hoje me ajuda bastante na atuação no cargo de coordenadora de núcleo do Pelc” (Coordenadora de núcleo).

Percebo que as duas participantes dessa pesquisa possuem suas experiências atreladas ao trabalho prestado em programas sociais de esporte e lazer sendo a primeira no Programa Mais Educação e a segunda no Programa Segundo Tempo - PST. De modo geral, percebi que dentre os sujeitos que indicaram possuir experiência profissional na área do esporte e lazer, apenas um apontou não ter atuado em programas e/ou projetos sociais. Assim, três sujeitos vincularam seus aprendizados laborais voltados ao esporte e lazer ao Programa Mais Educação, três citaram projetos não governamentais e dois deles relataram a participação no PST.

Detalhando a situação acima, identifiquei que os agentes sociais 1 e 3 possuem sua experiência profissional na área do esporte e lazer ligadas ao Programa Mais Educação, e os agentes 2 e 4 pela atuação em projetos formulados por ONG's. Na mesma correlação referente às agentes sociais 5 e 6 apenas a primeira apontou ter trabalhado com atividades esportivas e de lazer, tendo sua atuação vinculada também a ações não governamentais.

No que se refere às gestoras do PELC-Groaíras, percebi que apenas a coordenadora pedagógica não trabalhou em programas e/ou projetos governamentais, mas em ONG's. A coordenadora de núcleo possui sua experiência profissional ligada ao PST, no qual participou como “*estagiária*”, passando a ocupar, posteriormente, a mesma função que desempenha no PELC. No que diz respeito a coordenadora geral do convênio, constato que seu aprendizado laboral em relação a atividades de esporte e lazer estão vinculadas ao Programa Mais Educação.

Além dessa perspectiva acerca do aspecto da experiência profissional no ramo esportivo e de lazer, abordada acima, foi possível observar, também, que o Programa é percebido por alguns indivíduos como uma possibilidade de aquisição e ou aprofundamento da atuação para o lazer. Isso se revela pela indicação da agente social 6 que relatou nunca ter trabalhado com atividades dessa natureza, além do que é observado no discurso de alguns sujeitos quando são indagados sobre a sua avaliação pessoal sobre o referido elemento para a atuação no PELC.

Posso destacar, por exemplo, o relato da coordenadora geral do convênio que considera esse momento como de “*avaliação positiva. Conhecimento de novas possibilidades, ampliação da área técnica e pessoal. Visualização e vivência de uma nova forma de esporte e lazer*” (Coordenadora geral). É possível a percepção, na citação da participante, de elementos que reconhecem a importância da experiência que pode ser

adquirida pela atuação no Programa, indicando uma oportunidade de crescimento não só profissional, mas pessoal.

Essa ideia pode ser corroborada pelo que aponta o agente social 1 ao considerar que sua vivência no PELC *“é uma experiência de vida excelente, pois trabalho com vários tipos de públicos e estou sempre ensinando e aprendendo”* (Agente social 1). O que é indicado nos discursos supracitados, é percebido por alguns indivíduos como uma possibilidade de desenvolvimento por meio da formação, como sugere o agente social 2, que considera sua participação experimental nessa política pública *“excelente, pois é gratificante proporcionar o esporte e o lazer a quem precisa, além de estar contribuindo para a minha formação”* (Agente social 2).

Este mesmo sujeito relatou que sua motivação para trabalhar nessa política pública partiu pela perspectiva da experiência profissional, no entanto, sendo o único a justificar sua resposta baseando-se pela sua formação acadêmica. Segundo ele sua atuação se justifica *“pela experiência, pois faço faculdade de Educação Física, e a experiência como agente social do PELC irá contribuir bastante para a minha formação, e empregos futuros”* (Agente social 2).

Na prática, percebo que o elemento da experiência profissional foi levado em consideração para a seleção dos trabalhadores desse convênio. De modo geral, a análise dos dados permitiu constatar que os sujeitos consideram importante a experiência profissional para a atuação nessa política pública, possuindo respaldo nas diretrizes do PELC.

Por outro lado, percebo um certo desencontro das premissas sobre a experiência profissional, estabelecidas pelas diretrizes enquanto um requisito para a ocupação das funções, em relação à agente social 6 que informou não ter atuado na área do esporte e lazer antes de fazer parte da equipe de trabalho. Cabe ressaltar que essa contradição pode surgir cerceada por diversas percepções, até mesmo pela ação subjetiva para a ocupação desse posto funcional.

Destaco ainda que o subjetivismo para esse caso pode comprometer, em certa medida, o cumprimento das propostas do PELC, pois infere-se que a carência de vivências alinhado ao pouco conhecimento teórico, podem comprometer a realização das ações de um modo geral. Em outras palavras, a deficiência de *know-how* pode acarretar complicações tanto na execução das atividades dentro das oficinas, como na gestão social do núcleo. Por essa razão as diretrizes estabelecem as atribuições às diferentes

funções, privilegiando e requerendo atuação anterior e a formação adequada para o ingresso no Programa no nível funcional almejado.

Para além do ponto de vista da execução das atividades, o próprio entendimento da natureza que o Programa assume, como uma ferramenta de inclusão, de resgate da democracia, de integração social, de respeito ao próximo, entre outros, pode estar comprometido. A atuação em projetos anteriores, como o PST ou o Mais Educação, que possuem uma constituição básica semelhante ao do PELC, pode ser capaz de atribuir tais princípios à vivência dos trabalhadores, oportunizando que além do aprendizado relacionado às atribuições funcionais, o sujeito incorpore os valores sociais em destaque, principalmente pelo atendimento ao público generalizado que é uma das propostas dessa política pública.

Aliando, então, a experiência de atuação em projetos e programas sociais aos saberes advindos da trajetória de vida das pessoas, e da formação cultural dos indivíduos, como se verifica em Tardif (2004), tem-se a formatação mais adequada para a composição do quadro de trabalhadores do PELC.

Dessa forma, considero que as diretrizes poderiam ser formuladas de modo a considerar os dois aspectos supracitados para todas as funções, principalmente para a coordenação local, que é de total responsabilidade das entidades convenientes. Surge então o desafio de se arquitetar estratégias que combatesse ou amenizasse a subjetividade no processo de composição dos recursos humanos para atuação nessa política pública.

De modo geral, percebo que os trabalhadores do PELC-Groaíras atribuem ao Programa uma oportunidade de experimentação, fato que ganha respaldo ao se considerar que a maioria dos sujeitos da população da pesquisa demonstrou ser jovem, pertencendo a faixa etária de 18 à 30 anos, com relatos de alguns de não ter atuado em políticas de esporte e lazer antes de seu ingresso no PELC.

As diretrizes do PELC 2014 abordam a experiência profissional dos sujeitos de forma pontual ao citar, na subseção “Qualificação, Atribuições e Carga Horária”, ao elencar os requisitos adequados para a ocupação de cada uma das funções no desenvolvimento de um convênio. Assim, constatei que apenas a coordenadora pedagógica não está de acordo com as indicações das diretrizes, uma vez que para a ocupação dessa função, esse documento sugere que possua “experiência na elaboração e supervisão de projetos pedagógicos e no desenvolvimento de ações comunitárias”

(BRASIL, 2014, p. 14).

A predileção pela atuação profissional em outros projetos e/ou programas de esporte e lazer, não é requerido pelas diretrizes. Da mesma forma, a experiência de atuação no decorrer do processo não é levada em consideração. Esses fatores foram citados pelos trabalhadores em seus discursos, sendo apontados como elementos relevantes para atuação no Programa.

A mensuração da experiência profissional no decorrer do convênio poderia servir de parâmetro para uma avaliação da satisfação para o trabalho, por exemplo. Servindo como um “sistema de controle processual” poderia servir, inclusive, como uma forma de aferição da rotatividade de trabalhadores, considerando suas percepções rotineiras.

As identificações acerca da experiência profissional pela percepção dos trabalhadores do PELC, correlacionando-a às premissas das diretrizes 2014, permitem a atribuição de determinada importância do entendimento de outro fator que está diretamente vinculado ao elemento anteriormente abordado: a formação dos sujeitos em questão.

Esse foi um elemento indicado nos discursos dos sujeitos que percebem na experiência profissional uma possibilidade de formação e de desenvolvimento. Dessa forma, o próximo tópico mostra o resultado dos dados captados acerca do aspecto formativo desses atores, interligando esse elemento com as indicações previstas nas diretrizes 2014.

4.4 A formação dos trabalhadores do PELC-Groaíras

Como discutido no capítulo 3, a formação é notadamente um dos elementos mais evidenciados no texto das diretrizes do Programa de Esporte e Lazer da Cidade, sendo considerada um dos eixos de constituição do Programa e um dos motivos que justificam a sua formulação, execução e avaliação.

De modo geral percebo, com a análise das diretrizes, que este é um elemento vinculado, primeiramente a atuação dos trabalhadores. No entanto, constato também a sua indicação aos diferentes públicos engajados na implementação do Programa, principalmente aos usuários das atividades ao evidenciar uma preocupação formativa-pedagógica com a formulação, planejamento e execução das ações. Sobre essa

afirmativa, as diretrizes apontam que as ações pedagógicas

Tem por meta garantir o acesso às práticas e aos conhecimentos sobre esporte e lazer a todos os cidadãos brasileiros por meio de ações educativas na perspectiva da emancipação humana, do desenvolvimento comunitário; valorizando a diversidade cultural e as práticas esportivas e de lazer, em especial as de criação nacional (BRASIL, 2014, p. 7).

Segundo essa constatação, seguindo as determinações do dispositivo em apreço, as ações do Programa devem se basear pela predileção de elementos como a autonomia e gestão comunitária, o trabalho coletivo, a relação entre as diferentes gerações, ao incentivo e valorização da cultura local, pelo respeito à diversidade humana, pelo diálogo entre os diferentes setores da sociedade e pela municipalização (BRASIL, 2014).

Pautado pela interconectividade social, o aspecto da formação para o lazer nas ações da política pública em apreço, teria por finalidade a harmonia social e, também, a geração de uma consciência crítica que contribuísse para o protagonismo dos indivíduos, pelo qual pudessem reconhecer e indagar seus direitos e deveres enquanto cidadãos, principalmente no que diz respeito ao esporte e lazer.

O despertar desse sentimento está vinculado a atuação dos trabalhadores, tendo em vista que para além dos seus conhecimentos práticos e teóricos, eles devem privilegiar o princípio da gestão participativa (BRASIL, 2014). Dessa forma, a eles está vinculada a tarefa de fazer florescer nos beneficiários do Programa a consciência crítica e a proatividade em prol dos seus direitos.

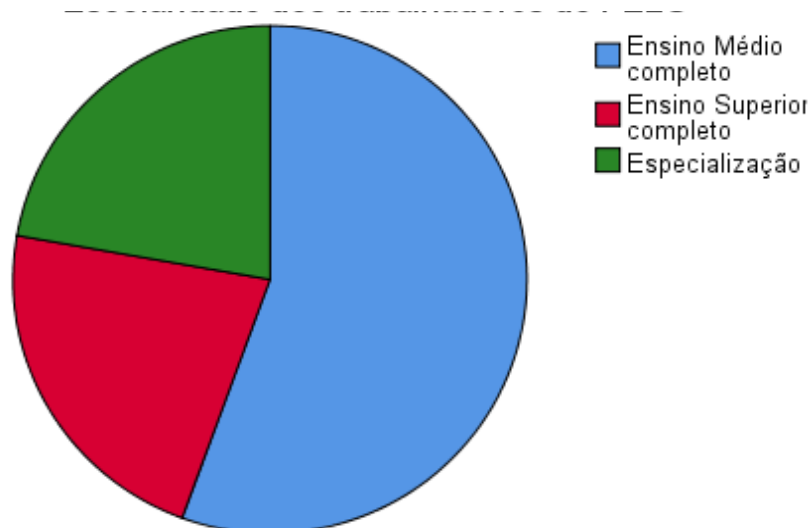
Para a realização dessa tarefa, descrita nas diretrizes 2014, os trabalhadores desse programa social, principalmente os agentes de campo, devem ser instruídos não apenas pela perspectiva da mera execução das atividades, mas para assumirem o papel de transformadores comunitários. Assim, confiro relevância ao aspecto da formação nesse sentido, destacando o que consta no documento mencionado.

A pesquisa de campo permitiu conferir que esse elemento é compreendido sob dois pontos de vista, estando o primeiro associado à escolaridade e o segundo relacionado ao aprendizado proporcionado pela atuação no programa, sendo assim, fruto da experiência profissional. De forma geral, constatei que 55,6% dos indivíduos possuem o ensino médio completo, percentagem que representa cinco dos agentes sociais do convênio.

Os dados mostraram também que a coordenadora pedagógica possui graduação

completa, sem possuir cursos de pós-graduação, juntamente a uma das agentes sociais, representando a porcentagem de 22,2%. Por outro lado, as coordenadoras de núcleo e geral informaram possuir cursos de pós-graduação, sendo 22,2% da população. O gráfico 2 mostra, resumidamente, a escolaridade dos sujeitos da pesquisa.

Gráfico 2 – A escolaridade dos trabalhadores do PELC-Groaíras



Fonte: elaborado pelo autor (2018)

Em relação aos agentes sociais, que informaram possuir ensino médio. No entanto, constatei ainda que 3 deles são estudantes de graduação, deixando essa informação transparecer pelas respostas às demais perguntas. O discurso do agente social 2, pode demonstrar que suas intenções de trabalhar no PELC é, além da geração de renda, pela *“experiência, pois faço faculdade de Educação Física, e a experiência como agente social do PELC irá contribuir bastante para a minha formação, e empregos futuros”* (Agente social 2).

As condições descritas nas diretrizes revelam que esses sujeitos devem possuir conhecimentos e experiências acerca das atividades que desenvolverão, sugerindo que para os indivíduos que atuarão com atividades físicas, sejam estudantes de Educação Física, ou orientados por profissionais da área (BRASIL, 2014). O relato, então, do agente social em destaque converge com as indicações das diretrizes em relação a essa proposição.

Percebo, no entanto, certa contradição com a situação ilustrada, pois alguns indivíduos enxergam no Programa a possibilidade de aquisição de experiência

profissional, como demonstrado em alguns dos relatos dos sujeitos, por outro lado essa é uma condição para o ingresso no Programa, permitindo a necessidade de adequação e reformulação dos requisitos dos sujeitos.

A mesma relação pode ser estabelecida com as trabalhadoras de gestão do convênio. Ao indicar possuir graduação completa, a coordenadora de núcleo revela paridade com as especificações das diretrizes, que sugerem este nível de escolaridade para o ingresso na referida função. O mesmo se aplica para a ocupação da função de coordenador geral e coordenador pedagógico, que se diferenciam pela requisição aprofundada de experiências em gestão de Projetos da mesma natureza que o PELC, o que é satisfeito pelas participantes que ocupam as referidas funções.

Quando questionados sobre a formação específica na área do esporte e lazer, constatei que apenas dois dos sujeitos da pesquisa consideraram não possuir formação na área do esporte e lazer, representando um percentual de 22,2% do total analisado. Quatro desses sujeitos consideraram possuir seu vínculo educativo na referida área pela participação em minicursos e palestras, correspondendo a porcentagem de 44,4% da população total. Nessa mesma indagação, um dos sujeitos afirmou possuir formação na área de esporte e lazer (11,1%) e dois outros indicaram possuir cursos de pós-graduação *lato senso* (especialização), condizendo a 22,2% do grupo estudado.

Correlacionando os status acima abordados com as funções dos sujeitos, ressalto que, dentre os agentes esportivos do convênio em apreço, dois alegaram não possuir formação em esporte e lazer; outra mencionou ter participado de palestras e/ou minicursos e outra agente informou possuir graduação completa em área que considera possuir afinidade com esporte e lazer.

No que se refere às agentes culturais, constato que ambas possuem formação por meio de palestras e/ou minicursos, o que não se verifica ao analisar as funções de coordenação do convênio, exceto pela coordenadora pedagógica que também informou possuir sua formação para o lazer adquirida via a participação em minicursos e palestras. Já a coordenadora de núcleo, por exemplo, apontou possuir curso de especialização, o que também se constatou no relato da coordenadora geral do convênio.

O quadro 14 melhor representa o cenário anteriormente composto, mostrando inclusive as indicações feitas:

Quadro 14 – A escolaridade e formação para o lazer dos trabalhadores do PELC-Groaíras

Sujeito	Escolaridade	Formação para o lazer
Agente social 1	Ensino médio	Minicursos e palestras
Agente social 2	Graduação	Formação superior em esporte e lazer
Agente social 3	Ensino médio	Não possui
Agente social 4	Ensino médio	Não possui
Agente social 5	Ensino médio	Minicursos e palestras
Agente social 6	Ensino médio	Minicursos e palestras
Coordenadora de núcleo	Pós-graduação (especialização)	Especialização na área do esporte e lazer
Coordenadora pedagógica	Graduação	Minicursos e palestras
Coordenadora geral	Pós-graduação (especialização)	Especialização na área do esporte e lazer

Fonte: elaborado pelo autor (2018).

Diante do exposto, é possível perceber a existência de encontros e distanciamentos entre os perfis dos sujeitos, mesmo dos que ocupam as mesmas funções. Dessa forma, destaco a escolaridade do agente social 2, que relatou possuir graduação afim ao esporte e lazer, como também evidencio as informações da coordenadora pedagógica, que indicou possuir graduação completa, mas considera que sua formação para o lazer se baseia pela participação de minicursos e palestras.

Não noto, de modo geral, discordância com o que as diretrizes do Programa estabelecem, tomando por base as qualificações e requisitos já mencionados para esses sujeitos. No entanto, não posso deixar de considerar que esse documento reconhece nos aspectos da experiência profissional e da formação certa relevância para a ocupação das diferentes funções no PELC. Em outras palavras, o estudo dessas diretrizes permite constatar que quanto maior o arcabouço “teórico-prático” em detrimento a atuação para o lazer, maior a possibilidade de um indivíduo ocupar as funções hierarquicamente mais elevadas.

A correlação acima me permite considerar que o agente social 2 poderia assumir a função de coordenação pedagógica, o que também pode ser atribuído à coordenadora de núcleo. A mesma situação é percebida para a agente social 2 que indicou possuir ensino superior completo na área de esporte e lazer, possibilitando que assumisse a função de coordenadora de núcleo.

Essa constatação seria facilmente concretizada, no entanto, se o único fator considerado para a ocupação das funções fosse o elemento de formação. Cabe ressaltar

que a esse elemento associam-se às experiências profissionais para uma consideração total nesse sentido, o que também é considerado pelos sujeitos, tendo sido identificado em grande parte dos relatos.

A formação acadêmica e escolar são, sem dúvidas, elementos destacados pelas diretrizes para a atuação no Programa. Caberia, ainda sim, a consideração da trajetória de vida dos sujeitos na tentativa de se considerar a constituição cultural e social como uma forma mais abrangente.

A formação pela atuação no programa foi percebido, por exemplo, no relato do agente social 3 que visualizou no Programa uma oportunidade *“para obter experiência em minha futura profissão e tentar informar e fazer com que as pessoas busquem uma melhor qualidade de vida”* (Agente social 3).

Ao PELC, então, é atribuído pelos trabalhadores do convênio de Groaíras, o significado de um instrumento que requer indivíduos qualificados pelas experiências profissionais e arcabouço teórico, ao mesmo tempo em que é um veículo que possibilita o alcance desses elementos. Por essa constatação, dialogo com Freire (2007) que em suas reflexões acerca da educação crítica e acredita que o sujeito é pode se formar ao mesmo tempo em que forma.

A indicação acima possui relação direta com o *layout* assumido pelo PELC, tendo em vista que a atuação dos sujeitos nessa política pública está pautada por uma intervenção social educadora, e não apenas pela execução em si das atividades previstas nas atribuições de cada função. Aos agentes sociais e coordenador de núcleo, que atuam diretamente em interação com a população nas comunidades, essa situação se intensifica e se torna mais rica, pelos aprendizados que os beneficiários podem fornecer aos trabalhadores.

Além disso, cabe ressaltar que entre as intenções gerais do programa estão relacionadas a possibilidade de formação dos sujeitos na área do lazer, por meio dos módulos formativos formulados para a execução dos convênios, além da formação continuada de ocorrência nos núcleos de esporte e lazer. Assim, os trabalhadores do PELC utilizam de seus conhecimentos, promovendo a formação dos beneficiários, ao passo que são formados pelo Programa para isso.

A indicação acima me remete ao que propõe Cortella (2016, p. 51), quando expõe que *“nós fazemos o trabalho, mas, em certo sentido, ele também nos faz. Isso acontece na medida em que o trabalho ajuda a moldar as nossas habilidades e competências. As*

atividades que realizamos contribuem para formar a nossa identidade profissional.”

Em conformidade a ideia do autor ao contexto do PELC, poderia complementar o discurso anteriormente relatado, baseado pelas reflexões construídas neste estudo, ao propor que as pessoas não se formam apenas profissionalmente, mas pessoalmente e humanamente, pelo aprendizado integral proposto pela natureza do Programa.

Destaco ainda que o investimento na qualificação dos trabalhadores do PELC por meio da formação continuada poderia ser estrategicamente melhor articulada nos núcleos, de modo que envolvessem não só representantes e lideranças locais, mas procurasse englobar representantes políticos, por exemplo, possibilitando que estes visualizem as ações desenvolvidas pelo Programa na comunidade e suas contribuições para o crescimento social, contribuindo para a percepção da importância do investimento em políticas sociais para o esporte e lazer.

Ações como essas podem contribuir para que o investimento na formação dos trabalhadores não se torne ineficaz pela descontinuidade do Programa, pois possuindo determinações específicas que possibilitem a formulação e implementação de ações da mesma natureza, oportunizaria que os trabalhadores pusessem em prática seus aprendizados adquiridos no PELC, dando continuidade ao atendimento ao lazer das pessoas por meio de sujeitos com habilidades aprimoradas para tal.

A educação para e pelo lazer, como menciona Marcellino (2010), é um componente facilmente percebido por meio dessa política pública, no entanto, seu desenvolvimento pode ser falho, tanto pela perspectiva da continuidade para a atuação na área do lazer, ou para a própria atuação no Programa, como pela percepção da importância do lazer para a sociedade atual.

Para tal situação, apontaria uma maior orientação, acompanhamento e/ou vinculação para que a política de municipalização se concretizasse, seja por uma ação que seguisse o mesmo *layout* de constituição do PELC, ou qualquer outra que servisse ou subsidiasse o usufruto ao direito social ao lazer.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo nasceu pelo anseio de satisfazer as seguintes questões: qual o perfil social dos profissionais de lazer atuantes no Programa de Esporte e Lazer da Cidade - PELC em Groaíras – CE? Qual a relação existente entre o perfil desses sujeitos e conteúdo das diretrizes do Programa? A fim de responder tais indagações, o objetivo geral da pesquisa foi analisar o perfil social dos trabalhadores atuantes no PELC na cidade de Groaíras – CE, estabelecendo uma interlocução com as diretrizes do Programa.

Os elementos acima indicados permitiram o surgimento de questionamentos e reflexões consolidadas nas sessões anteriores que contribuem para a existência deste estudo. Assim, apresento nesta parte minhas considerações gerais, acerca de todo arcabouço conteudístico formulado em detrimento das relações entre o perfil social dos trabalhadores do PELC-Groaíras e as diretrizes implementadoras dessa política pública.

Na tentativa de conhecer qual o perfil social dos trabalhadores atuantes no Programa de Esporte e Lazer da Cidade - PELC no município de Groaíras – Ceará e a relação prática existente entre o perfil desses profissionais e os conceitos e princípios norteadores do Programa, componentes relacionados ao objetivo deste estudo, me apoiei pelas abordagens qualitativa e quantitativa aliadas ao arcabouço teórico-metodológico inicialmente indicadas nesta produção.

Assim, a visão geral mostrada pelas teorizações aclamadas para o embasamento deste estudo partiram da realização do estado da arte referente ao tema que norteia este estudo. Notei, no entanto, a existência de poucas produções científicas que se dedicaram às reflexões acerca do perfil social dos trabalhadores em programas e/ou projetos sociais esportivos e de lazer. Por outro lado, estudos como de Almeida *et al.* (2014), Morais (2017), Goelner e Joras (2016), que conferiram a esse aspecto determinada ênfase, serviram de referência para o desenvolvimento deste estudo.

Essas produções me fizeram mergulhar no universo complexo que é o Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC, e perceber que sua promoção e seu desenvolvimento atingem patamares que vão além das suas principais proposições, enquanto uma ferramenta facilitadora de acesso ao direito social ao lazer. Ao identificar suas dimensões multifacetadas, por exemplo, pude compreender que o estabelecimento de um público-alvo para o atendimento não passa de mero procedimento técnico e burocrático, tendo em vista que o programa, na prática, atende a diferentes públicos por

várias perspectivas de beneficiamento.

Foi por essa observação que considerei tratar dos trabalhadores do referido Programa, elegendo o convênio firmado com o município de Groaíras-CE, para a verificação das relações sociais que suas diretrizes levam em conta para a definição e predileção dos atores para atuarem no desenvolvimento de suas atividades de gestão e de execução.

Assim, posso caracterizar os trabalhadores do PELC-Groaíras como um grupo funcional composto por homens e mulheres com idades 18 a 60 anos de idade, que se auto identificam como pardos e brancos. São sujeitos socialmente classificados como de classe média e baixa (IBGE, 2010), mas possuidores, em sua maioria, de residência própria que é compartilhada com mais de 2 pessoas, sendo que apenas um dos sujeitos indicou possuir filhos dentre elas.

Constatai ainda que este é um grupo que mora próximo ao núcleo de esporte e lazer e não possuem dificuldade de acesso até os locais de execução das oficinas de esporte e de lazer, tendo em vista que eles se deslocam aos locais caminhando ou via transporte automotor próprio.

Os trabalhadores do convênio analisado compõem um grupo de nove pessoas, sendo que cada uma delas ocupa uma função partindo da execução das atividades de esporte e lazer até a gestão geral. São seis agentes sociais, uma coordenadora de núcleo, uma coordenadora pedagógica e uma coordenadora geral. Identifiquei, ainda, que a maioria dos trabalhadores não possui uma segunda ocupação remunerada, sendo o PELC a sua principal fonte de renda mensal.

As informações acerca do rendimento dos trabalhadores possui relação com as suas justificativas que os motivaram para atuação no Programa. De modo geral, percebi que suas pretensões de atuação nessa política pública de esporte e lazer estão relacionadas a aquisição de experiências e formação profissional na referida área de constituição do Programa, constatação respaldada pelo que se verifica na maioria dos discursos dos sujeitos pesquisados.

A requisição de experiência profissional para trabalhar no Programa é um dos itens que estão em conformidade em relação ao que propõem as diretrizes, considerando apenas o relato da coordenadora pedagógica, que informou não ter atuado antes em projetos da área do lazer. Mas como considerar o aspecto da experiência profissional enquanto um requisito para atuação no Programa, sendo o PELC, segundo os relatos dos

trabalhadores, uma oportunidade de aquisição de experiência, numa perspectiva de “primeiro emprego” de alguns dos agentes? Esta é uma reflexão cabível, que pode ser discutida em complemento a este estudo.

Já no que diz respeito à escolaridade e formação para o lazer dos indivíduos, verifiquei que todos atendem às diretrizes, ocupando as funções tomando por base seus níveis de escolaridade. Associando esse elemento à formação dos sujeitos para o lazer, foi possível concluir que esse fator está vinculado às suas participações em minicursos e palestras, permitindo ratificar a noção de que o PELC, para a maioria deles, funciona como uma fonte da qual os sujeitos retiram suas ânsias por formação na referida área, para além da perspectiva de geração de renda.

Tendo em vista o destaque dado ao elemento da formação dentro do Programa pelas suas diretrizes, constatei certo distanciamento em relação a percepção dos sujeitos sobre os módulos formativos previstos no desenvolvimento do convênio. Os sujeitos apenas relataram adquirir experiência profissional e formação para o lazer de modo geral, mas não foi citado por nenhum deles as suas vivências nos módulos de formação como um todo.

Essas constatações, de modo geral, fazem relação às indicações estabelecidas nas diretrizes. O Programa que requer dos sujeitos habilidades e conhecimentos prévios para a composição da equipe de trabalho em um convênio (BRASIL, 2014), serve ainda de apoio para o desenvolvimento profissional dos sujeitos, sendo umas propostas formuladas pelo Programa condizente com os dados da pesquisa de campo.

Constatei ainda que a política pública em apreço de fato é uma ferramenta capaz de oportunizar o acesso às atividades de esporte e lazer de forma democrática, mas a eficácia dessa ação depende da gestão articulada dos diferentes públicos atendidos pela implementação do Programa.

O embasamento teórico que constituiu a noção de perfil social, como relacionado no capítulo 2 ao indicar os pensamentos de Sorokin (1979), Durkheim (1987), Weber (1961), entre outros, permitiu a discussão das condições de vida dos sujeitos em detrimento das abordagens que as diretrizes do Programa fazem em relação a este elemento. Assim, constatei que não há um aprofundamento desse aspecto no texto das diretrizes, fazendo com que esses componentes sejam percebidos apenas pelas inferências e percepções subjetivas.

As proposições acerca do perfil social dos sujeitos que pretendem atuar no PELC

tornam-se visíveis apenas por dois dos elementos constituidores desse perfil, especificadamente pela experiência profissional e pela formação dos indivíduos. Sugiria, apoiado pelas reflexões feitas no estudo, que as diretrizes do Programa considerassem as condições sociais dos sujeitos ao mesmo passo que enfatiza o elemento da formação e da experiência profissional para os sujeitos atuarem no PELC.

No entanto, considero que os resultados da pesquisa de campo dialogam coerentemente com as indicações das diretrizes. Isso pode ser percebido, antes de tudo pelo objetivo proposto pelo Programa, pois a democratização do esporte e do lazer, não ocorre apenas pela participação das pessoas nas atividades oferecidas pelas oficinas, mas também pela vivência para o lazer de modo geral, inclusive pela formação nessa área.

Constato, também, que o estímulo e a valorização da cultura local pelas práticas de lazer, assim como sugerem os objetivos específicos das diretrizes do PELC 2014, estão coerentemente relacionados aos perfis sociais delineados, principalmente pela atuação de sujeitos moradores da mesma localidade de inserção do núcleo, o que facilita a análise das práticas, hábitos e costumes de lazer das pessoas nas comunidades.

As diretrizes não estabelecem limitações referentes à idade mínima para o ingresso e atuação dos sujeitos no Programa. No entanto, considero que a idade mínima desses sujeitos pode ser considerada adequada, tendo em vista que não houve indicações para as idades abaixo de 18 anos, sob quaisquer termos, estando coerentemente articulada com as determinações legais que regulamentam esse aspecto no Brasil, inclusive a CF/88.

A menção das diretrizes sobre a atuação de lideranças sociais nos núcleos não foi levada em consideração para o convênio em apreço. Nenhum dos relatos dos sujeitos da pesquisa indicou essa condição, mas apenas a atuação de pessoas com ensino médio concluído, graduandos e graduados, nesse sentido.

A partir dos entendimentos apresentados pela perspectiva da qualificação profissional, considero que os sujeitos da pesquisa se mostraram aptos a assumirem as funções às quais ocupam no convênio do PELC no Município de Groaíras-CE. Por indicarem possuir seus conhecimentos (acadêmicos, culturais, de vida...), suas habilidades e suas atitudes alinhados às premissas das diretrizes do Programa, constato que o grupo de trabalhadores foi formado atendendo às indicações orientadoras.

Apesar de as diretrizes não relatarem ou fazerem menção sobre as condições

sociais dos trabalhadores, posso concluir que suas características e o perfil social delineado pelo grupo da pesquisa, dialogam positivamente com os apontamentos estabelecidos pelas diretrizes, contribuindo para o desempenho satisfatório do processo como um todo.

Por uma perspectiva de alinhamento, em busca também da otimização da execução do PELC nas comunidades, indicaria que dentre os requisitos de seleção, os convênios solicitassem que os trabalhadores que se interessassem em ingressar nas funções do PELC, tivessem participado dos cursos a distância oferecidos pelo Programa e promovidos pela UFMG. Dessa forma, o capital humano atuante nessa política pública poderia ter um conhecimento prévio da constituição e caracterização do PELC, permitindo assim que os sujeitos tivessem ciência das suas atribuições, além dos princípios, valores e funcionamento em geral do Programa.

De modo geral, com este estudo, espero contribuir para as discussões acerca da atuação profissional na área do esporte e do lazer, bem como espero que, de algum modo, fomenta os debates sobre as considerações mais adequadas para essa política pública, em busca da otimização do processo numa perspectiva global.

Por fim, não posso deixar de relatar a importância das pessoas no desenvolvimento de uma política pública de esporte e lazer. Todos os processos dependem de sua atuação, desde a formulação à gestão e execução, para o alcance dos propósitos estipulados.

Em programas e projetos de esporte e lazer, como o PELC, o capital humano é capaz de orientar e conduzir as ações como um todo para além das propostas básicas de constituição. Esse fator pode ser utilizado como um dos meios de se alcançar uma consciência crítica, uma nova forma de observar a realidade social, e instigar a transformação comunitária.

Em linhas gerais e em resposta ao objetivo geral deste estudo, considero que o perfil social dos trabalhadores do PELC-Groaíras dialogam satisfatoriamente, estando as características socioeconômicas, aspectos de formação e aspectos de experiência profissional, alinhados com as orientações firmadas nas diretrizes implementadoras do Programa.

Assim, constato que a maior parte dos sujeitos possuem suas características em conformidade ao que atribuem às diretrizes, mesmo sendo essas tratadas de forma indireta e superficial. Esses sujeitos habitam nas proximidades do local de inserção do

núcleo; são solteiros e não possuem filhos, em sua maioria. Não moram de aluguel e não possuem outra atividade remunerada além do PELC, permitindo a constatação de que eles não possuem somente o objetivo de geração de renda para autossustento e/ou sustento familiar, pela remuneração recebida pelo Programa.

Além disso, constatei que o aspecto da experiência profissional requerida para atuação nas funções do PELC está devidamente alinhado ao que está estabelecido nas diretrizes, estando as experiências dos sujeitos vinculadas a participação em programas e projetos sociais de esporte e lazer, provenientes de ações governamentais ou não.

No que diz respeito ao aspecto da formação, as características dos sujeitos aparecem alinhadas pelo que está previsto nas diretrizes, sendo os sujeitos identificados por possuírem conhecimento das atividades que executam, além dos que atuam com atividades físicas serem estudantes de graduação em área correlata ao esporte e lazer para as funções de agente social; e possuírem graduação completa para as funções de coordenação. Além disso, constatei também que todos os sujeitos consideraram relevante a formação *in service*, para seu desenvolvimento profissional proveniente das vivências promovidas pelas suas atuações no programa, reafirmando o caráter formativo proposto pelas diretrizes.

Para finalizar, não considero que esta seja uma percepção prontificada e definitiva dos assuntos tratados e das constatações geradas pela pesquisa de campo. Espero, pelo contrário, que tudo o que foi discutido não possa encontrar uma abordagem definitiva, mas que contribua para o fomento das discussões acerca do objeto desta pesquisa. Acredito, então, que esta parte não se trata do fim de um ciclo, mas do início para as demais pesquisas acadêmicas que tratem da temática abordada.

Ponto, então, este estudo, evidenciando que o perfil social dos trabalhadores do PELC-Groaíras se constitui pelo reconhecimento dos sujeitos no aspecto formativo, sendo este, o maior motivo para a atuação dos sujeitos nessa política pública. Ao passo que eles são formados, adquirindo experiências pessoais e profissionais, se moldam para transformar a realidade local em que estão inseridos, partindo para uma escola maior, com ensinamentos mais profundos: a vida.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, D. WIGGERS, I. NERY, A. **Trabalhadores do Programa de Esporte e Lazer da Cidade: uma aproximação à definição do perfil.** Revista Movimento, Porto Alegre, v. 20, n. 01, p. 215-238, jan./ mar. de 2014.

ALVES, J. A. B.; PIERANTI, O. P. **O estado e a formulação de uma Política Nacional de Esporte no Brasil.** RAE-eletrônica, v. 6, n. 1. Art. 1, jan./jun. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/raeel/v6n1/a02v6n1.pdf>>. Acesso em: 25 de março de 2016.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1977.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo** (L. de A. Rego & A. Pinheiro, Trads.). Obra original publicada em 1977. Lisboa: Edições 70, 2006.

BOOG, G. G. **Manual de Treinamento – ABTD.** São Paulo: Makron Books, 1999.

BORGES-ANDRADE J. E., ABBAD, G.; MOURÃO, L. (Orgs.). **Treinamento, desenvolvimento e educação em organizações e trabalho: fundamentos para a gestão de pessoas.** Porto Alegre: Artmed, 2006.

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Organização de Alexandre de Moraes. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

_____. **Programa de Esporte e Lazer da Cidade (Pelc): orientações para implantação – diretrizes – edital 2014.** Brasília, DF: Ministério do Esporte, 2014. Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br/arquivos/snelis/esporte-lazer/diretrizesPELCEdital2014.pdf>>. Acesso em: 04 de setembro de 2016.

_____. Ministério do Esporte. **Material didático do Programa Esporte e Lazer da Cidade.** Brasília: Ministério do Esporte, 2006.

_____. Ministério do Esporte. **Manual de orientação do Programa Esporte e Lazer da Cidade.** Brasília: Ministério do Esporte, 2008.

_____. Ministério do Esporte. **Sistema de formação do PELC.** Brasília. Disponível em <http://www.esporte.gov.br/sndel/esporteLazer/estrategia1.jsp>>. Acesso em: 19 maio 2011.

_____. **Lei nº 10.257/01,** de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade. Brasília, DF.

Julho/ 2001.

_____. **Decreto-Lei n.º 3.199**, de 14 de abril de 1941. Estabelece as bases de organização do desporto em todo o País. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Rio de Janeiro, 16 abr. 1941, Seção 1. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3199-14-abril-1941-413238-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 12 jan. 2017.

_____. **Lei n.º 9.615**, de 24 de março de 1998. Lei Pelé. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 mar. 1998.

CAMARGO, L. O. L. **O que é lazer?** São Paulo: Brasiliense, 2003.

CASTELLANI FILHO, L. Esporte e lazer da Cidade. In: PINTOS, A.; ISAYAMA, H. (Orgs.). **Formação de agentes sociais dos Programas Esporte e Lazer da Cidade (PELC) e Vida Saudável (VS)**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2016.

CHIAVENATO, I. **Recursos Humanos**. 7ª ed, São Paulo Atlas, 2002.

CORTELLA, M. S. **Não nascemos prontos!**: provocações filosóficas. 19 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

_____. **Por que fazemos o que fazemos?**: aflições vitais sobre trabalho, carreira e realização. 32 ed. São Paulo: Planeta, 2016.

DIAS, C. História e historiografia do lazer. In: ISAYAMA, H.; MELO, V. (Orgs.). **Pesquisa e pós-graduação em estudos do lazer**. Belo Horizonte: Ed. Da UFMG, no prelo.

_____. Emergência histórica do lazer no Brasil. In: ISAYAMA, H.; OLIVEIRA, M. (Org.). **Produção de conhecimento em estudos do lazer**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2014.

DUMAZEDIER, J. **Lazer e cultura popular**. São Paulo: Perspectiva, 1973.

DURKHEIM, É. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Abril Cultural, 1973, v. 33.

_____. **O suicídio**: estudo sociológico. Lisboa: Presença, 1987.

FREIRE, P. **Educação e mudança**. 30 ed.; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1994.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOELLNER, S. V.; JORAS, P. S. **Programa esporte e lazer da cidade: os primeiros passos de sua história**. Porto Alegre: Centro de Memória do Esporte/UFRGS, 2016.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. 10 ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

GOMES, C. L. (Org.). **Dicionário crítico do lazer**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2004.

GONÇALVES, C. A.; MELO, V. A. **Lazer e urbanização no Brasil: notas de uma história recente (décadas de 1950/1970)**. Porto Alegre, v. 15, n. 03, p. 249-271, jul. / set. 2009.

HOWARD, A. *The changing nature of work*. San Francisco: Jossey-Bass, 1995. Carvalho, M. M. M. J. **Orientação Profissional em grupo: Teoria e técnica**. Campinas: Editorial Psy, 1995.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA. **Censo demográfico**. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010>> Acesso em: 13 de mar. 2016.

ISAYAMA, H. F. Formação Profissional no Âmbito do Lazer: desafios e perspectivas. In:_____, H. F. (Org.). **Lazer em Estudo: currículo e formação profissional**. Campinas: Papyrus, 2010. p. 9-25.

_____. O esporte como alternativa de lazer: análise de experiências brasileiras. In: MARINHO, A.; NASCIMENTO, J. V.; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). **Legados do esporte brasileiro**. Florianópolis: Ed. da UDESC, 2014.

_____. Por onde caminham as pesquisas sobre formação e atuação profissional em lazer no Brasil? In: ISAYAMA, H., SILVA, S (Orgs). **Estudos do lazer: um panorama**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011, p. 167.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Documenta, 1969.

MAESTRO FILHO. **Modelo relacional entre modernização organizacional, práticas inovadoras de treinamento e satisfação no trabalho**. 2004. Tese (Doutorado) –

Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

MAGNANI, J. G. C. **Os circuitos dos jovens urbanos.** *Tempo soc.*, v. 17, n. 2, p. 173-205, 2005.

MARCELLINO, N. C. **A atuação profissional no lazer:** sua especialidade e seu caráter interdisciplinar. Campinas: Papyrus, 1995. p. 13-22.

_____. **Políticas Públicas Setoriais de Lazer.** Campinas: Autores Associados, 1996.

_____. **Estudos do lazer:** uma introdução. 2 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

_____. A relação teoria e prática na formação profissional em lazer. In: ISAYAMA, H. (Org.). **Lazer em Estudo:** currículo e formação profissional. Campinas: Papyrus, 2010. p. 59-85.

MARTINELLI, M. L. **O uso de abordagens qualitativas na pesquisa em serviço social.** São Paulo: Veras editora, 1999. (Série Núcleo de Pesquisa)

MATTOSO, C. L. Q. **Classes sociais e o Comportamento das Classes C e D:** Um levantamento bibliográfico. *R. Ci. Humanas*, v.4, n.2, p.127-138, dez. 2004

MAY, T. **Pesquisa social:** questões, métodos e processo. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MELO, C. C. **Práticas de Gestão do Conhecimento no Programa de Esporte e Lazer da Cidade e Progrma Vida Saudável.** Dissertação (Mestrado) – Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2017.

MELO, V. A. Lazer e educação Física: Problemas historicamente construídos, saídas possíveis – um enfoque na formação. In: WERNECK, C. L.; ISAYAMA, H. F. (Org.). **Lazer, recreação e educação física.** Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 57-76.

MENICUCCI, T. M. G. **Intersectorialidade, o desafio atual para as políticas sociais.** *Pensar BH/ Política social*, Belo Horizonte, Edição Temática, n. 3. p. 10-13, maio/jul.2002

_____. **Políticas públicas de lazer:** questões analíticas e desafios políticos. In: LINHALES, M.; ISAYAMA, H. F. (Orgs.). **Sobre lazer e política:** maneiras de ver, maneiras de fazer. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. p.136-164.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. 8 ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. **Manual de Orientação do Programa Esporte e Lazer da Cidade.** Brasília, 2004. Disponível em: <http://portal.esporte.gov.br/sndel/esporte_lazer/default.jsp> Acesso em: 25 de mar. 2016.

NETTO, A. A. O. **Metodologia da pesquisa científica:** guia prático para a apresentação de trabalhos acadêmicos. 2 ed. Florianópolis: Visual Books, 2006.

NHANTUMBO, C. P. N. **O capitalismo como o factor que influencia no suicidio na visão de Marx e E. Durkheim.** Disponível em: <<http://www.novinhonhantumbo.blogspot.com/2011/06/1.html>> Acesso em: 30 de abril de 2017.

O ESTADÃO. São Paulo: Política. 2008. Estadão. Fevereiro de 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Disponível em: <<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>.> Acesso em: 19 set. 2016.

PARASURAMAN, A. **Marketing research.** 2 ed. [S.l.]: Addison Wesley Publishing Company, 1991.

PARK, R. A cidade: sugestões para a investigação do comportamento humano no meio urbano. In: VELHO, O.G. (Org.). **O fenômeno urbano.** 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

PELEGRIN, A. O espaço de Lazer na Cidade e a Administração Municipal. In: Marcellino, N. **Políticas Públicas Setoriais de Lazer.** Campinas: Autores Associados, 1996.

RAMOS, G. **Vidas Secas.** 74 ed. [S.l.]: Record, 1998.

RECHIA, S. **Parques públicos de Curitiba:** a relação cidade-natureza nas experiências de lazer. 2003. Tese (Doutorado) - Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

RODRIGUES, R. P. O papel do Estado nas políticas sociais: elementos para discussão sobre a gestão das políticas públicas de lazer no Brasil. In: MARCELLINO, Nelson Carvalho (Org.). **Políticas públicas de lazer**. Campinas: Alínea, 2008. p. 171-186.

_____; PINTO, L. M. M. **Formação continuada na trajetória histórica do Programa Esporte e Lazer da Cidade do Ministério do Esporte**. In: PINTOS, A. E. S; ISAYAMA, H. F. (Org.). Formação de agentes sociais dos programas Esporte e Lazer da Cidade (PELC) e Vida Saudável (VS). Campinas, SP: Autores Associados, 2016.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 22 ed. Rio de Janeiro: Record, 2012.

SCHWARTZ, G. M. **O conteúdo virtual: contemporizando Dumazedier**. Licere, Belo Horizonte, v. 2, n. 6, 2003.

SCOTT, J. Social class and stratification in late modernity. *Acta Sociologica*, v. 45, n. 1, p. 23-35, 2002.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ. **Perfil Municipal de Fortaleza: o mapa da extrema pobreza**. IPECE Ed. esp. Fortaleza: [s.n.], 2012. Disponível em http://www.ipece.ce.gov.br/informe/lpece_Informe_43_05_novembro_2012.pdf Acesso em: 14 out. 2016.

SOROKIN, P. O que é uma classe social? In: STAVENHAGEN, Rodolfo (Org.). **Estrutura de classe e estratificação social**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979. p. 84-93.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

TAYLOR, F. W. **Princípios de administração científica**. São Paulo: Atlas, 1970.

TRIPODI, T.; FELLIN, P.; MEYER, H. **Análise da pesquisa social**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1975.

VIEIRA, L. **Estudos sobre a gestão do Programa de Esporte e Lazer da Cidade**. 2010. 206 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Administração, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2010.

WEBER, M. **From Max Weber:** essays in sociology. London: Routledge and Kegan Paul, 1961.

WEBER, M. **Economia e sociedade.** Brasília: UnB, 1991.

APÊNDICE
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Questionário socioeconômico aplicado aos trabalhadores do Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC em Groaíras – CE

DADOS REFERENTES À ATUAÇÃO NO PELC

1. No PELC, você atua como:

- () 1. Agente social esportivo
- () 2. Agente social cultural
- () 3. Coordenador de núcleo
- () 4. Coordenador setorial
- () 5. Coordenador pedagógico
- () 6. Coordenador Geral

2. Por que decidiu trabalhar no PELC?

3. Você trabalha em algum núcleo instalado na comunidade/bairro onde mora (ou próximo)? Se sim, de que modo você vai ao núcleo/local onde trabalha?

- () 1. Transporte público (ônibus, vã, trem, metrô, etc)
- () 2. Transporte automotor próprio (carro, moto, etc)
- () 3. Bicicleta
- () 4. Caminhando
- () 5. Outros. Quais? _____

4. Qual a sua formação em esporte e lazer?

- () 1. Não possui
- () 2. Minicursos e palestras

() 3. Formação superior específica em esporte e lazer e ou áreas afim (Educação Física, Pedagogia, Administração, outros: _____)

() 4. Especialização

() 5. Mestrado

() 6. Doutorado

5. Antes de atuar no PELC, você já havia trabalhado com atividades de lazer antes? Se sim, que tipo de função exerceu?

6. Em que tipo de instituição você já trabalhou com atividades de lazer antes de atuar no PELC?

() 1. Não atuei, o PELC é minha primeira experiência

() 2. Em empresas privadas, somente

() 3. Em órgãos públicos, somente

() 4. Em órgãos públicos e privados

() 5. Em ONG's

7. Como você avalia a sua experiência com esporte e lazer no desenvolvimento de suas atividades do PELC?

8. Você já atuou em projetos sociais de esporte e lazer antes de atuar no PELC?

Se sim, de que forma sua participação nos projetos sociais de esporte e lazer influencia na sua atuação no PELC? Por que?

DADOS SOCIOECONÔMICOS

9. Você é do sexo:

- () 1.Feminino () 2.Masculino

10. Você pertence a que faixa etária?

- () 1.Abaixo de 18 anos
() 2.Entre 18 a 30 anos
() 3.Entre 31 a 50 anos
() 4.Entre 51 a 60 anos
() 5.Acima de 60 anos

11. Você se considera:

- () 1.Branco
() 2.Pardo
() 3.Amarelo
() 4.Negro
() 5.Outro. Qual? _____

12. Qual o seu estado civil?

- () 1.Solteiro
() 2.Casado
() 3. Divorciado/Separado
() 4.Viúvo
() 5.Outro. Qual? _____

13. Quantos filhos você tem?

- () 1.Nenhum
() 2.Um
() 3.Dois
() 4.Três
() 5.Acima de três

14. Quantas pessoas moram na sua residência incluindo você?

- () 1.Uma
() 2.Duas
() 3.Três
() 4.Quatro

() 5.Cinco

() 6.Acima de cinco

15. Qual a sua situação de moradia?

() 1.Moradia própria

() 2.Moradia alugada

() 3.Moradia emprestada (mora de favor)

() 4.Outra. Qual? _____

16. Você possui alguma outra ocupação remunerada além do PELC? Se sim, que tipo de trabalho exerce?

() 1.Funcionário público

() 2.Assalariado

() 3.Negócio próprio

() 4.Trabalho autônomo

() 5.Outros _____

17. Qual a sua renda mensal geral? (Projeção de valores baseados nas determinações das diretrizes do Programa)

() 1.600,00

() 2.750,00

() 3.até 1.300,00

() 4.até 2.400,00

() 5.acima de 2.400,00

18. Qual a sua escolaridade

() 1.Nunca estudou

() 2.Ensino Fundamental completo

() 3.Ensino Médio completo

() 4.Ensino Superior completo

() 5.Especialização

() 6.Mestrado

() 7.Doutorado